

# VENCEDORES DO PROCESSO

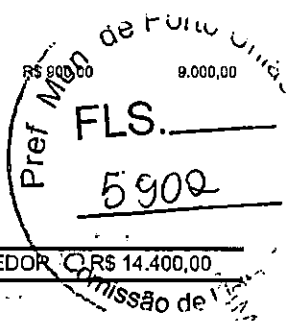
Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 056/2021

A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
17.238.455/0001-42 - Endereço: PROFESSORA VIERO - CEP: 95040520 - UF: RS - Município: -  
Telefone: (54) 3227-7600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ANDADOR FIXO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM RODAS, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO, COM 02 BARRAS CENTRAIS E 02 RODAS DIANTEIRAS, ALTURA MÍNIMA 80 CM E ALTURA MÁXIMA 91 CM.	AG PLASTICOS / COD. 5054	AG PLÁSTICOS	2 UN	R\$ 165,00	330,00
0030	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 28 X 02 CM.	ARTINOX / REF. 940	ARTINOX	50 UN	R\$ 54,00	2.700,00
0040	CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERIAIS REGULÁVEIS, APOIO PARA OS BRAÇOS, APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO. PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 90 KG, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM, LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 36 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	CDS / REF. 101	CDS	10 UN	R\$ 500,00	5.000,00
0041	CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO, ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS, ESTUTURA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERIAIS REGULÁVEIS, APOIO PARA BRAÇOS, APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 8" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO. PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 160 KG, LARGURA DO ASSENTO: 60 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DUNE / ACTIVE MAX	DUNE	5 UN	R\$ 2.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 18.030,00</b>	

Adovandro Luiz Fraporti - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.554.943/0001-05 - Endereço: Estrada dos Imigrantes -  
CEP: 95960000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3751-1014

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0151	MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO. POSSUI 03 GAVETAS, 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES EM METAL. LEITO EM MADEIRA, ESTOFADO EM CORVIN, CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS. COM SUPORTE PARA PERNAS E SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL. DIMENSÕES: LEITO: 1,80 X 0,60 X 0,80 CM E BALCÃO: 1,60 X 0,60 X 0,70 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF-MEG M 01	ALFRS/ALFRS	3 UN	R\$ 1.800,00	5.400,00
0186	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: COM ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINÁVEL SIMULTÂNEOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE PARA 130 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF PHDM	ALFRS/ALFRS	10 UN	R\$ 900,00	9.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 14.400,00</b>	



Alg Rio Comercio de Produtos eirell-epp - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.763.509/0001-00 - Endereço: Rua Luiz  
alves Cavalcante, - CEP: 25561140 - UF: RJ - Município: - Telefone: (21) 2451-1004

Página 1 de 31



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 10:03:08.  
Código verificador: 1E4081



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0191	PROTETOR SOLAR FPS 50: PROTEÇÃO UVA + UVB, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO COM 120 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FRASCO COM 120 ML	ALG SUN / ALGSUN IND. E COM. DE PROD.	500 FR	R\$ 9,90	4.950,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 4.950,00</b>	

**Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3520-9000**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SEPTMAX	FARMAX-AMARAL	1.000 FR	R\$ 3,95	3.950,00
0020	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: BICO RETO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 500 ML.	CLARA BICO RETO	J PROLAB	1.000 UN	R\$ 3,99	3.990,00
0034	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA, COM ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1,4 LITROS.	MERCUR PEQUENA	MERCUR	20 UN	R\$ 53,00	1.060,00
0042	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; FUNÇÃO °C/°F; RESISTÊNCIA A ÁGUA; POSSUI ALÇA RÍGIDA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA E PERMITE TOTAL VEDAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	COLEMAN	COLEMAN	20 UN	R\$ 397,80	7.959,60
0043	CANULA DE GUEDEL: CONFECCIONADAS EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO. KIT COM 8 UNIDADES, COM DIFERENTES TAMANHOS (0 A 5), NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	MD	MD	50 KIT	R\$ 24,18	1.209,00
0052	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. MODELO PEDIÁTRICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 1,04	1.040,00
0053	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. MODELO PEDIÁTRICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	100 UN	R\$ 1,04	104,00
0055	COLAR CERVICAL M	RESGATE SP - LARANJA	RESGATE SP	5 UN	R\$ 14,48	72,40
0056	COLAR CERVICAL NEONATAL	RESGATE SP	RESGATE SP	2 UN	R\$ 14,48	28,96
0057	COLAR CERVICAL P	RESGATE SP (C115)	RESGATE SP	5 UN	R\$ 14,48	72,40
0067	DETECTOR FETAL DE MESA, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE	MEDPEJ MOD. DF7000S	MEDPEJ	15 UN	R\$ 768,49	11.827,35

Pref. Mun. de Curitiba  
**FLS.**  
 5903  
 Comissão de Licitação



0068	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGADESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT), DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	JUMPER MOD. JPD100B RECAR.	JUMPER	20 UN	R\$ 719,98	14.399,60
0075	ESCOVA GINECOLÓGICA: DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS MACIAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	KOLPLAST MOD. NAO EST.	KOLPLAST	50 PAC	R\$ 22,67	1.133,50
0080	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	VAGISPEC MOD. GRANDE	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,48	7.400,00
0098	FITA MÉTRICA 1.5M TRENA COM TRAVA AUTOMÁTICA E BOTÃO CENTRAL PARA RECOLHIMENTO DA FITA. BORDAS FRISADAS PARA EFEITO ANTIDERRAPANTE ESCALA EM MILÍMETROS, IMPRESSAS NA COR VERMELHA. APRESENTAR AMOSTRA.	MD	MD	100 UN	R\$ 7,17	717,00
0110	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	VACUPLAST	CRAL	30 UN	R\$ 9,55	286,50
0111	GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT MOD. INF	GRUPO LABOR IMPORT	30 UN	R\$ 10,10	303,00
0113	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML	GELOTECH MOD. 1000ML	GELOTECH	100 UN	R\$ 5,35	535,00
0114	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 ML	GELOTECH MOD. 550ML	GELOTECH	100 UN	R\$ 4,11	411,00
0115	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML	GELOTECH	GELOTECH	100 UN	R\$ 3,08	308,00
0129	LARINGOSCÓPIO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, CABO CONVENCIONAL MÉDIO, ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C. CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM ARESTAS ARREDONDADAS QUE REDUZEM O RISCO DE LESÃO. ACOMPANHA LÂMPADA. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	CONVENCIONAL	MD	30 UN	R\$ 838,68	25.169,40
0149	LUVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM EVA, ESTÉRIL, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA. PACOTE 100 UNIDADES.	LUPLAST	LUPLAST	500 PAC	R\$ 19,38	9.690,00

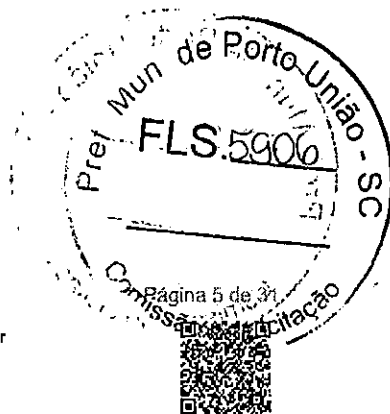
Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 5904  
 Comissão de Licitação



0150	MACA DE RESGATE RETRÁTIL: RODÍZIOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS. RESPALDO AJUSTÁVEL (CABECEIRA) COM SEIS POSIÇÕES RECLINÁVEIS. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 300 KG E CARGA DINÂMICA DE 150 KG. ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE E COMPONENTES EM POLÍMEROS DE ALTA TENACIDADE. NÃO UTILIZA SOLDA. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA 4 PONTAS E ENGATES AUTOMOTIVOS. SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO QUE IMPEDE QUEDAS ACIDENTAIS. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MRS310	SITMED	3 UN	R\$ 3.200,00	9.600,00
0157	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	LB122002A0	FOYOMED	200 EMB	R\$ 13,80	2.760,00
0162	MULETA CANADENSE EM ALUMÍNIO, FIXA, COM REGULAGEM DE ALTURA. CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG.	SEQUENCAL	SEQUENCIAL	10 UN	R\$ 39,90	399,00
0165	OFTALMOSCÓPIO: NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS, FAIXA DE DIOPTRIAS: -20 A +20, ABERTURAS: 5, FILTRO: VERDE, LÂMPADA: LED, VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K, MATERIAL DA CABEÇA: ABS, MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO, TENSÃO: 2.5V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ÓPTICA SELADA À PROVA DE PÓEIRAS, BORRACHA DE PROTEÇÃO EVITA RISCAR ALENTE DOS ÓCULOS. LÂMPADA 2.5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MOD. OMNI 3000	MO	30 UN	R\$ 714,98	21.449,40
0166	OTOSCÓPIO: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA: LED, VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K, MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO,LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES. LUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES.LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR: 05 ESPÉCULOS AURICULARES. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MD 2.5V OMNI 3000 LED	MD	50 UN	R\$ 650,98	32.549,00
0171	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. NORMAS DA ABNT.	ABC MOD. 164	ABC	50 UN	R\$ 16,63	831,50
0172	PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. NORMAS DA ABNT.	ABC MOD. 163	ABC	50 UN	R\$ 15,85	792,50
0173	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM : MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 652	ABC	50 UN	R\$ 14,53	726,50
0174	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 969	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 13,33	666,50



0176	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 651	ABC	50 UN	R\$ 13,28	664,00
0177	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 357	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 13,62	681,00
0178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 173	ABC	50 UN	R\$ 22,98	1.149,00
0179	PINÇA CHERON STARK 25 CM: MEDINDO 25 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 196	ABC	50 UN	R\$ 69,48	3.474,00
0180	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 232	ABC	50 UN	R\$ 32,93	1.646,50
0181	PINÇA KELLY CURVA 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 377	ABC	50 UN	R\$ 59,48	2.974,00
0182	PINÇA KELLY RETA 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 231	ABC	50 UN	R\$ 32,98	1.649,00
0183	PINÇA KELLY RETA 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 376	ABC	50 UN	R\$ 58,98	2.949,00
0184	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 225	ABC	50 UN	R\$ 28,98	1.449,00
0185	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 224	ABC	50 UN	R\$ 28,98	1.449,00
0187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD.296	ABC	50 UN	R\$ 30,95	1.547,50
0188	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 297	ABC	50 UN	R\$ 47,94	2.397,00



0189	FRANCHA DE RESGATE: PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO MODELO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 200 KG. RIGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAIOS X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA OU EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES: 184 X 43 X 4 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RESGATE SP	RESGATE SP	3 UN	R\$ 389,98	1.169,94
0190	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20, DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA JUNTO À PROPOSTA.	MEDGAUZE	MEDGAUZE	1.000 EMB	R\$ 18,68	18.680,00
0192	PVPI DEGERMANTE: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	500 FR	R\$ 19,89	9.945,00
0197	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CURSORES EM INOX, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	TAYLOR	CIRURGICA BRASIL	30 UN	R\$ 69,10	2.073,00
0200	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500, DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA MOD. 15 LITROS	RAVA	300 PAC	R\$ 32,31	9.693,00
0203	SCALP 21G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS. CONTENDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SOLIDOR 21G	GRUPO LABOR IMPORT	50 CX	R\$ 38,62	1.931,00



0204	SCALP 23G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTENDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	LAMEDID MOD. 23G	GRUPO LABOR IMPORT	200 CX	R\$ 38,63	7.726,00
0205	SCALP 25G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTENDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	LAMEDID MOD. 25G	GRUPO LABOR IMPORT	50 CX	R\$ 38,83	1.941,50
0206	SCALP 27G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTENDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	LAMEDID MOD. 27G	GRUPO LABOR IMPORT	50 CX	R\$ 38,40	1.920,00
0209	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 10ML LOCK	SR	20.000 UN	R\$ 0,37	7.400,00



0211	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO EMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 20ML LOCK	SR	20.000 UN	R\$ 0,52	10.400,00
0245	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº06	SÓLUMED MOD. 6CM	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0246	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº10	SÓLUMED MOD.10	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0247	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº12	SÓLUMED MOD. 12	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0272	SUPORTE PARA SORO: MODELO 4 PÉS COM ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,70 M ATÉ 2,5 0M, HASTE SUPERIOR CROMADA EM FORMATO T COM QUATRO GANCHOS DISPOSTOS EM X. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	OLIMEDIC MOD. OLI 108	OLIMEDIC	30 UN	R\$ 227,96	6.838,80
0273	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO FRONTAL E AURICULAR, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NORMAL E TEMPERATURA ALTA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO VERDE/VERMELHO NO VISOR, MEMORIA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, GARANTIA 24 MESES. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO.	SUPERMEDY MOD. ET05	SUPERMEDY	500 UN	R\$ 119,10	59.550,00
0276	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 309	ABC	50 UN	R\$ 29,44	1.472,00
0277	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: MEDINDO 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 315	ABC	50 UN	R\$ 39,85	1.992,50
0278	TESOURA IRIS CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 514	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 18,89	944,50
0279	TESOURA IRIS RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 513	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 18,89	944,50
0280	TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 331	ABC	50 UN	R\$ 36,98	1.849,00
0281	TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 333	ABC	50 UN	R\$ 42,98	2.149,00
0282	TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 330	ABC	50 UN	R\$ 37,98	1.899,00

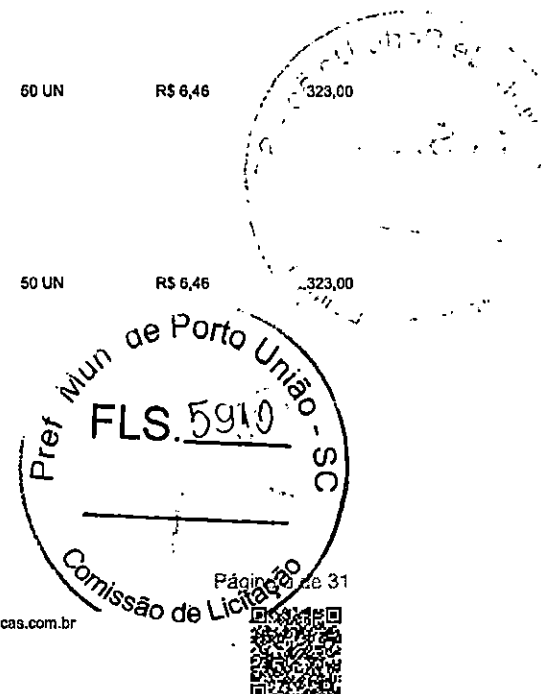
Pref. Mun. de Porto Alegre  
**FLS.**  
 5909  
 Portal de Compras Públicas  
 Comissão de Licitação

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 10:03:08.  
 Código verificador: 1E4081





0283	TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 332	ABC	50 UN	R\$ 43,98	2.199,00
0284	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 327	ABC	50 UN	R\$ 39,98	1.999,00
0285	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: MEDINDO 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 329	ABC	50 UN	R\$ 48,98	2.449,00
0286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 326	ABC	50 UN	R\$ 39,98	1.999,00
0287	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: MEDINDO 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 328	ABC	50 UN	R\$ 49,55	2.477,50
0288	TINTURA DE BENJOIN: ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TINTURA DE BENJOIN	VIC PHARMA	100 FR	R\$ 72,98	7.296,00
0290	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40 X 10 CM, DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, COM ZIPER, RESISTENTE E MOLDÁVEL.	ZEDAMED	ZEDAMED	100 UN	R\$ 55,88	5.588,00
0291	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 200, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX	G.L.	5 RL	R\$ 24,88	124,40
0292	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 201, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX	G.L.	5 RL	R\$ 30,71	153,55
0293	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 203, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX MOD 203	G.L.	5 RL	R\$ 51,98	259,90
0303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00



0306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0314	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, TAMPÃO EM NYLON, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	MOD. R05104	ROMED	300 FR	R\$ 18,03	5.409,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 367.514,70

Blo Lógica Distribuidora EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.175.908/0001-12 - Endereço: Rua Profª Zaida C. Cursi Mastriani, 265-A - CEP: 86182530 - UF: PR - Município: - Telefone: (43) 3254-6426

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0118	INDICADOR BIOLÓGICO: UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE BACILLUS THERMOPHILUS. INCUBAÇÃO 24/48 HORAS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, PRESENTE DENTRO DO FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO AMBIENTE DE CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS; CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	2i	BIOLOGICAL TEST (24 Horas)	1.000 CX	R\$ 25,92	25.920,00
0159	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: INDICADO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTO-CONTIDOS E MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	2i	2i	10 UN	R\$ 126,36	1.263,60

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 27.183,60

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.889.035/0001-02 - Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 2106-7930

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

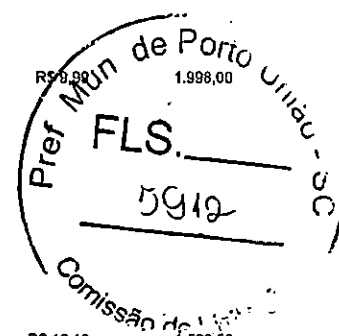


A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 10:03:08.  
Código verificador: 1E4081



Mun de Porto União  
FLS.  
0911  
Comissão de Licitação

0001	ABADADOR DE LÍNGUA: ESPÁTULA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Abaixador de Língua	Theoto	1.000 PAC	R\$ 4,12	4.120,00
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,48	2.098,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,86	2.172,00
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,19	2.038,00
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	300 CX	R\$ 10,28	3.084,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 9,99	1.998,00
0009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,19	1.528,50



0010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Willtex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,28	1.542,00
0011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Willtex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,69	1.603,50
0032	BOLSA COLETORA DE URINA: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA 2.000 ML (2 LITROS), ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC, POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Bolsa Para Drenagem	Cirurgica Fernandes	2.000 UN	R\$ 3,74	7.480,00
0037	CABO DE BISTURI N. 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Weldon	Cirurgica Fernandes	100 UN	R\$ 8,08	808,00
0038	CABO DE BISTURI N. 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Weldon	Cirurgica Fernandes	100 UN	R\$ 8,08	808,00
0065	CUBA REDONDA 500 ML: CONFECCIONADA EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 13 X 6 CM, CAPACIDADE PARA 500 ML	Fortinox	Cirurgica Fernandes	50 UN	R\$ 18,88	944,00
0119	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	3.000 KIT	R\$ 10,88	32.640,00
0120	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	1.000 KIT	R\$ 10,88	10.880,00

FLS. \_\_\_\_\_  
 5913  
 Comissão de Licitação



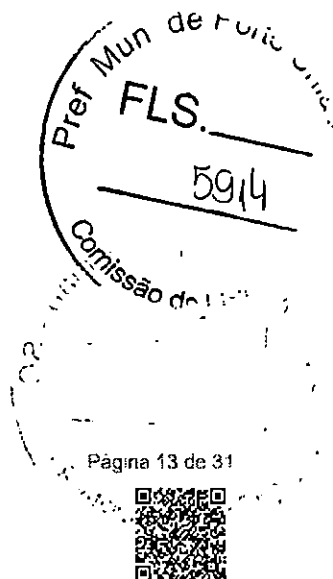
0123	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Sterilance Lâmina de	Cirurgica Fernandes	100 CX	R\$ 34,91	3.491,00
0156	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	Goodcome	Cirurgica Fernandes	500 EMB	R\$ 14,67	7.335,00
0195	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500 ML (MODELO INFANTIL), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 1.000 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Foyomed	Cirurgica Fernandes	50 UN	R\$ 154,68	7.734,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 92.302,00</b>	

**KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.971.041/0001-03 -  
Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: - Telefone: (18) 3621-2782**

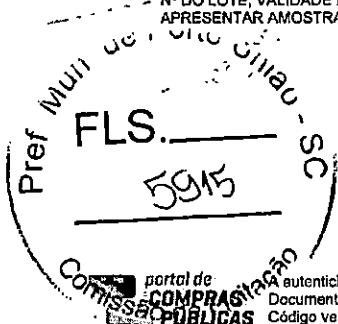
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	BALANÇA DIGITAL MODELO ADULTO: CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 KG. DISPLAY DE LED COM INDICADORES DE PESO, COM NO MÍNIMO, 4 DÍGITOS. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. PLATAFORMA E COLUNA EM Aço INOX; CARBONO. FUNÇÃO: TARA; O TARA ATE 769; A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; A PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS COM TAPETE ANTIDERRAPANTE (BORRACHA, SILICONE, ETC.) E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTEDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.). ANTRÓPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM MEDIDA DE ATE 2 METROS COM FRACÇÃO DE 0,5 CM. ACABAMENTO EM TINTA NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEM E HOMOLOGADA PELO INMETRO. PROCEDÊNCIA NACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	P150C	LIDER/LIDER BALANÇAS	20 UN	R\$ 1.145,00	22.900,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 22.900,00</b>	

**L.A Dalla Porta Junior - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.145.401/0001-56 - Endereço: RUA PASCOAL GOMES  
LIBRELOTTO - CEP: 97065290 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 3025-9900**

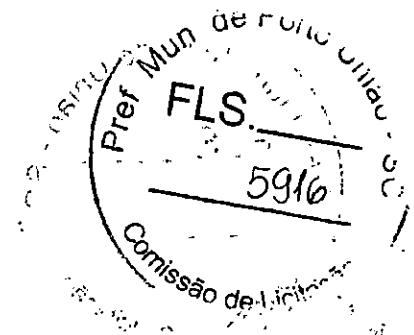
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 LIN	R\$ 1,95	9.750,00



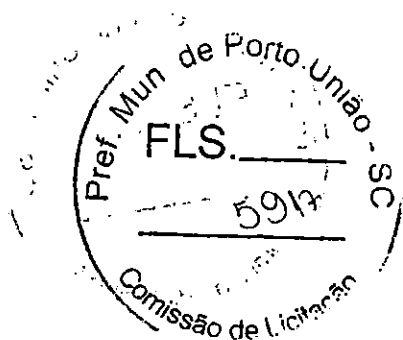
0048	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 2,02	10.100,00
0049	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 2,02	10.100,00
0050	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 1,91	9.550,00
0051	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. MODELO ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000 UN	R\$ 0,80	4.000,00
0059	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTEANTES 13 LITROS: CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CONTENDO: SACOLA DE REVESTIMENTO, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.853, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000 UN	R\$ 6,75	13.500,00
0081	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,26	6.300,00



0082	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,20	6.000,00
0094	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 5. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904. EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ace	ace	500 CX	R\$ 43,00	21.500,00
0095	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 6. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904. EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ace	ace	500 CX	R\$ 43,00	21.500,00
0099	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: ANTIALÉRGICA, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATOHIPOALERGÊNICO. COM ESPESURA EXTRA-FINA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 12 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	missner	missner	1.000 RL	R\$ 1,70	1.700,00
0109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PACOTE COM 01 UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	biosani	biosani	5.000 UN	R\$ 1,14	5.700,00



0121	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: CONFECCIONADA EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE, NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO, CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	wiltex	wiltex	300 CX	R\$ 7,10	2.130,00
0122	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0127	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0130	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: COR BRANCA, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSÕES: 70 CM X 50 M, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	descarbox	descarbox	500 RL	R\$ 11,45	5.725,00





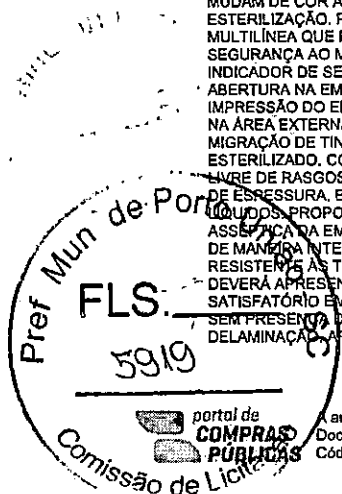
0138	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5:  CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,  FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME,  SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS  REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER  ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR  ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E  SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A  FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ  BIOABSORVÍVEL ATÓXICO.  HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS  DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM  DÚPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE  IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA,  COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS  ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O  CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A  EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM  PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE  POLIPROPILENO COM ABERTURA EM  PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE  GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ  O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE  PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA.  EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR,  CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE  IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE,  VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR  REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E  CERTIFICADO DO PRODUTO</p>	medix	medix	10.000 PAR	R\$ 1,68	16.800,00
0139	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0:  CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,  FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME,  SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS  REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER  ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR  ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E  SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A  FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ  BIOABSORVÍVEL ATÓXICO.  HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS  DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM  DÚPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE  IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA,  COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS  ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O  CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A  EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM  PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE  POLIPROPILENO COM ABERTURA EM  PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE  GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ  O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE  PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA.  EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR,  CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE  IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE,  VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR  REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E  CERTIFICADO DO PRODUTO</p>	medix	medix	10.000 PAR	R\$ 1,68	16.800,00
0140	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5:  CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,  FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME,  SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS  REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER  ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR  ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E  SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A  FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ  BIOABSORVÍVEL ATÓXICO.  HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS  DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM  DÚPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE  IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA,  COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS  ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O  CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A  EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM  PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE  POLIPROPILENO COM ABERTURA EM  PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE  GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ  O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE  PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA.  EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR,  CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE  IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE,  VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR  REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E  CERTIFICADO DO PRODUTO N</p>	medix	medix	30.000 PAR	R\$ 1,68	50.400,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 5918

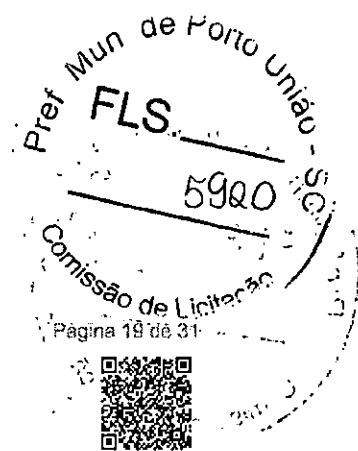
Comissão de Licitação



0141	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO N</p>	MEDIX	MEDIX	10.000 PAR	R\$ 1,68	16.800,00
0142	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO N</p>	MEDIX	MEDIX	10.000 PAR	R\$ 1,68	16.800,00
0164	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: COM LENTES POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTICULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUÍDOS CORPÓREOS; DESIGN TRADICIONAL COM ARMAÇÃO PRETA; COM CORDÃO DE SEGURANÇA, POSSUI TRATAMENTO ANTIENBAÇANTE NOS LADOS INTERNOS E EXTERNO, HASTES COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</p>	SUPERMEDY	SUPERMEDY	200 UN	R\$ 5,00	1.000,00
0170	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO, UTILIZADO PARA EMBALAR MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. COM BARREIRA MICROBIANA LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE PRESSURA, BAIXA PERMEABILIDADE A VAPOR, PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA INTEGRAL, ALTAMENTE RESISTENTE AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATORIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM RO</p>	hospflex	HOSPFLEX	400 RL	R\$ 144,00	57.600,00



0199	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 45,39	13.617,00
0201	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 15,40	4.620,00
0202	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 23,98	7.194,00
0210	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO EMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MEDIX	MEDIX	20.000 UN	R\$ 0,48	9.600,00

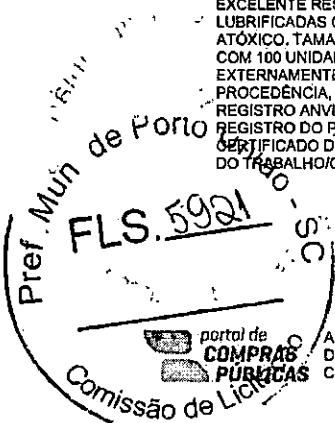


0214	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO EMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MEDIX	MEDIX	150.000 UN	R\$ 0,30	45.000,00
------	--	-------	-------	------------	----------	-----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 398.471,00

MCW Produtos Médicos e Hospitalares - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3740-1450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	BOLSA DE COLOSTOMIA 19X64MM TRANSPARENTE	CASEX	CASEX IND. PLAST. E PROD. MEDICOS HOSP.	2.000 UN	R\$ 7,33	14.660,00
0108	FRASCO COLETOR UNIVERSAL: ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 80 ML, GRADUAÇÃO COM ESCALA DE 10 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TAMPA VERMELHA S/PA EST.CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.000 UN	R\$ 0,39	780,00
0143	LUVA DE PROCEDIMENTOS G: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO G. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	LATEX G MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	4.000 CX	R\$ 31,20	124.800,00
0144	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO M. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	LATEX M MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	6.000 CX	R\$ 31,20	187.200,00
0145	LUVA DE PROCEDIMENTOS P: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO P. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	LATEX P MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	6.000 CX	R\$ 31,20	187.200,00



0145	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO PP. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	LATEX PP MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	5.000 CX	R\$ 31,20	156.000,00
0236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 10 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 4,75	2.375,00
0237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 12 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 4,75	2.375,00
0238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 14 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,89	3.445,00
0239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 16 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,89	3.445,00
0240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 18 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	1.000 UN	R\$ 6,89	6.890,00



0241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 20 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,90	3.450,00
0242	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 22 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	1.000 UN	R\$ 6,90	6.900,00
0243	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 24 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,90	3.450,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 702.970,00**

**Metromed Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 83.157.032/0001-22 - Endereço: Estrada Boa Esperança - CEP: 89163920 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3531-9800**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	CABO DE BISTURI N. 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Nº05	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	100 UN	R\$ 13,50	1.350,00
0070	ELETRODO DESCARTÁVEL: MODELO ADULTO/INFANTIL, PRENDEDOR METÁLICO: REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRO: POLIESTIRENO (0,25 MM DE LARGURA), ESPUMA DO GEL: ABERTA (ESPESSURA:16 MM/3 MM), ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: FITA BRANCA PE COM INDICÇÃO DA MARCA DE ESPESSURA (0.15 - 28MM), ESPESSURA BASE: FITA BRANCA OU DE COR ORIGINAL PE COM GEL MÉDICO SENSÍVEL À PRESSÃO (ESPESSURA: 1.0MM, DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 60KG/M³), AG/AGCL: ELETRODO QUÍMICO COBERTO COM PLÁSTICO ABS, FILME: PET REMOVÍVEL, ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA, TAMANHO: 44 X 32 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Descartável	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	1.000 PAC	R\$ 23,70	23.700,00
0116	HASTES FLEXÍVEIS: PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE E HIGIENE, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME QUE NÃO SOLTAM FIAPOS E NÃO SE DESPRENDEM. CAIXA COM 75 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Flexível	Higie-Topp/HIGIE-TOPP INDUSTRIA E COMERC	200 CX	R\$ 1,22	244,00
	LANTERNA CLÍNICA: COM ILUMINAÇÃO DE LED DE NO MÍNIMO 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, COM CLIP DE BOLSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	LED	Missouri/MIKATOS INDUSTRIA, COMÉRCIO E S	100 UN	R\$ 29,70	2.970,00

Página 22 de 31

Porto União  
FLS. 5903

Comissão de Licitação  
COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 10:03:08.  
Código verificador: 1E4081



0155	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO, DEVE SER COMPOSTA POR: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO E BOLSA RESERVATÓRIO. MODELO INFANTIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Infantil	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	200 UN	R\$ 15,00	3.000,00
0175	PIÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	50 UN	R\$ 25,30	1.265,00
0198	REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: ATÓXICO, FÓRMULA NÃO OLEOSA, COM ALOE VERA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FRASCO SPRAY COM 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Líquido	Nutrifex/NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	500 FR	R\$ 8,90	4.450,00
0215	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Descartável	Descarpac/LIFELONG MEDITECH LIMITED	100.000 UN	R\$ 0,36	36.000,00
0216	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Descartável	Descarpac/LIFELONG MEDITECH LIMITED	100.000 UN	R\$ 0,36	36.000,00
0229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosan/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,55	550,00
0231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosan/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,59	590,00



0232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,68	680,00
0235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,54	540,00
0248	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,55	110,00
0249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,55	110,00
0251	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,60	120,00
0253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0255	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,75	150,00
0257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,82	164,00
0261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,65	130,00



Autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2022 às 10:03:08.  
Código verificador: 1E4081



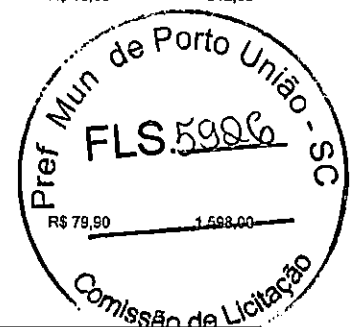


0264	SONDA URETRAL Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,47	2.350,00
0265	SONDA URETRAL Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,48	2.400,00
0266	SONDA URETRAL Nº 14: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,49	980,00
0267	SONDA URETRAL Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,51	1.020,00
0268	SONDA URETRAL Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,60	1.200,00
0269	SONDA URETRAL Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,46	920,00
0270	SONDA URETRAL Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,46	920,00
0271	SONDA URETRAL Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,46	2.300,00
0274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: INDICADO PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA POR VIA ORAL E AXILAR, 100% DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ( 1 MINUTO APÓS O TÉRMINO DA MEDIÇÃO), DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ÚLTIMA MEDIÇÃO É ARMazenada AUTOMATICAMENTE, DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Clínico	Incaterm/ INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMOMET	20 UN	R\$ 15,60	312,00
0275	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. COM ALARME QUE PERMITA A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS COM FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS.	Digital	J. Prolab/J. PROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20 UN	R\$ 79,90	1.598,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 126.447,00

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123; Não - Documento 01.733.345/0001-17 - Endereço: RUA ALVARES CABRAL - CEP: 99050070 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3317-5800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CICLO FARMA	CICLO FARMA	500 FR	R\$ 3,20	1.600,00
0169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M². COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO, UTILIZADO PARA EMBALAR MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. COM BARREIRA MICROBIANA LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESURA, BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS. PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA INTEGRAL, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM RO	HOSPFLX	HOSPFLX	200 RL	R\$ 80,60	16.120,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.720,00

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.806.274/0001-29 - Endereço: AV CALDAS JUNIOR - CEP: 99713190 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 2106-1270

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	COLAR CERVICAL G	REGGATE SP	ORTOFEX	5 UN	R\$ 14,49	72,45
0058	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	REGGATE SP	ORTOFEX	2 UN	R\$ 14,72	29,44
0194	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) ADULTO: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1.600 ML (MODELO ADULTO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 2.500 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FARMATEX	FARMATEX	50 UN	R\$ 194,96	9.748,00
0196	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) NEONATAL: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 250 ML (MODELO NEONATAL), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 1.000 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FARMATEX	FARMATEX	50 UN	R\$ 196,00	9.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 19.649,89

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98 - Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410 - CEP: 80220410 - UF: PR - Município: - Telefone: (41) 3165-7900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0221	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Glicose 5% 100ml	Farmace	2.000 FR	R\$ 2,69	5.380,00



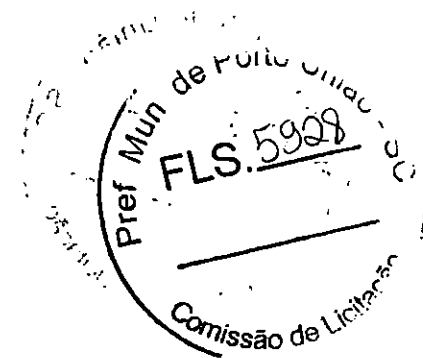
0222	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Glicose 5% 250ml	Farmace	2.000 FR	R\$ 3,00	6.000,00
0224	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Soro Fisiológico	Farmace	20.000 FR	R\$ 2,28	45.600,00
0226	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Soro Fisiológico	Farmace	20.000 FR	R\$ 2,65	53.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 109.980,00</b>	

**Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.196.745/0001-42 - Endereço: Rua Treza de Junho - CEP: 88106470 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3035-7175**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0147	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TAMANHO G. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL), COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX.	Sebold	Sebold	1.000 CX	R\$ 18,99	18.990,00
0148	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TAMANHO M. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL), COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX.	Sebold	Sebold	1.000 CX	R\$ 18,98	18.980,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 37.970,00</b>	

**Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 06.555.143/0001-46 - Endereço: Rua Pedro Theisen Junior, 478 - CEP: 88135420 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3357-0307**

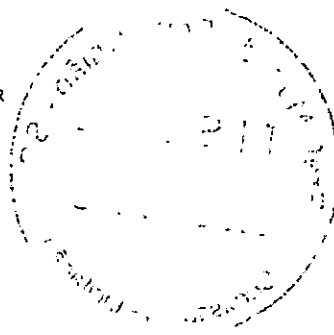
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALGODÃO EM BOLAS: COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, NA COR BRANCA+A17:A18, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 100 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FAROL	FAROL	1.500 PAC	R\$ 3,74	5.610,00



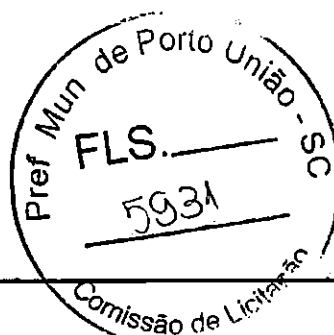
0022	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL CONFORME NR32, AGULHA EM AÇO INOX PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, RETRÁTIL, ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONIZADA, PONTA TRIFACETADA, COM DIÂMETRO DE 28G OU 30G, DISPARADA ATRAVÉS DE CONTATO (SEM BOTÃO DE ACIONAMENTO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O REUSO E PROVIDA DE LACRE, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 1,4MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA AMOSTRA E PROSPECTO.	MEDLEVENSOHN ML04	MEDLEVENSOHN ML04	2.000 CX	R\$ 38,00	76.000,00
0024	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), RIBANA EM MALHA DE NO MÍNIMO 06CM NOS PUNHOS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GRAMATURA 30. COR BRANCA. ATENDENDO RIGOROSAMENTE A RDC379, APRESENTAR AMOSTRA	I.MEDICO	I.MEDICO	1.000 PAC	R\$ 77,85	77.850,00
0045	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	INJEX	INJEX	5.000 UN	R\$ 1,74	8.700,00
0046	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	INJEX	INJEX	5.000 UN	R\$ 1,74	8.700,00
0060	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 7 LITROS: CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CONTENDO: SACOLA DE REVESTIMENTO, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.853, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000 UN	R\$ 4,80	9.600,00



0069	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO: NÃO ESPUMANTE CONTEUDO AS SEGUINTEZ ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6,5 A 7,5). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA. DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO DA ANV</p>	RIOZYME EX	RIOZYME EX	60 GAL	R\$ 790,00	47.400,00
0071	<p>EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: COM CORTA FLUXO EM CORES DISTINTAS, TUBO: FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE. CONECTOR LUER MACHO: POSSUI UM CONECTOR ROTATIVO SLIP E LOCK COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL. PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO: MANTÉM A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER MACHO E DO INTERIOR DO INFUSOR. CONECTOR FÊMEA: POSSUI CONECTORES LUER LOCK FÊMEA COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL. CONECTOR: CONVERTE 2 ENTRADAS EM UMA SAÍDA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	TKL	TKL	20.000 UN	R\$ 1,85	37.000,00
0072	<p>EQUIPO MACROGOTAS: ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 9ML, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR EM PVC AERADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO) E PINÇA CLAMP (QUE ASSEGURE A INTERRUPTÃO DO FLUXO EM ZERO QUANDO NECESSÁRIO SEM ALTERAR A REGULAGEM DA PINÇA ROLETE), PONTO DE INFUSÃO LATERAL (EM Y) AUTOVEDANTE COM PROTETOR DE DEDOS ATENDENDO A NR32, CONECTOR MACHO ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA E TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE PERMITA A RETIRADA DO AR DO SISTEMA SEM DESCONECTAR A TAMPA. MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P</p>	TKL EMA01A	TKL EMA01A	20.000 UN	R\$ 4,00	80.000,00
0073	<p>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MÍNIMO DE 9ML. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA ENCURTAR O TUBO QUANDO NECESSÁRIO. TUBO EM PVC AERADO NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	TKL	TKL	20.000 UN	R\$ 3,50	70.000,00



0076	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL, SISTEMA DE MONTAGEM INTERNA LIVRE DE ENGRENAGENS, INDICADOR DE VALORES DA PRESSÃO CONSTITUÍDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE: FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 A 300 MMHG, VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG, GRADUAÇÃO MÁXIMA: 304 MMHG, GRADUAÇÃO MÍNIMA: 6 MMHG. RESISTÊNCIA A IMPACTO CUMPRINDO PADRÕES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9, RESISTINDO A QUEDAS OU IMPACTOS DE ATÉ 76CM DE ALTURA, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DA FÁBRICA. NÃO DEVERÁ DEPENDER DA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO. MANÔMETRO TOTALMENTE ANEROIDE COM GIRO DE 360° PARA FÁCIL LEITURA E PARA EVITAR ERROS DE PARALAX. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE BRAÇADEIRAS; MANGUITO E PÉRA LIVRE DE LÁTEX; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE ALTA DURAÇÃO E LAVÁVEL. B	WELCH ALLYN BIC	WELCH ALLYN BIC	70 UN	R\$ 1.212,00	84.840,00
0083	ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOX PARA MEDIÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM EXCELENTE PERFORMANCE, DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTAÇÃO MAIS PRECISA, DURABILIDADE, FÁCIL DESINFECÇÃO E DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS, SENDO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM HASTES BINAURAIS EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔMICAS QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO ACÚSTICA E CONFORTO, ANEL COM BORDAS ANTI-FRITO, TUBO NA COR PRETA EM FORMA DE "Y" FABRICADO EM PVC E MOLA EMBUTIDA PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO UM PAR DE OLIVAS, DUAS MEMBRANAS SOBRESSALENTE E UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADES PRESO AO TUBO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA JUNTO A PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	BIC	BIC	20 UN	R\$ 229,00	4.580,00
0137	LOÇÃO OLEOSA: CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COPAÍBA E ÓLEO DE MELALEUCA, CONTENDO AINDA ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO LÁURICO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E E, LECITINA DE SOJA E ALOE VERA. EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA 200 ML. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, ÚLCERAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA.	AGESANI PLUS	AGESANI PLUS	1.000 FR	R\$ 25,00	25.000,00
0219	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: AGULHA 8X0,30 ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA. POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO. FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRMA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA EXCLUSIVAMENTE A CADA 1 U.I., COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	TKL I	TKL I	150.000 UN	R\$ 1,04	156.000,00



Valor Total: R\$ 2.651.768,19



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 056/2021

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001  
Descrição: ABAXADOR DE LÍNGUA: espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 5,00  
Valor Final: 4,12  
Valor Total: 4.120,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Abaixador de Língua

Item: 0003  
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 7,45  
Valor Final: 3,95  
Valor Total: 3.950,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SEPTMAX

Item: 0004  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,48  
Valor Total: 2.096,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Willex

Item: 0005  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,86  
Valor Total: 2.172,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Willex

Item: 0006  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,19  
Valor Total: 2.038,00





Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0007  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,28  
Valor Total: 3.084,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0008  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 9,99  
Valor Total: 1.998,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0009  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico, embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, constando data de fabricação, nº do lote, validade e registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,19  
Valor Total: 1.528,50

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0010  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,28  
Valor Total: 1.542,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0011  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,69  
Valor Total: 1.603,50

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

Item: 0013

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,69  
Valor Total: 1.603,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:51:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Wiltex

portal de COMPRAS PÚBLICAS  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:46.  
Código verificador: 1E68D0



Handwritten mark

Descrição: ALGODÃO EM BOLAS: composto de fibras 100% algodão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca+A17:A18. Embalado em saco plástico individual contendo 100 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 1.500  
Unidade de Fornecimento: Pacota  
Valor Referência: 7,00  
Valor Final: 3,74  
Valor Total: 5.610,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:52:36  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)  
Modelo: FAROL

Item: 0014  
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta) com o mínimo de 24cm de largura, provido de papel apropriado em toda a extensão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca. Embalado em saco plástico individual contendo 500 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 14,10  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0015  
Descrição: ALMOTOLIA AMBAR 125 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 125 ml.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2,27  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0016  
Descrição: ALMOTOLIA AMBAR 250 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 250 ml.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,36  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0017  
Descrição: ALMOTOLIA AMBAR 500 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 4,20  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0018  
Descrição: ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 125 ml.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2,27  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0019  
Descrição: ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 250 ml.

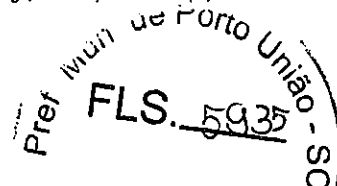
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,36  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0020  
Descrição: ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bispnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 4,20  
Valor Final: 3,99  
Valor Total: 3.990,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:53:11  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: CLARA BICO RETO

Item: 0021  
Descrição: ANDADOR FIXO: confeccionado em alumínio, dobrável, com rodas, regulagem de altura com botão de pressão, 02 rodas centrais e 02 rodas dianteiras, altura mínima 80 cm e altura máxima 91 cm.

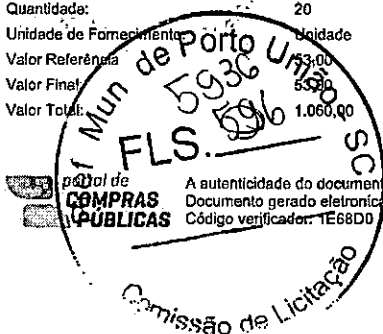
Quantidade: 2  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 187,00



Comissão de Licitação



Valor Final:	165,00
Valor Total:	330,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:53:16
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME (17.238.455/0001-42)
Modelo:	AG PLÁSTICOS / COD. 5054
Item:	0025
Descrição:	BALANÇA DIGITAL. MODELO ADULTO: capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Display de LED com indicadores de peso, com no mínimo, 4 dígitos. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 gramas. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Plataforma e coluna em aço carbono. Função tara até 769g; a capacidade máxima da balança; a. Plataforma para apoio dos pés com tapete antiderrapante (borracha, silicone, etc.) e resistente ao uso frequente. Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Antropômetro em alumínio anodizado com medida de até 769g; 2 metros com fração de 0,5 cm. Acabamento em tinta na cor branca. Devidamente aferida pelo IPEM e homologada pelo INMETRO. Procedência nacional é assistência técnica em todo o território nacional. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.200,00
Valor Final:	1.145,00
Valor Total:	22.900,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:53:33
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (21.971.041/0001-03)
Modelo:	P150C
Item:	0029
Descrição:	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 30 x 20 x 04 cm.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0030
Descrição:	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 40 x 28 x 02 cm.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	98,80
Valor Final:	54,00
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:53:40
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME (17.238.455/0001-42)
Modelo:	ARTINOX / REF. 940
Item:	0032
Descrição:	BOLSA COLETORA DE URINA: sistema fechado, capacidade para 2.000 ml (2 litros), estéril, fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxica e apirrogênica, descartável, embalada individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,80
Valor Final:	3,74
Valor Total:	7.480,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:53:46
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)
Modelo:	Bolsa Para Drenagem
Item:	0033
Descrição:	BOLSA DE COLOSTOMIA 19x64mm transparente
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	15,00
Valor Final:	7,33
Valor Total:	14.660,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:53:51
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)
Modelo:	CASEX
Item:	0034
Descrição:	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para melhor segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho médio, capacidade aproximada para 1,4 litros.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	53,00
Valor Final:	53,00
Valor Total:	1.060,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:46.  
 Código verificador: TE68DD



P

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:53:57  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: MERCUR PEQUENA

Item: 0036  
Descrição: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, confeccionada em aço inox, com altura regulável, apoio de braço tipo concha.  
Quantidade: 30  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 287,00  
Situação: Cancelado na Adjudicação

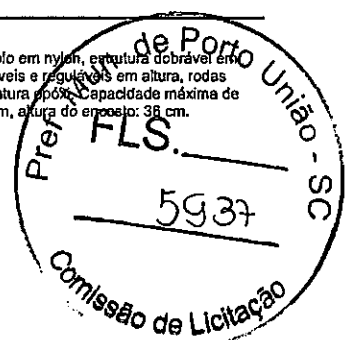
Item: 0037  
Descrição: CABO DE BISTURI n. 3, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 14,40  
Valor Final: 8,08  
Valor Total: 808,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:54:02  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Weldon

Item: 0038  
Descrição: CABO DE BISTURI n. 4, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 14,40  
Valor Final: 8,08  
Valor Total: 808,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:54:08  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Weldon

Item: 0039  
Descrição: CABO DE BISTURI n. 5, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 14,40  
Valor Final: 13,50  
Valor Total: 1.350,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:54:49  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: N°05

Item: 0040  
Descrição: CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: fabricada em aço carbono, com encosto e assento duplo em nylon, estrutura dobrável em "X", freios bilaterais reguláveis, apoio para os braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 90 kg, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, largura do encosto: 40 cm, altura do encosto: 38 cm. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 10  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 670,00  
Valor Final: 500,00  
Valor Total: 5.000,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:54:53  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME (17.238.455/0001-42)  
Modelo: CDS / REF. 101

Item: 0041  
Descrição: CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: fabricada em aço carbono, estofamento em nylon acolchoado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, estrutura dobrável em "X", freios bilaterais reguláveis, apoio para braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 8" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 160 kg, largura do assento: 60 cm. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2.000,00  
Valor Final: 2.000,00  
Valor Total: 10.000,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:54:57  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME (17.238.455/0001-42)



Modelo:	DUNE / ACTIVE MAX
Item:	0042
Descrição:	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; temperatura externa através de cabo e sensor; função °C/°F; resistência a água; possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	398,00
Valor Final:	397,96
Valor Total:	7.959,60
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:04
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	COLEMAN
Item:	0043
Descrição:	CANULA DE GUEDEL: confeccionadas em PVC flexível e atóxico. Kit com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 à 5). Na embalagem deve constar externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Kit
Valor Referência:	24,30
Valor Final:	24,18
Valor Total:	1.209,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:08
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MD
Item:	0044
Descrição:	CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM GRADES: estofado, revestido em corvín sintético. Cabeceira móvel e reclinável em 3 posições. Grades laterais em tubo de aço inox. Para-choque de borracha. Suporte para soró em inox. Com dois freios em diagonais. Acabamento em pintura epoxi. Medidas: 80 cm altura x 60 cm largura. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.500,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0045
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,74
Valor Total:	8.700,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	INJEX
Item:	0046
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,74
Valor Total:	8.700,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:21
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	INJEX
Item:	0047
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,95
Valor Total:	9.750,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:25
Adjudicado por:	Emilena Parabocz



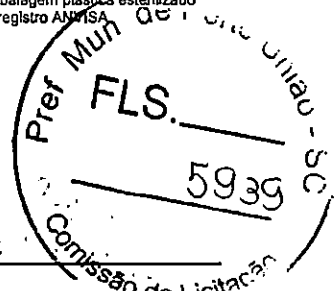
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:46.  
 Código verificador: 1E68D0



Mun de P...  
 FLS.  
 5938

P

Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	polymed
Item:	0048
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	2,02
Valor Total:	10.100,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:30
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	polymed
Item:	0049
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	2,02
Valor Total:	10.100,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	polymed
Item:	0050
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	1,91
Valor Total:	9.550,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:38
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	polymed
Item:	0051
Descrição:	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,05
Valor Final:	0,80
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:42
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	MEDSONDA
Item:	0052
Descrição:	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,10
Valor Final:	1,04
Valor Total:	1.040,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:55:46
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	BIOSANI
Item:	0053
Descrição:	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência: 1,29  
Valor Final: 1,04  
Valor Total: 104,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:55:50  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: BIOSANI

Item: 0054  
Descrição: COLAR CERVICAL G  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 21,80  
Valor Final: 14,49  
Valor Total: 72,45  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:55:55  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)  
Modelo: RESGATE SP

Item: 0055  
Descrição: COLAR CERVICAL M  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 21,80  
Valor Final: 14,48  
Valor Total: 72,40  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:56:01  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: RESGATE SP - LARANJA

Item: 0056  
Descrição: COLAR CERVICAL NEONATAL  
Quantidade: 2  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 21,80  
Valor Final: 14,48  
Valor Total: 28,96  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:56:04  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: RESGATE SP

Item: 0057  
Descrição: COLAR CERVICAL P  
Quantidade: 3  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 21,80  
Valor Final: 14,48  
Valor Total: 72,40  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:56:08  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: RESGATE SP (C115)

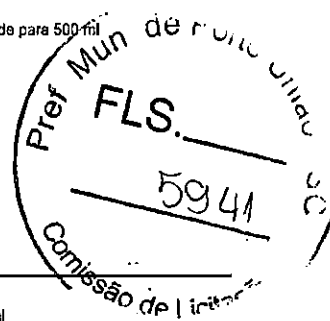
Item: 0058  
Descrição: COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO  
Quantidade: 2  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 21,80  
Valor Final: 14,72  
Valor Total: 29,44  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:56:12  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)  
Modelo: RESGATE SP

Item: 0059  
Descrição: COLUTOR DE MATERIAIS PERFUROCORNTANTES 13 LITROS: capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853 e embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 2.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 7,20  
Valor Final: 6,75



12

Valor Total:	13.500,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:17
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	DESCARBOX
Item:	0060
Descrição:	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 7 LITROS: capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853. Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	4,90
Valor Final:	4,80
Valor Total:	9.600,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:22
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	DESCARBOX
Item:	0061
Descrição:	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , na cor branca, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensões de 10 x 10 cm quando fechadas e 20 x 40 cm quando abertas. Macias, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Tamanho uniforme, com bordas voltadas para a parte interna sem desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Cada unidade de gaze deve possuir no mínimo 1,8 gramas. Embalagem constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecedor:	Pacote
Valor Referência:	90,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0062
Descrição:	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , na cor branca, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensões de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Macias, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Tamanho uniforme, com bordas voltadas para a parte interna sem desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Cada unidade de compressa de gaze deve possuir no mínimo 1 grama. Embalagem constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Pacote
Valor Referência:	36,40
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0063
Descrição:	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , na cor branca, com 8 camadas e 4 dobras, com dimensões de 91 cm x 91 m. Macias, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Sem desfiamento, enrolada sobre si mesmo de maneira uniforme não formando pregas. Embalada em pacote com peso mínimo de 1,7 kg e com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Pacote
Valor Referência:	122,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0064
Descrição:	CUBA REDONDA 300 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 10 x 5 cm, capacidade para 300 ml
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0065
Descrição:	CUBA REDONDA 500 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 13 x 6 cm, capacidade para 500 ml
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	42,00
Valor Final:	18,88
Valor Total:	944,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:26
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)
Modelo:	Fortinox
Item:	0066
Descrição:	CUBA RIM: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 26 x 12 cm, capacidade para 700 ml
Quantidade:	50





Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	45,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0067
Descrição:	DETECTOR FETAL DE MESA, com transdutor de alta sensibilidade
Quantidade:	15
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	985,00
Valor Final:	788,49
Valor Total:	11.827,35
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:31
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MEDPEJ MOD. DF7000S
Item:	0068
Descrição:	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	771,00
Valor Final:	719,98
Valor Total:	14.399,60
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:35
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	JUMPER MOD. JPD100B RECAR.
Item:	0069
Descrição:	DETERGENTE ENZIMÁTICO: não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carboidrasedase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da rdc 55/12 - anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes. Apresentar junto a proposta registro da anv
Quantidade:	60
Unidade de Fornecedor:	Galão
Valor Referência	820,00
Valor Final:	790,00
Valor Total:	47.400,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:39
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	RIOZYME EX
Item:	0070
Descrição:	ELETRODO DESCARTÁVEL: modelo adulto/infantil, prendedor metálico: rebite de aço inoxidável, forro: poliestireno (0,25 mm de largura), espuma do gel: aberta (espessura: 16 mm/3 mm), etiqueta de identificação: fita branca PE com indicação da marca de espessura (0,15 - 28mm), espessura base: fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1,0mm, densidade: aproximadamente 60kg/m³), Ag/AgCl: eletrodo químico coberto com plástico ABS, filme: PET removível, estrutura de papel condutivo de baixa impedância, tamanho: 44 x 32 mm, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Pacote
Valor Referência	23,70
Valor Final:	23,70
Valor Total:	23.700,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:43
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Descartável
Item:	0071
Descrição:	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: com corta fluxo em cores distintas, tubo: flexível, confeccionado em PVC, atóxico, aprotogênico e transparente. Conector luer macho: possui um conector rotativo slip e lock com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Protetor do conector luer macho: mantém a integridade e esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor. Conector fêmea: possui conectores luer lock fêmea com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Conector: converte 2 entradas em uma saída. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	1,97
Valor Final:	1,85
Valor Total:	37.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:56:55
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	TKL



Item: 0072  
 Descrição: EQUIPO MACROGOTAS: estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínima de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirrogênico, flexível com pinça roleta (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegura a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça roleta). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retrada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, p

Quantidade: 20.000  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 4,05  
 Valor Final: 4,00  
 Valor Total: 80.000,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:00  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)  
 Modelo: TKL EMA01A

Item: 0073  
 Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml. Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça roleta que garante precisão no controle de gotejamento com dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. Tubo em PVC aerado na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Atóxico, apirrogênico e de uso único, Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 20.000  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 3,87  
 Valor Final: 3,50  
 Valor Total: 70.000,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:04  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)  
 Modelo: TKL

Item: 0075  
 Descrição: ESCOVA GINECOLÓGICA: descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas macias em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno, atóxico e resistente às trações. Embalada em pacote com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
 Unidade de Fornecimento: Pacote  
 Valor Referência: 28,90  
 Valor Final: 22,67  
 Valor Total: 1.133,50  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:08  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Altemed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
 Modelo: KOLPLAST MOD. NAO EST.

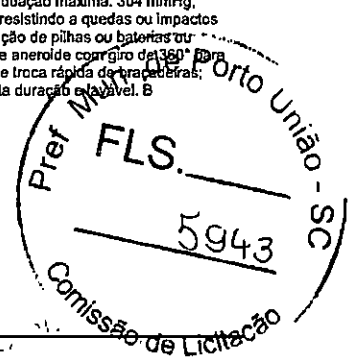
Item: 0076  
 Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO aneróide mecânico de pressão arterial, sistema de montagem interna livre de engrenagens, indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg. Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg. Resistência a impacto cumprindo padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneróide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de  $\pm 3$  mmHG. Sistema de troca rápida de brachétras, Mangüito e péra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. B

Quantidade: 70  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 1.560,00  
 Valor Final: 1.212,00  
 Valor Total: 84.840,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:12  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)  
 Modelo: WELCH ALLYN BIC

Item: 0077  
 Descrição: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: Impermeável, cor branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação da massa adesiva isenta de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com excelente aderência e com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e não desfia, e não deixa resíduos após ser retirado. Enrolado em carretel medindo 10 cm x 4,5 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 1.000  
 Unidade de Fornecimento: Rolo  
 Valor Referência: 12,00  
 Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0078



Descrição: ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M: impermeável, cor branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com excelente aderência e com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e não desfia, e não deixa resíduos após ser retirado. Enrolado em carretel medindo 2,5 cm x 4,5 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 3,12  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0079  
Descrição: ESPÁTULA DE AYRES: descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 7,50  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0080  
Descrição: ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: tamanho grande, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2,57  
Valor Final: 1,48  
Valor Total: 7.400,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:16  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: VAGISPEC MOD. GRANDE

Item: 0081  
Descrição: ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: tamanho médio, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2,30  
Valor Final: 1,26  
Valor Total: 6.300,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: KOLPLAST

Item: 0082  
Descrição: ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: tamanho pequeno, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2,20  
Valor Final: 1,20  
Valor Total: 6.000,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: KOLPLAST

Item: 0083  
Descrição: Estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tuba na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobresalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 249,00  
Valor Final: 226,00  
Valor Total: 4.580,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (08.555.143/0001-46)  
Modelo: BIC

Item: 0084



sp

Descrição:	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência forte
Quantidade:	3
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	88,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0085
Descrição:	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência leve
Quantidade:	3
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	88,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0086
Descrição:	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência moderada
Quantidade:	3
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	88,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0091
Descrição:	PIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaixada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 2. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência	43,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0092
Descrição:	PIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaixada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 3. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência	43,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0093
Descrição:	PIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaixada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 4. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência	43,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0094
Descrição:	PIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaixada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência	43,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	21.500,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-58)
Modelo:	aco
Item:	0095
Descrição:	PIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaixada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 6. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência	43,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	21.500,00



Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	ace
Item:	0096
Descrição:	FITA ADESIVA HOSPITALAR: confeccionada com dorso de papel crepado, tralado com látex de estireno butadieno, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Embalagem individual contendo um rolo medindo 16 mm x 50 m, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	3,64
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0097
Descrição:	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulosa, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Deverá possuir excelente fixação e marcas que mudam de cor para comprovação da esterilização. Embalagem individual contendo um rolo medindo 19 mm x 30 m, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	4,43
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0098
Descrição:	FITA MÉTRICA 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, impressas na cor vermelha. Apresentar amostra.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	7,17
Valor Total:	717,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MD
Item:	0099
Descrição:	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlatohipoalergénico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 12 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	2,20
Valor Final:	1,70
Valor Total:	1.700,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	missner
Item:	0100
Descrição:	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlatohipoalergénico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 25 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	2,77
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0101
Descrição:	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlatohipoalergénico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 50 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	4,62
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0102
Descrição:	FIXADOR CITOLÓGICO: envasado em frasco com válvula atomizadora sistema spray, contendo 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	7,30
Situação:	Cancelado na Adjudicação



Item: 0103  
Descrição: FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED: suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem da altura: 1,00 m a 1,35 m, com rodízios para transporte do equipamento, cabo elétrico com plugue e dupla isolamento – comprimento de 03 metros, interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz, fonte de corrente / voltagem universal: 100 a 240 Vca, LED 5.500 K (graus Kelvin), durabilidade mínima: 20.000 horas. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 20  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 500,00  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0107  
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG: descartável, antialérgica, deve possuir maciez e absorção adequadas à sua finalidade, formato anatômico, gel superabsorvente e bem distribuído pela fralda, alce vera, indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, barreira lateral contra vazamentos, no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado para fixação, deverá ser composta de fibras de celulose atóxicas. Embaladas em pacote com no mínimo 7 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 10,80  
Situação: Cancelado na Adjudicação

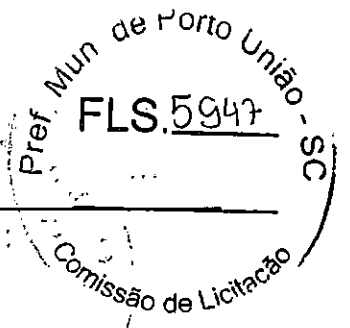
Item: 0108  
Descrição: FRASCO COLETOR UNIVERSAL: estéril, com capacidade de 80 ml, graduação com escala de 10 ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, embalado individualmente.  
Quantidade: 2.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,68  
Valor Final: 0,39  
Valor Total: 780,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
Modelo: TAMPA VERMELHA S/PA EST.CRAL

Item: 0109  
Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, transparente, atóxico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco com capacidade para 500 ml com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 1,53  
Valor Final: 1,14  
Valor Total: 5.700,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junlor (11.145.401/0001-56)  
Modelo: biosani

Item: 0110  
Descrição: GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.  
Quantidade: 30  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,80  
Valor Final: 9,55  
Valor Total: 286,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: VACUPLAST

Item: 0111  
Descrição: GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.  
Quantidade: 30  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,60  
Valor Final: 10,10  
Valor Total: 303,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: LABOR IMPORT MOD. INF

Item: 0113  
Descrição: GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: capacidade aproximada de 1.000 ml  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 19,56  
Valor Final: 5,35



Valor Total: 535,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GELOTECH MOD. 1000ML

Item: 0114  
Descrição: GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: capacidade aproximada de 550 ml  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 12,00  
Valor Final: 4,11  
Valor Total: 411,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GELOTECH MOD. 550ML

Item: 0115  
Descrição: GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: capacidade aproximada de 400 ml  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 5,00  
Valor Final: 3,06  
Valor Total: 306,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GELOTECH

Item: 0116  
Descrição: HASTES FLEXÍVEIS: produzidas dentro dos mais rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, pontas de algodão com tratamento antigermo que não soltam fiapos e não se desprendem, caixa com 75 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 1,54  
Valor Final: 1,22  
Valor Total: 244,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Flexível

Item: 0117  
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 10,00  
Valor Final: 3,20  
Valor Total: 1.600,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (01.733.345/0001-17)  
Modelo: CICLO FARMA

Item: 0118  
Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de Bacillus Stearothermophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis; Caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 40,00  
Valor Final: 25,92  
Valor Total: 25.920,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Bio Lógica Distribuidora EIRELI (06.175.908/0001-12)  
Modelo: 21

Item: 0119  
Descrição: KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabecote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.  
Quantidade: 3.000



Unidade de Fornecimento: Kit  
Valor Referência: 11,50  
Valor Final: 10,88  
Valor Total: 32.640,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Foyomed Micronebuliz

Item: 0120  
Descrição: KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Kit  
Valor Referência: 11,50  
Valor Final: 10,88  
Valor Total: 10.880,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Foyomed Micronebuliz

Item: 0121  
Descrição: LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: confeccionada em vidro de alta qualidade, não lapidada com uma extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, espessura: 1,0 a 1,2 mm, intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo, caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 7,10  
Valor Total: 2.130,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: wiltex

Item: 0122  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 29,37  
Valor Total: 2.937,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: STERILANCE

Item: 0123  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 34,91  
Valor Total: 3.491,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Sterilance Lâmina de

Item: 0124  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 12: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 29,37  
Valor Total: 2.937,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz

Preto Municipal de Curitiba - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
5949  
Comissão de Licitação

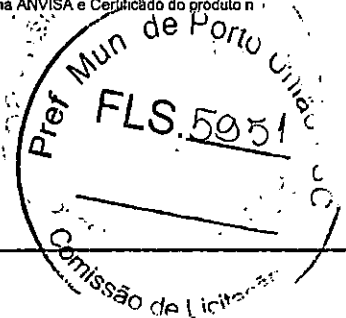




Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	STERILANCE
Item:	0125
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	STERILANCE
Item:	0126
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	STERILANCE
Item:	0127
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	STERILANCE
Item:	0128
Descrição:	LANTERNA CLÍNICA: com iluminação de LED de no mínimo 2,2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante de LED para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, com clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	29,70
Valor Total:	2.970,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materials Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	LED
Item:	0129
Descrição:	LARINGOSCÓPIO: fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabo convencional médio, entrada para lâmina com iluminação, alimentação por pilhas tipo C. Contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina de laringoscópio convencional, com arestas arredondadas que reduzem o risco de lesão. Acompanha lâmpada. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	890,00
Valor Final:	838,88
Valor Total:	25.169,40
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	CONVENCIONAL
Item:	0130
Descrição:	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: cor branca, confeccionado em 100% celulose virgem, dimensões: 70 cm x 50 m, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Rolo



Valor Referência	14,40
Valor Final	11,45
Valor Total	5.725,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	descarbox
Item:	0137
Descrição:	LOÇÃO OLEOSA: Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleo de girassol, óleo de copaliba e óleo de melaleuca, contendo ainda Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Láurico, Enriquecido com Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Aloe Vera. Embalado em frasco tipo almotolia 200 ml. Registro na ANVISA como correlato, com indicação para prevenção e tratamento de feridas, úlcera, queimaduras de primeiro e segundo grau. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade. Apresentar catálogo do produto junto com a amostra.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Frasco
Valor Referência	29,90
Valor Final	25,00
Valor Total	25.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (06.555.143/0001-46)
Modelo:	AGESANI PLUS
Item:	0138
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecedor:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final	1,68
Valor Total	16.800,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	medix
Item:	0139
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecedor:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final	1,68
Valor Total	16.800,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	medix
Item:	0140
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecedor:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final	1,68
Valor Total	50.400,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	medix
Item:	0141



P

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n

Quantidade: 10.000  
 Unidade de Fornecimento: Par  
 Valor Referência: 2,55  
 Valor Final: 1,68  
 Valor Total: 16.800,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
 Modelo: MEDIX

Item: 0142  
 Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n

Quantidade: 10.000  
 Unidade de Fornecimento: Par  
 Valor Referência: 2,55  
 Valor Final: 1,68  
 Valor Total: 16.800,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
 Modelo: MEDIX

Item: 0145  
 Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.

Quantidade: 6.000  
 Unidade de Fornecimento: Caixa  
 Valor Referência: 85,00  
 Valor Final: 31,20  
 Valor Total: 187.200,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
 Modelo: LATEX P MEDIX

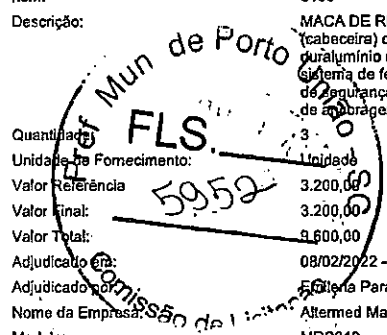
Item: 0149  
 Descrição: LUVA GINECOLÓGICA descartável em eva, estéril, atóxico, inodoro, transparente, tamanho única, ambidestra. Pacote 100 unidades.

Quantidade: 500  
 Unidade de Fornecimento: Pacote  
 Valor Referência: 38,70  
 Valor Final: 18,38  
 Valor Total: 9.190,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
 Modelo: LUPLAST

Item: 0150  
 Descrição: MACA DE RESGATE RETRÁTIL: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios. Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis. Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em alumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-exinguível, costurado eletronicamente. Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de amarração (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 3  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 3.200,00  
 Valor Final: 3.200,00  
 Valor Total: 9.600,00  
 Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
 Adjudicado por: Emilena Parabocz  
 Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
 Modelo: MRS310

Item: 0151



Descrição: MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: balcão confeccionado em MDF com revestimento laminado. Possui 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna. Puxadores em metal. Leito em madeira, estofado em corvín. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Com suporte para pernas e suporte para lençol de papel. Dimensões: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm e Balcão: 1,60 x 0,60 x 0,70 cm. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 1.860,00

Valor Final: 1.800,00

Valor Total: 5.400,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Adovandro Luiz Fraportí (07.554.943/0001-05)

Modelo: ALF-MEG M 01

Item: 0155

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: confeccionada em PVC (cloro de polivinila) resistente e não tóxico, não estéril, com reservatório, deve ser composta por: máscara de alta concentração, tubo de oxigênio e bolsa reservatório. Modelo infantil. Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 15,00

Valor Final: 15,00

Valor Total: 3.000,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materials Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: Infantil

Item: 0156

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Embalagem

Valor Referência: 16,70

Valor Final: 14,67

Valor Total: 7.335,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)

Modelo: Goodcome

Item: 0157

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Embalagem

Valor Referência: 16,70

Valor Final: 13,80

Valor Total: 2.760,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)

Modelo: LB122002A0

Item: 0158

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL: confeccionada em TNT, hipoalergênicas, na cor branca, com elástico e clip nasal. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 98%. p.p (tecido-não-tecido). Embaladas em caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 30,00

Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0159

Descrição: MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: indicado para incubação de indicadores biológicos auto-contidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 308,00

Valor Final: 126,36

Valor Total: 1.263,60

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

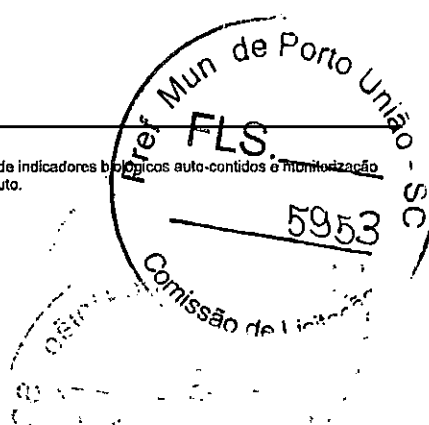
Nome da Empresa: Bio Lógica Distribuidora EIRELI (06.175.908/0001-12)

Modelo: 2i

Item: 0160

Descrição: MOCHO, banco com rodinhas e encosto para coluna, com regulagem de altura e base giratória. Garante posicionamento correto da coluna para maior ergonomia do profissional.

Quantidade: 20



*Handwritten signature or mark.*

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	195,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0162
Descrição:	MULETA canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. Capacidade para até 150kg.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,90
Valor Final:	39,90
Valor Total:	399,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SEQUENCAL
Item:	0163
Descrição:	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: confeccionado em metal, com painel translúcido na cor branco leitoso, chave seletora de voltagem 127V/220V, alto brilho e ausência das áreas de sombra, iluminação fluorescente. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	423,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0164
Descrição:	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,00
Valor Final:	5,00
Valor Total:	1.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)
Modelo:	SUPERMEDY
Item:	0165
Descrição:	OFTALMOSCÓPIO: número de Lentes: 19 dioptrias, faixa de dioptrias: -20 A +20, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2.5V, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	950,00
Valor Final:	714,98
Valor Total:	21.449,40
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MOD. OMNI 3000
Item:	0166
Descrição:	OTOSCÓPIO: transmissão da luz: fibra óptica, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso, lente de aumento: 3 vezes, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Deve acompanhar: 05 espelhos auriculares. Deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	780,00
Valor Final:	650,98
Valor Total:	32.549,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MOD. 2.5V OMNI 3000 LED
Item:	0168
Descrição:	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: visor OLED colorido de alta definição e precisão, regulagem do brilho e direção (rotação) de visualização da tela; possui curva pleismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); liga e desliga automaticamente após colocar ou retirar o dedo; resistente a gotas e borrifos d'água; indicado para uso adulto e infantil; alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA (inclusa), duração da bateria estimada em 18H de uso contínuo, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	267,00



Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0169  
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolo  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 100,00  
Valor Final: 80,60  
Valor Total: 16.120,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (01.733.345/0001-17)  
Modelo: HOSPFLEX

Item: 0170  
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolo  
Quantidade: 400  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 207,00  
Valor Final: 144,00  
Valor Total: 57.600,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: hospflex

Item: 0171  
Descrição: PINÇA ADSON COM DENTE, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 19,00  
Valor Final: 18,63  
Valor Total: 831,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 164

Item: 0172  
Descrição: PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 18,00  
Valor Final: 15,85  
Valor Total: 792,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 163

Item: 0173  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM : medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 16,50  
Valor Final: 14,53  
Valor Total: 728,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 652

Item: 0174  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.



P

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 18,00  
Valor Final: 13,33  
Valor Total: 666,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: CASSIFLEX MOD. 369

Item: 0175  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 27,00  
Valor Final: 25,30  
Valor Total: 1.265,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: ANATÔMICA

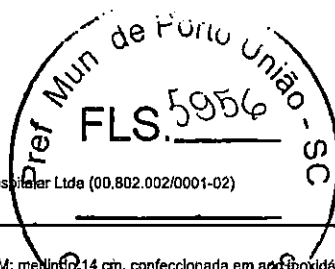
Item: 0176  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 15,00  
Valor Final: 13,28  
Valor Total: 664,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 651

Item: 0177  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 16,00  
Valor Final: 13,62  
Valor Total: 681,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: CASSIFLEX MOD. 357

Item: 0178  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 25,44  
Valor Final: 22,88  
Valor Total: 1.149,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 173

Item: 0179  
Descrição: PINÇA CHERON STARK 25 CM: medindo 25 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 70,70  
Valor Final: 69,48  
Valor Total: 3.474,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 196

Item: 0180  
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica Individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50



Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 36,70  
Valor Final: 32,93  
Valor Total: 1.646,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 232

Item: 0181  
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 60,00  
Valor Final: 59,48  
Valor Total: 2.974,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 377

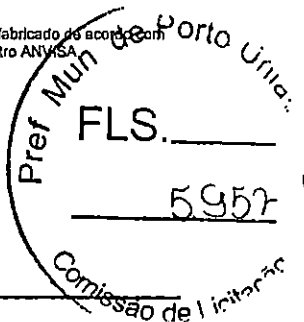
Item: 0182  
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 36,70  
Valor Final: 32,98  
Valor Total: 1.649,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 231

Item: 0183  
Descrição: PINÇA KELLY RETA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 60,00  
Valor Final: 58,98  
Valor Total: 2.949,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 376

Item: 0184  
Descrição: PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 33,00  
Valor Final: 28,98  
Valor Total: 1.449,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 226

Item: 0185  
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 33,00  
Valor Final: 28,98  
Valor Total: 1.449,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 224

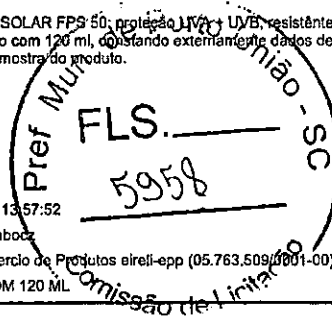
Item: 0186  
Descrição: POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: com assento, encosto de braços e pernas estofados, revestido em couro sintético. Reclinável em 4 posições, com movimento reclinável simultâneos, pés com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epóx. Capacidade para 130 kg. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 10



*Handwritten signature or mark.*



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.200,00
Valor Final:	900,00
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraportí (07.554.943/0001-05)
Modelo:	ALF PHDM
Item:	0187
Descrição:	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,00
Valor Final:	30,95
Valor Total:	1.547,50
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	ABC MOD.286
Item:	0188
Descrição:	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,10
Valor Final:	47,04
Valor Total:	2.397,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	ABC MOD. 297
Item:	0189
Descrição:	PRANCHA DE RESGATE: prancha de resgate de polietileno modelo adulto. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raios x e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões: 184 x 43 x 4 cm. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	430,00
Valor Final:	389,98
Valor Total:	1.189,94
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	RESGATE SP
Item:	0190
Descrição:	Propé descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura mínima de 20, descartáveis, individuais e de uso único, com elástico em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Embalagem
Valor Referência	20,00
Valor Final:	18,68
Valor Total:	18.680,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MEDGAUZE
Item:	0191
Descrição:	PROTETOR SOLAR FPS 50; proteção UVB + UVA, resistente a água e ao suor, hipoalergênico, fragrância suave, dermatologicamente testado, frasco com 120 ml, constando extensamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,70
Valor Final:	9,90
Valor Total:	4.950,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Alg Rio Comercio de Produtos eireli-epp (05.763.509/0001-00)
Modelo:	FRASCO COM 120 ML
Item:	0192



P

Descrição: PVPI DEGERMANTE: solução degermanante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 37,00  
Valor Final: 19,89  
Valor Total: 9.945,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: PVPI DEGERMANTE

Item: 0193  
Descrição: PVPI TÓPICO: base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 35,00  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0194  
Descrição: REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) ADULTO: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 1.600 ml (modelo adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 2.500 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 300,00  
Valor Final: 194,96  
Valor Total: 9.748,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)  
Modelo: FARMATEX

Item: 0195  
Descrição: REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 500 ml (modelo infantil), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 300,00  
Valor Final: 154,68  
Valor Total: 7.734,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)  
Modelo: Foyomed

Item: 0196  
Descrição: REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) NEONATAL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 250 ml (modelo neonatal), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 300,00  
Valor Final: 196,00  
Valor Total: 9.800,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.806.274/0001-29)  
Modelo: FARMATEX

Item: 0197  
Descrição: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: confeccionada em madeira com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 30  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 85,00  
Valor Final: 69,10  
Valor Total: 2.073,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: TAYLOR

Item: 0198



*[Handwritten signature]*

Descrição: REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: atóxico, fórmula não oleosa, com aloe vera, dermatologicamente testado, frasco spray com 200 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 9,00  
Valor Final: 8,90  
Valor Total: 4.450,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Líquido

Item: 0199  
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 100 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 65,00  
Valor Final: 45,39  
Valor Total: 13.617,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: RAVA

Item: 0200  
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 15 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 34,00  
Valor Final: 32,31  
Valor Total: 9.693,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: RAVA MOD. 15 LITROS

Item: 0201  
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 30 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

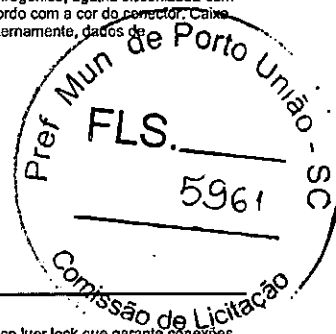
Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 39,00  
Valor Final: 15,40  
Valor Total: 4.620,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: RAVA

Item: 0202  
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 50 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 42,00  
Valor Final: 23,98  
Valor Total: 7.184,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)



Modelo:	RAVA
Item:	0203
Descrição:	SCALP 21G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,62
Valor Total:	1.931,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR 21G
Item:	0204
Descrição:	SCALP 23G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,63
Valor Total:	7.726,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	LAMEDID MOD. 23G
Item:	0205
Descrição:	SCALP 25G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,83
Valor Total:	1.941,50
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	LAMEDID MOD. 25G
Item:	0206
Descrição:	SCALP 27G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Caixa
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,40
Valor Total:	1.920,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	LAMEDID MOD. 27G
Item:	0209
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bloco luer lock que garante conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,48
Valor Final:	0,37
Valor Total:	7.400,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SR JERINGA 10ML LOCK



Item: 0210  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 20.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,48  
Valor Final: 0,48  
Valor Total: 9.600,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: MEDIX

Item: 0211  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 20.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,52  
Valor Final: 0,52  
Valor Total: 10.400,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SR SERINGA 20ML LOCK

Item: 0214  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 150.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,30  
Valor Final: 0,30  
Valor Total: 45.000,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior (11.145.401/0001-56)  
Modelo: MEDIX

Item: 0215  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 100.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,40  
Valor Final: 0,36  
Valor Total: 36.000,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Descartável

Item: 0216  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 100.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,40  
Valor Final: 0,36  
Valor Total: 36.000,00



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:46.  
Código verificador: 1E68D0



Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Descartável

Item: 0219  
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: Agulha 8x0,30 estéril, de uso único, transparente, atóxica, Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária exclusivamente a cada 1 U.I., com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a Integridade do

Quantidade: 150.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 1,09  
Valor Final: 1,04  
Valor Total: 156.000,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (08.555.143/0001-46)  
Modelo: TKL 1

Item: 0221  
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 2.000  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 2,77  
Valor Final: 2,69  
Valor Total: 5.380,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)  
Modelo: Glicose 5% 100ml

Item: 0222  
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 2.000  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 3,00  
Valor Total: 6.000,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)  
Modelo: Glicose 5% 250ml

Item: 0223  
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 500 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

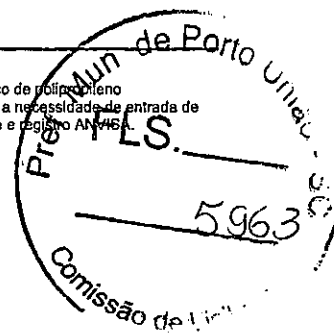
Quantidade: 2.000  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 4,30  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0224  
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

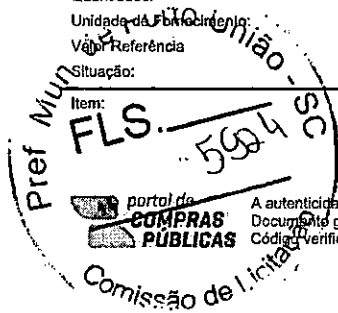
Quantidade: 20.000  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 2,50  
Valor Final: 2,28  
Valor Total: 45.600,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)  
Modelo: Soro Fisiológico

Item: 0226  
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.



Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Frasco
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	2,65
Valor Total:	53.000,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)
Modelo:	Soro Fisiológico
Item:	0228
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,57
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0229
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,58
Valor Final:	0,55
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0230
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,59
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0231
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,60
Valor Final:	0,59
Valor Total:	590,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0232
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,68
Valor Final:	0,68
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0233
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	0,54
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0234



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:46.  
 Código Verificador: 1E68D0



Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,55

Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0235

Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,56

Valor Final: 0,54

Valor Total: 540,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: TRAQUEAL

Item: 0236

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem Individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 55,00

Valor Final: 4,75

Valor Total: 2.375,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)

Modelo: N. 10 MEDIX

Item: 0237

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem Individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 46,90

Valor Final: 4,75

Valor Total: 2.375,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)

Modelo: N. 12 MEDIX

Item: 0238

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 48,90

Valor Final: 6,89

Valor Total: 3.445,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)

Modelo: N. 14 MEDIX

Item: 0239

Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 46,90

Valor Final: 6,89

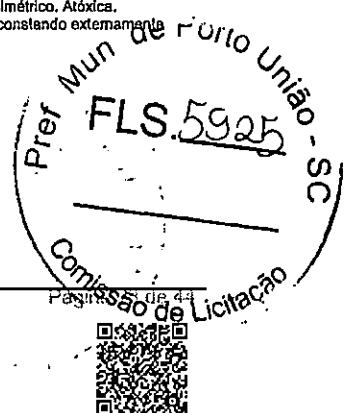
Valor Total: 3.445,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)

Modelo: N. 16 MEDIX





Item: 0240  
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pátala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,89  
Valor Total: 6.890,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
Modelo: N. 18 MEDIX

Item: 0241  
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pátala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,90  
Valor Total: 3.450,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
Modelo: N. 20 MEDIX

Item: 0242  
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pátala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,90  
Valor Total: 6.900,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
Modelo: N. 22 MEDIX

Item: 0243  
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pátala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,90  
Valor Total: 3.450,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: MCW Produtos Médicos e Hospitalares (94.389.400/0001-84)  
Modelo: N. 24 MEDIX

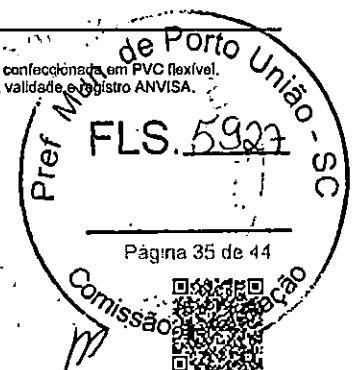
Item: 0245  
Descrição: SONDA NASOENTERAL com fio guia nº06  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 9,93  
Valor Total: 496,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SOLUMED MOD. 6CM

Item: 0246  
Descrição: SONDA NASOENTERAL com fio guia nº10  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 9,93  
Valor Total: 496,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

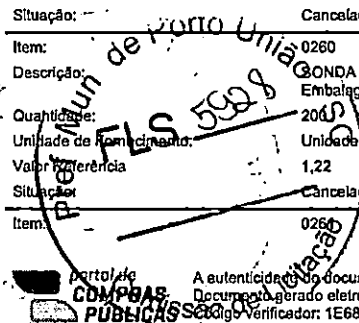


FLS. 5926  
Min de Paulo

Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLUMED MOD.10
Item:	0247
Descrição:	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,00
Valor Final:	9,93
Valor Total:	496,50
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLUMED MOD. 12
Item:	0248
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,58
Valor Final:	0,55
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0249
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,59
Valor Final:	0,55
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0250
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,60
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0251
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,60
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0252
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,70
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0253
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,55
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52



Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0254
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,56
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0255
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0256
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,78
Valor Final:	0,75
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0257
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,82
Valor Total:	164,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0258
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0259
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,12
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0260
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,22
Situação:	Cancelado na Adjudicação
Item:	0261



A autenticação do documento pode ser verificada no site <https://validaquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 13:58:48.  
 Código Verificador: 1E68D0



Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,65

Valor Final: 0,65

Valor Total: 130,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: Nasogástrica

Item: 0262

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,67

Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0263

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,70

Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0264

Descrição: SONDA URETRAL Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,55

Valor Final: 0,47

Valor Total: 2.350,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: Uretral

Item: 0265

Descrição: SONDA URETRAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,58

Valor Final: 0,48

Valor Total: 2.400,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: Uretral

Item: 0266

Descrição: SONDA URETRAL Nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,57

Valor Final: 0,49

Valor Total: 980,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Adjudicado por: Emilena Parabocz

Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)

Modelo: Uretral

Item: 0267

Descrição: SONDA URETRAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 0,59

Valor Final: 0,51

Valor Total: 1.020,00

Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52

Pref. Municipal de União-Jilão - SC  
FLS. 5929



Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Uretral
Item:	0268
Descrição:	SONDA URETRAL N° 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,60
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Uretral
Item:	0269
Descrição:	SONDA URETRAL N° 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,53
Valor Final:	0,46
Valor Total:	920,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Uretral
Item:	0270
Descrição:	SONDA URETRAL N° 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,54
Valor Final:	0,46
Valor Total:	920,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Uretral
Item:	0271
Descrição:	SONDA URETRAL N° 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,55
Valor Final:	0,46
Valor Total:	2.300,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)
Modelo:	Uretral
Item:	0272
Descrição:	SUPORTE PARA SORO: modelo 4 pés com altura regulável, confeccionado em aço inox, quatro pés com ponteiros plásticos, com regulagem de altura de 1,70 m até 2,5 0m, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	227,96
Valor Total:	6.839,80
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Alimed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	OLIMEDIMOD..OLI 108
Item:	0273
Descrição:	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Termômetro clínico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através da iluminação Verde/Vermelho no visor, Memória para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses. Apresentar junto a proposta catálogo.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,00



Pref. Municipal de Curitiba  
5939  
FLS. 1130  
licitação

W

Valor Final: 119,10  
Valor Total: 59.550,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SUPERMEDY MOD. ET05

Item: 0274  
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: Indicado para processos de medição de temperatura por via oral e axilar, 100% de resistência à água, beep de aviso ao fim da medição, indicador de bateria fraca, desligamento automático ( 1 minuto após o término da medição), display: visor de cristal líquido, última medição é armazenada automaticamente, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 20  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 16,80  
Valor Final: 15,60  
Valor Total: 312,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Clínico

Item: 0275  
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL para máxima e mínima Int./Ext. com alarme que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, interna e externas.

Quantidade: 20  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 100,00  
Valor Final: 79,90  
Valor Total: 1.598,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (83.157.032/0001-22)  
Modelo: Digital

Item: 0276  
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 30,00  
Valor Final: 29,44  
Valor Total: 1.472,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 309

Item: 0277  
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

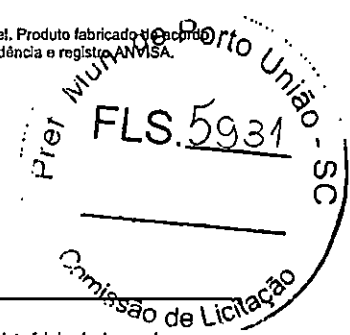
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 42,00  
Valor Final: 39,85  
Valor Total: 1.992,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 315

Item: 0278  
Descrição: TESOURA IRIS CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 25,00  
Valor Final: 18,89  
Valor Total: 944,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: CASSIFLEX MOD. 514

Item: 0279  
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecedor: Unidade



Valor Referência: 25,00  
Valor Final: 18,89  
Valor Total: 944,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: CASSIFLEX MOD. 513

Item: 0280  
Descrição: TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 40,00  
Valor Final: 36,98  
Valor Total: 1.849,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 331

Item: 0281  
Descrição: TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 49,00  
Valor Final: 42,98  
Valor Total: 2.149,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 333

Item: 0282  
Descrição: TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 40,00  
Valor Final: 37,98  
Valor Total: 1.899,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 330

Item: 0283  
Descrição: TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 49,00  
Valor Final: 43,98  
Valor Total: 2.199,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 332

Item: 0284  
Descrição: TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 44,00  
Valor Final: 39,98  
Valor Total: 1.999,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 327

Item: 0285  
Descrição: TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 49,00



Valor Final: 48,98  
Valor Total: 2.449,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 329

Item: 0286  
Descrição: TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 44,00  
Valor Final: 39,98  
Valor Total: 1.999,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 326

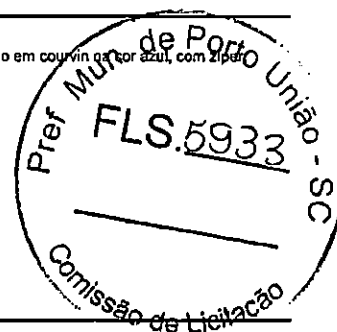
Item: 0287  
Descrição: TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 55,00  
Valor Final: 49,55  
Valor Total: 2.477,50  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ABC MOD. 328

Item: 0288  
Descrição: TINTURA DE BENJOIN: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Frasco  
Valor Referência: 100,00  
Valor Final: 72,96  
Valor Total: 7.296,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: TINTURA DE BENJOIN

Item: 0289  
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL (gorro) cirúrgico com elástico sanfonada uso pacote com 100 unidades.  
Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 20,00  
Situação: Cancelado na Adjudicação

Item: 0290  
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR: dimensões aproximadas: 60 x 40 x 10 cm, de espuma revestido em courovin de cor azul, com zíper resistente e moldável.  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 57,00  
Valor Final: 55,88  
Valor Total: 5.588,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: ZEDAMED

Item: 0291  
Descrição: TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 200, na cor amarela, rolo com 15 metros.  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 25,00  
Valor Final: 24,88  
Valor Total: 124,40  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GOIÁS LATEX





Item: 0292  
Descrição: TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX N° 201: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 201, na cor amarela, rolo com 15 metros.  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 50,00  
Valor Final: 30,71  
Valor Total: 153,55  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GOIAS LATEX

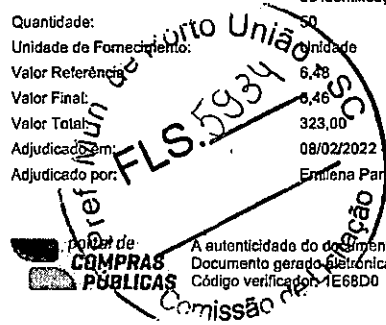
Item: 0293  
Descrição: TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX N° 203: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 203, na cor amarela, rolo com 15 metros.  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 77,00  
Valor Final: 51,88  
Valor Total: 259,90  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: GOIAS LATEX MOD 203

Item: 0303  
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem Individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 6,48  
Valor Final: 6,46  
Valor Total: 323,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SOLIDOR

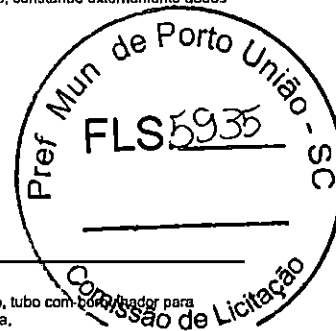
Item: 0304  
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem Individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 6,48  
Valor Final: 6,46  
Valor Total: 323,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SOLIDOR

Item: 0305  
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem Individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 6,48  
Valor Final: 6,46  
Valor Total: 323,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)  
Modelo: SOLIDOR

Item: 0306  
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem Individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 6,48  
Valor Final: 6,46  
Valor Total: 323,00  
Adjudicado em: 08/02/2022 - 13:57:52  
Adjudicado por: Emilena Parabocz



Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0307
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0308
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0309
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0310
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0314
Descrição:	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, tubo com bocal para permitir o arraste das partículas, tampa em nylon, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecedor:	Frasco
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	18,03
Valor Total:	5.409,00
Adjudicado em:	08/02/2022 - 13:57:52
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Modelo:	MOD. RO5104
Item:	0315
Descrição:	VASELINA LÍQUIDA: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecedor:	Frasco
Valor Referência:	37,00
Situação:	Cancelado na Adjudicação



*Handwritten signature or mark.*

*Emilena Parabocz*

Emilena Parabocz  
Pregoeiro

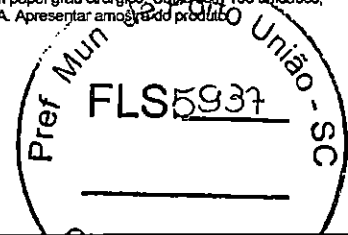


# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 04)  
Pregão Eletrônico - 056/2021

## Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ABAIXADOR DE LÍNGUA: espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	5,00
Valor Final:	4,12
Valor Total:	4.120,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Abaixador de Língua
Item:	0003
Descrição:	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, emvasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	7,45
Valor Final:	3,95
Valor Total:	3.950,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SEPTMAX
Item:	0004
Descrição:	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	14,00
Valor Final:	10,48
Valor Total:	2.096,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Witex
Item:	0005
Descrição:	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	14,00
Valor Final:	10,88
Valor Total:	2.172,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Witex
Item:	0006
Descrição:	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	14,00
Valor Final:	10,19
Valor Total:	2.038,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Witex



Item: 0007  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,28  
Valor Total: 3.084,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Wilitex

Item: 0008  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 9,99  
Valor Total: 1.998,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Wilitex

Item: 0009  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando data de fabricação, nº do lote, validade e registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,19  
Valor Total: 1.528,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Wilitex

Item: 0010  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,28  
Valor Total: 1.542,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Wilitex

Item: 0011  
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 150  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 14,00  
Valor Final: 10,69  
Valor Total: 1.603,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Wilitex

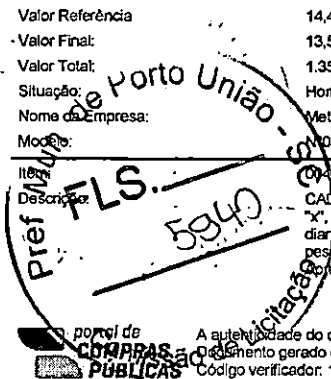
Item: 0013  
Descrição: ALGODÃO EM BOLAS: composto de fibras 100% algodão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca+A17:A18. Embalado em saco plástico individual contendo 100 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 1.500  
Unidade de Fornecimento: Pacote  
Valor Referência: 7,00  
Valor Final: 3,74  
Valor Total: 5.610,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.



Modelo:	FAROL
Item:	0020
Descrição:	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,20
Valor Final:	3,99
Valor Total:	3.990,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	CLARA BICO RETO
Item:	0021
Descrição:	ANDADOR FIXO: confeccionado em alumínio, dobrável, com rodas, regulagem de altura com botão de pressão, com 02 barras centrais e 02 rodas dianteiras, altura mínima 80 cm e altura máxima 91 cm.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	187,00
Valor Final:	165,00
Valor Total:	330,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME
Modelo:	AG PLASTICOS / COD. 5054
Item:	0022
Descrição:	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de laçre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,00
Valor Final:	38,00
Valor Total:	76.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	MEDLEVENSOHN ML04
Item:	0024
Descrição:	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em trt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 06cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 30. Cor Branca. Atendendo rigorosamente a RDC379. Apresentar Amostra
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	127,00
Valor Final:	77,85
Valor Total:	77.850,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	1.MEDICO
Item:	0025
Descrição:	BALANÇA DIGITAL MODELO ADULTO: capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Display de LED com indicadores de peso, com no mínimo, 4 dígitos. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 gramas. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Plataforma e coluna em aço#807;o carbono. Func#807;a#771;o tara ate#769;a; a capacidade ma#769;xima da balanc#807;a. Plataforma para apoio dos pés com tapete antiderrapante (borracha, silicone, etc.) e resistente ao uso frequente. Pés reguláveis revestidos do material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Antropo#770;metro em alum#769;nio anodizado com medida de ate#769; 2 metros com frac#807;a#771;o de 0,5 cm. Acabamento em tinta na cor branca. Devidamente aferida pelo IPEM e homologada pelo INMETRO. Procedência nacional e assistência técnica em todo o território nacional. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.200,00
Valor Final:	1.145,00
Valor Total:	22.900,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Modelo:	P150C
Item:	0030
Descrição:	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 430 x 28 x 62 cm.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	98,80
Valor Final:	54,00
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME



Modelo:	ARTINOX / REF. 940
Item:	0032
Descrição:	BOLSA COLETORA DE URINA: sistema fechado, capacidade para 2.000 ml (2 litros), estéril, fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxica e apirrogênica, descartável, embalada individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,80
Valor Final:	3,74
Valor Total:	7.480,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Bolsa Para Drenagem
Item:	0033
Descrição:	BOLSA DE COLOSTOMIA 19x64mm transparente
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	7,33
Valor Total:	14.660,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	CASEX
Item:	0034
Descrição:	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho médio, capacidade aproximada para 1,4 litros.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,00
Valor Final:	53,00
Valor Total:	1.060,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	MERCUR PEQUENA
Item:	0037
Descrição:	CABO DE BISTURI n. 3, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,40
Valor Final:	8,08
Valor Total:	808,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Weldon
Item:	0038
Descrição:	CABO DE BISTURI n. 4, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,40
Valor Final:	8,08
Valor Total:	808,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Weldon
Item:	0039
Descrição:	CABO DE BISTURI n. 5, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,40
Valor Final:	13,50
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	N05
Item:	0040
Descrição:	CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: fabricada em aço carbono, com encosto e assento duplo em nylon, estrutura dobrável em "X", reios bilaterais reguláveis, apoio para os braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 90 kg, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, largura do encosto: 40 cm, altura do encosto: 38 cm. Apresentar amostra do produto.



Quantidade: 10  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 670,00  
Valor Final: 500,00  
Valor Total: 5.000,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME  
Modelo: CDS / REF. 101

Item: 0041  
Descrição: CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO; fabricada em aço carbono, estofamento em nylon acolchoado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, estutura dobrável em "X", freios bilaterais reguláveis, apoio para braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 8" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 160 kg, largura do assento: 60 cm. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 2.000,00  
Valor Final: 2.000,00  
Valor Total: 10.000,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME  
Modelo: DUNE / ACTIVE MAX

Item: 0042  
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; temperatura externa através de cabo e sensor; função °C/°F; resistência a água; possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 20  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 398,00  
Valor Final: 397,98  
Valor Total: 7.959,60  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: COLEMAN

Item: 0043  
Descrição: CANULA DE GUEDEL: confeccionadas em PVC flexível e atóxico. Kit com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 à 5). Na embalagem deve constar externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Kit  
Valor Referência: 24,30  
Valor Final: 24,18  
Valor Total: 1.209,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: MD

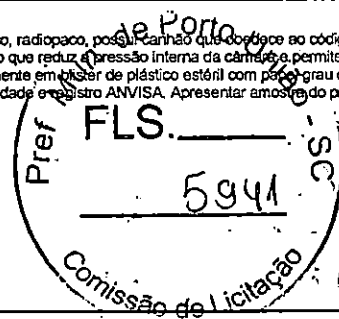
Item: 0045  
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 1,74  
Valor Total: 8.700,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.  
Modelo: INJEX

Item: 0046  
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 1,74  
Valor Total: 8.700,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.  
Modelo: INJEX

Item: 0047





Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 1,95  
Valor Total: 9.750,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: polymed

Item: 0048  
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 2,02  
Valor Total: 10.100,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: polymed

Item: 0049  
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 2,02  
Valor Total: 10.100,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: polymed

Item: 0050  
Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 3,00  
Valor Final: 1,91  
Valor Total: 9.550,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: polymed

Item: 0051  
Descrição: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 5.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 1,05  
Valor Final: 0,80  
Valor Total: 4.000,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: MEDSONDA

Item: 0052  
Descrição: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 1,10  
Valor Final: 1,04  
Valor Total: 1.040,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: BIOSAN

Item: 0053



Descrição:	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,29
Valor Final:	1,04
Valor Total:	104,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	BIOSANI
Item:	0054
Descrição:	COLAR CERVICAL G
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,80
Valor Final:	14,49
Valor Total:	72,45
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	RESGATE SP
Item:	0055
Descrição:	COLAR CERVICAL M
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,80
Valor Final:	14,48
Valor Total:	72,40
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	RESGATE SP - LARANJA
Item:	0056
Descrição:	COLAR CERVICAL NEONATAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,80
Valor Final:	14,48
Valor Total:	28,96
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	RESGATE SP
Item:	0057
Descrição:	COLAR CERVICAL P
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,80
Valor Final:	14,48
Valor Total:	72,40
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	RESGATE SP (C115)
Item:	0058
Descrição:	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21,80
Valor Final:	14,72
Valor Total:	29,44
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	RESGATE SP
Item:	0059
Descrição:	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 13 LITROS: capacidade para 13 litros, confeccionado em plástico borbulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853. Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,20
Valor Final:	6,75
Valor Total:	13.500,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS 594  
 5943  
 Comissão de Licitação



Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
 Modelo: DESCARBOX

---

Item: 0060  
 Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 7 LITROS: capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853. Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 2.000  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 4,90  
 Valor Final: 4,90  
 Valor Total: 9.800,00  
 Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
 Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.  
 Modelo: DESCARBOX

Item: 0065  
 Descrição: CUBA REDONDA 500 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 13 x 6 cm, capacidade para 500 ml

Quantidade: 50  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 42,00  
 Valor Final: 18,88  
 Valor Total: 944,00  
 Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
 Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 Modelo: Fortinox

Item: 0067  
 Descrição: DETECTOR FETAL DE MESA, com transdutor de alta sensibilidade

Quantidade: 15  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 985,00  
 Valor Final: 768,49  
 Valor Total: 11.627,35  
 Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
 Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
 Modelo: MEDPEJ MOD. DF7000S

Item: 0068  
 Descrição: DETECTOR FETAL PORTÁTIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.

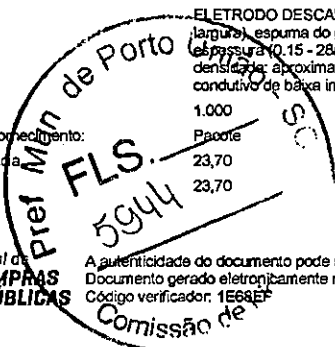
Quantidade: 20  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência: 771,00  
 Valor Final: 719,98  
 Valor Total: 14.399,60  
 Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
 Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
 Modelo: JUMPER MOD. JPD100B RECAR.

Item: 0069  
 Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO: não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbonhidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (8,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da rdc 55/12 - anvisa. Apresentar laudos de atividade amiloilítica, proteoilítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes. Apresentar junto a proposta registro da anvisa

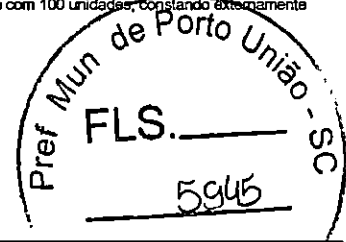
Quantidade: 60  
 Unidade de Fornecimento: Galão  
 Valor Referência: 820,00  
 Valor Final: 790,00  
 Valor Total: 47.400,00  
 Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
 Nome da Empresa: Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.  
 Modelo: RIOZYME EX

Item: 0070  
 Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL: modelo adulto/infantil, prendedor metálico; rebite de aço inoxidável, forro: poliestireno (0,25 mm de largura), espuma de gel: aberta (espessura: 16 mm/3 mm), etiqueta de identificação: fita branca PE com indicação da marca de espessura (0,15 - 28mm), espessura base: fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1,0mm, densidade: aproximadamente 60kg/m³), Ag/AgCl: eletrodo químico coberto com plástico ABS, filme: PET removível, estrutura de papel condutivo de baixa impedância, tamanho: 44 x 32 mm, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra do produto.

Quantidade: 1.000  
 Unidade de Fornecimento: Pacote  
 Valor Referência: 23,70  
 Valor Final: 23,70

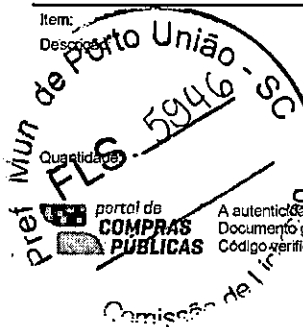


Valor Total:	23.700,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Descartável
Item:	0071
Descrição:	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: com corta fluxo em cores distintas, tubo flexível, confeccionado em PVC, atóxico, apirrogênico e transparente. Conector luer macho: possui um conector rotativo slip e lock com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Protetor do conector luer macho: mantém a integridade e esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor. Conector fêmea: possui conectores luer lock fêmea com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Conector: converte 2 entradas em uma saída. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	1,97
Valor Final:	1,85
Valor Total:	37.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	TKL
Item:	0072
Descrição:	EQUIPO MACROGOTAS: estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirrogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, p
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	4,05
Valor Final:	4,00
Valor Total:	80.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	TKL EMA01A
Item:	0073
Descrição:	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirrogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	3,87
Valor Final:	3,50
Valor Total:	70.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	TKL
Item:	0075
Descrição:	ESCOVA GINECOLÓGICA: descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas macias em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno, atóxico e resistente às trações. Embalada em pacote com 100 unidades, constando extensamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Pacote
Valor Referência:	28,90
Valor Final:	22,67
Valor Total:	1.133,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	KOLPLAST MOD. NAO EST.
Item:	0076
Descrição:	ESFIGMOMANÔMETRO aneróide mecânico de pressão arterial, sistema de montagem interna livre de engrenagens, indicado de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação de pressão arterial, atendendo aproximadamente: Faixa de medição: 0 a 300 mmHg. Valor de uma divisão: 2 mmHg. Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg. Resistência a impacto cumprindo padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneróide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de $\pm 3$ mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e péra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. B
Quantidade:	70
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência:	1.560,00
Valor Final:	1.212,00
Valor Total:	84.840,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.



Modelo:	WELCH ALLYN BIC
Item:	0080
Descrição:	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: tamanho grande, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,57
Valor Final:	1,48
Valor Total:	7.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Atemed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	VAGISPEC MOD. GRANDE
Item:	0081
Descrição:	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: tamanho médio, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,30
Valor Final:	1,26
Valor Total:	6.300,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalia Porta Junior
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0082
Descrição:	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: tamanho pequeno, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,20
Valor Final:	1,20
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalia Porta Junior
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0083
Descrição:	Estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	299,00
Valor Final:	229,00
Valor Total:	4.580,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	BIC
Item:	0094
Descrição:	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	43,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	21.500,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalia Porta Junior
Modelo:	ace

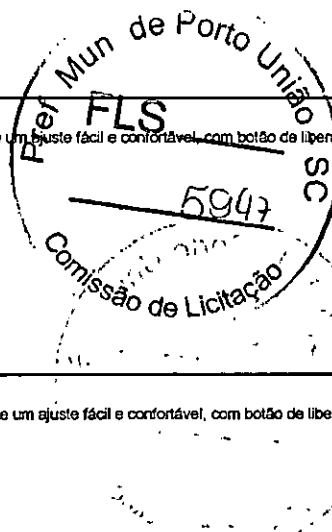
Item:	0095
Descrição:	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 6. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 14:01:21.  
Código verificador: 1E68EF



Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	43,00
Valor Final:	43,00
Valor Total:	21.500,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	ace
Item:	0098
Descrição:	FITA MÉTRICA 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, impressas na cor vermelha. Apresentar amostra.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	7,17
Valor Total:	717,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	MD
Item:	0099
Descrição:	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácilatohipoalergênico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 12 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	2,20
Valor Final:	1,70
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	missner
Item:	0108
Descrição:	FRASCO COLETOR UNIVERSAL: estéril, com capacidade de 80 ml, graduação com escala de 10 ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, embalado individualmente.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,68
Valor Final:	0,39
Valor Total:	760,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	TAMPA VERMELHA S/PA EST.CRAL
Item:	0109
Descrição:	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, transparente, atóxico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco com capacidade para 500 ml com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,53
Valor Final:	1,14
Valor Total:	5.700,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	biosani
Item:	0110
Descrição:	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,60
Valor Final:	9,55
Valor Total:	286,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	VACUPLAST
Item:	0111
Descrição:	GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,60
Valor Final:	10,10



Valor Total:	303,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	LABOR IMPORT MOD. INF
Item:	0113
Descrição:	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: capacidade aproximada de 1.000 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,56
Valor Final:	5,35
Valor Total:	535,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	GELOTECH MOD. 1000ML
Item:	0114
Descrição:	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: capacidade aproximada de 550 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	4,11
Valor Total:	411,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	GELOTECH MOD. 550ML
Item:	0115
Descrição:	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: capacidade aproximada de 400 ml
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	3,06
Valor Total:	306,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	GELOTECH
Item:	0116
Descrição:	HASTES FLEXÍVEIS: produzidas dentro dos mais rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, pontas de algodão com tratamento antigêrme que não soltam fiapos e não se desprendem, caixa com 75 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	1,54
Valor Final:	1,22
Valor Total:	244,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materials Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Flexível
Item:	0117
Descrição:	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,00
Valor Final:	3,20
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI
Modelo:	CICLO FARMA
Item:	0118
Descrição:	INDICADOR BIOLÓGICO: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de Bacillus Sterothermophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, após o teste, muda de cor na presença de esporos viáveis; Caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,00
Valor Final:	25,92
Valor Total:	25.920,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Bio Lógica Distribuidora EIRELI
Modelo:	2i
Item:	0119



Prefeitura de Porto Alegre - RS  
Comissão de Licitação  
FLS. 5948

Descrição: KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.

Quantidade: 3,000  
Unidade de Fornecimento: Kit  
Valor Referência: 11,50  
Valor Final: 10,88  
Valor Total: 32.640,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Foyomed Micronebuliz

Item: 0120  
Descrição: KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.

Quantidade: 1,000  
Unidade de Fornecimento: Kit  
Valor Referência: 11,50  
Valor Final: 10,88  
Valor Total: 10.880,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Foyomed Micronebuliz

Item: 0121  
Descrição: LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: confeccionada em vidro de alta qualidade, não lapidada com uma extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, espessura: 1,0 a 1,2 mm, intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo, caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 300  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 7,10  
Valor Total: 2.130,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: willex

Item: 0122  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 29,37  
Valor Total: 2.937,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior  
Modelo: STERILANCE

Item: 0123  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 34,91  
Valor Total: 3.491,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Modelo: Sterilance Lâmina de

Item: 0124  
Descrição: LÂMINA PARA BISTURI Nº 12: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

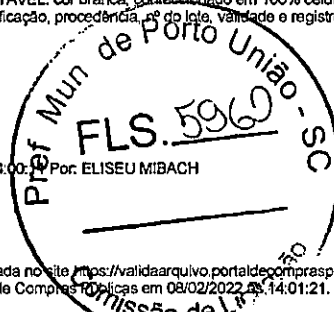
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Caixa  
Valor Referência: 38,00  
Valor Final: 29,37  
Valor Total: 2.937,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: LA Dalla Porta Junior

Pref. Mun. de União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
5949  
Comissão





Modelo:	STERILANCE
Item:	0125
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	STERILANCE
Item:	0126
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	STERILANCE
Item:	0127
Descrição:	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	38,00
Valor Final:	29,37
Valor Total:	2.937,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	STERILANCE
Item:	0128
Descrição:	LANTERNA CLÍNICA: com iluminação de LED de no mínimo 2.2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante de LED para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, com clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,00
Valor Final:	29,70
Valor Total:	2.970,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	LED
Item:	0129
Descrição:	LARINGOSCÓPIO: fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabo convencional médio, entrada para lâmina com iluminação, alimentação por pilhas tipo C. Contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina de laringoscópio convencional, com arestas arredondadas que reduzem o risco de lesão. Acompanha lâmpada. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	890,00
Valor Final:	638,98
Valor Total:	25.169,40
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	CONVENCIONAL
Item:	0130
Descrição:	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: cor branca, confeccionado em 100% celulose virgem, dimensões: 70 cm x 50 m, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	14,40
Valor Final:	11,45
Valor Total:	5.725,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior



Modelo:	descarbox
Item:	0137
Descrição:	LOÇÃO OLEOSA: Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleo de girassol, óleo de copalva e óleo de melaleuca, contendo ainda Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Láurico. Enriquecido com Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Aloe Vera. Embalado em frasco tipo almotolia 200 ml. Registro na ANVISA como correlato, com indicação para prevenção e tratamento de feridas, úlceras, queimaduras de primeiro e segundo grau. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade. Apresentar catálogo do produto junto com a amostra.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	29,90
Valor Final:	25,00
Valor Total:	25.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	AGESANI PLUS
Item:	0138
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,68
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	medix
Item:	0139
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,68
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	medix
Item:	0140
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,68
Valor Total:	50.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	medix
Item:	0141
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,68
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH



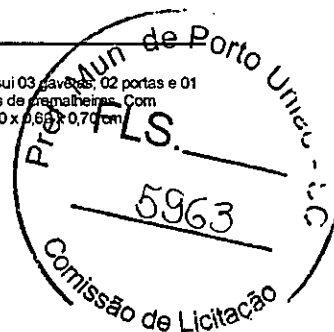
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	MEDIX
Item:	0142
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n
Quantidade:	10,000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,68
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	MEDIX
Item:	0143
Descrição:	LUVA DE PROCEDIMENTOS G: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambedstras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho G. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.
Quantidade:	4,000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	85,00
Valor Final:	31,20
Valor Total:	124.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	LATEX G MEDIX
Item:	0144
Descrição:	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambedstras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.
Quantidade:	6,000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	85,00
Valor Final:	31,20
Valor Total:	187.200,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	LATEX M MEDIX
Item:	0145
Descrição:	LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambedstras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.
Quantidade:	6,000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	85,00
Valor Final:	31,20
Valor Total:	187.200,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	LATEX P MEDIX
Item:	0146
Descrição:	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambedstras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho PP. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.
Quantidade:	5,000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	85,00
Valor Final:	31,20
Valor Total:	156.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	LATEX PP MEDIX
Item:	0147
Descrição:	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho g. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambedstra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.

Comissão de Licitação

5962



Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	18,99
Valor Total:	18.990,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda
Modelo:	Sebold
Item:	0148
Descrição:	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho m. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	90,00
Valor Final:	18,98
Valor Total:	18.980,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda
Modelo:	Sebold
Item:	0149
Descrição:	LUVA GINECOLÓGICA descartável em eva, estéril, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Pacote 100 unidades.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	38,70
Valor Final:	18,38
Valor Total:	9.190,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	LUPLAST
Item:	0150
Descrição:	MACA DE RESGATE RETRÁTIL: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios. Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis. Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em alumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente. Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.200,00
Valor Final:	3.200,00
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	MRS310
Item:	0151
Descrição:	MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: balcão confeccionado em MDF com revestimento laminado. Possui 03 travessas, 02 portas e 01 prateleira interna. Puxadores em metal. Leito em madeira, estofado em corvin. Cabeceira regulável através de gramalhas. Com suporte para pernas e suporte para lençol de papel. Dimensões: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm e Balcão: 1,60 x 0,60 x 0,70 cm. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.860,00
Valor Final:	1.800,00
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Adovandro Luiz Fraportl
Modelo:	ALF-MEG M 01
Item:	0155
Descrição:	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, não estéril, com reservatório, deve ser composta por: máscara de alta concentração, tubo de oxigênio e bolsa reservatório. Modelo infantil. Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	15,00
Valor Final:	15,00
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Infantil
Item:	0156
Descrição:	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Embalagem



Valor Referência	16,70
Valor Final:	14,67
Valor Total:	7.335,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Goodcome
Item:	0157
Descrição:	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecedor:	Embalagem
Valor Referência	16,70
Valor Final:	13,80
Valor Total:	2.760,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	LB122002A0
Item:	0159
Descrição:	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: indicado para incubação de indicadores biológicos auto-contidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	308,00
Valor Final:	126,36
Valor Total:	1.263,60
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Bio Lógica Distribuidora EIRELI
Modelo:	2i
Item:	0162
Descrição:	MULETA canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. Capacidade para até 150kg.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	39,90
Valor Final:	39,90
Valor Total:	399,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SEQUENCAL
Item:	0164
Descrição:	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	11,00
Valor Final:	5,00
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalla Porta Junior
Modelo:	SUPERMEDY
Item:	0165
Descrição:	OFTALMOSCÓPIO: número de Lentes: 19 dioptrias, faixa de dioptrias: -20 A +20, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500K, material da cabeça: ABS, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2.5V, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	950,00
Valor Final:	714,98
Valor Total:	21.449,40
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	MOD. OMNI 3000
Item:	0166
Descrição:	OFTALMOSCÓPIO: transmissão da luz: fibra óptica, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500K, material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso, lente de aumento: 3 vezes, iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Deve acompanhar: 05 espelhos auriculares. Deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecedor:	Unidade
Valor Referência	790,00



Valor Final: 650,98  
Valor Total: 32.549,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda  
Modelo: MD 2.5V OMNI 3000 LED

Item: 0169  
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui selagem tripla multilinha que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolo

Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 100,00  
Valor Final: 80,60  
Valor Total: 16.120,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI  
Modelo: HOSPFLEX

Item: 0170  
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: gramatura mínima de 60g/m<sup>2</sup>, composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui selagem tripla multilinha que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolo

Quantidade: 400  
Unidade de Fornecimento: Rolo  
Valor Referência: 207,00  
Valor Final: 144,00  
Valor Total: 57.600,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: L.A Dalla Porta Junior  
Modelo: hospflex

Item: 0171  
Descrição: PINÇA ADSON COM DENTE, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 19,00  
Valor Final: 16,63  
Valor Total: 831,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 164

Item: 0172  
Descrição: PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt.

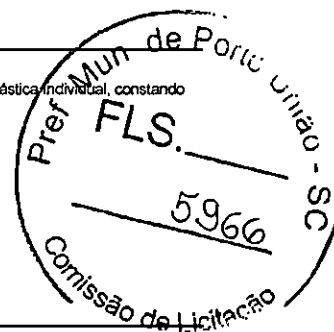
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 18,00  
Valor Final: 15,85  
Valor Total: 792,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 163

Item: 0173  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM : medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 16,50  
Valor Final: 14,53  
Valor Total: 726,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 652

Item: 0174  
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.

Quantidade: 50



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,00
Valor Final:	13,33
Valor Total:	666,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	CASSIFLEX MOD. 369
Item:	0175
Descrição:	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,00
Valor Final:	25,30
Valor Total:	1.265,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Matromed Comercio de Materiais Médico Hospitalar Ltda
Modelo:	ANATÔMICA
Item:	0176
Descrição:	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	13,28
Valor Total:	664,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 651
Item:	0177
Descrição:	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,00
Valor Final:	13,62
Valor Total:	681,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	CASSIFLEX MOD. 357
Item:	0178
Descrição:	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,44
Valor Final:	22,98
Valor Total:	1.149,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 173
Item:	0179
Descrição:	PINÇA CHERON STARK 25 CM: medindo 25 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,70
Valor Final:	69,48
Valor Total:	3.474,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 196
Item:	0180
Descrição:	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36,70
Valor Final:	32,93
Valor Total:	1.646,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 232



Item: 0181  
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 60,00  
Valor Final: 59,48  
Valor Total: 2.974,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 377

Item: 0182  
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 36,70  
Valor Final: 32,98  
Valor Total: 1.649,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 231

Item: 0183  
Descrição: PINÇA KELLY RETA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 60,00  
Valor Final: 58,98  
Valor Total: 2.949,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 376

Item: 0184  
Descrição: PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 33,00  
Valor Final: 28,98  
Valor Total: 1.449,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 225

Item: 0185  
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 33,00  
Valor Final: 28,98  
Valor Total: 1.449,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: ABC MOD. 224

Item: 0186  
Descrição: POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: com assento, encosto e braços e pernas estofados, revestido em couro sintético. Reclinável em 4 posições, com movimento reclinável simultâneo, pés com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epóxi. Capacidade para 130 kg. Apresentar amostra do produto.  
Quantidade: 10  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 1.200,00  
Valor Final: 900,00  
Valor Total: 9.000,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Adovandro Luiz Fraport  
Modelo: ALF PHDM

Item: 0187  
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 33,00

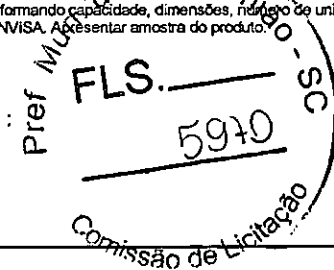




Valor Final:	30,95
Valor Total:	1.547,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD.296
Item:	0188
Descrição:	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	53,10
Valor Final:	47,94
Valor Total:	2.397,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 297
Item:	0189
Descrição:	PRANCHA DE RESGATE: prancha de resgate de polietileno modelo adulto. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na Água ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões: 184 x 43 x 4 cm. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	430,00
Valor Final:	389,98
Valor Total:	1.169,94
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	RESGATE SP
Item:	0190
Descrição:	Propê Descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura mínima de 20, descartáveis, individuais e de uso único, com elástico em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Embalagem
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	18,68
Valor Total:	18.680,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	MEDGAUZE
Item:	0191
Descrição:	PROTETOR SOLAR FPS 50: proteção UVA + UVB, resistente à água e ao suor, hipoalergênico, fragrância suave, dermatologicamente testado, frasco com 120 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,70
Valor Final:	9,90
Valor Total:	4.950,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Alg Rio Comercio de Produtos ireli-epp
Modelo:	FRASCO COM 120 ML
Item:	0192
Descrição:	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de lodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com laçre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	37,00
Valor Final:	19,89
Valor Total:	9.945,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	PVPI DEGERMANTE
Item:	0194
Descrição:	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) ADULTO: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 1.600 ml (modelo adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 2.500 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	306,00
Valor Final:	194,96
Valor Total:	9.748,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH



Nome da Empresa:	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMATEX
Item:	0185
Descrição:	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 500 ml (modelo infantil), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,00
Valor Final:	154,68
Valor Total:	7.734,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Modelo:	Foyomed
Item:	0186
Descrição:	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) NEONATAL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 250 ml (modelo neonatal), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,00
Valor Final:	196,00
Valor Total:	9.800,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMATEX
Item:	0187
Descrição:	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: confeccionada em madeira com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	85,00
Valor Final:	69,10
Valor Total:	2.073,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TAYLOR
Item:	0188
Descrição:	REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: atóxico, fórmula não oleosa, com aloe vera, dermatologicamente testado, frasco spray com 200 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	9,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	4.450,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Líquido
Item:	0189
Descrição:	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 100 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	65,00
Valor Final:	45,39
Valor Total:	13.617,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalla Porta Junior
Modelo:	RAVA
Item:	0200
Descrição:	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 15 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote



Valor Referência	34,00
Valor Final:	32,31
Valor Total:	9.693,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	RAVA MOD. 15 LITROS
Item:	0201
Descrição:	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, capacidade para 30 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	39,00
Valor Final:	15,40
Valor Total:	4.620,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalia Porta Junior
Modelo:	RAVA
Item:	0202
Descrição:	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, capacidade para 50 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	42,00
Valor Final:	23,98
Valor Total:	7.194,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	LA Dalia Porta Junior
Modelo:	RAVA
Item:	0203
Descrição:	SCALP 21G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,00
Valor Final:	38,62
Valor Total:	1.931,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR 21G
Item:	0204
Descrição:	SCALP 23G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,00
Valor Final:	38,63
Valor Total:	7.726,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	LAMEDID MOD. 23G
Item:	0205
Descrição:	SCALP 25G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	39,00
Valor Final:	38,93
Valor Total:	1.941,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda



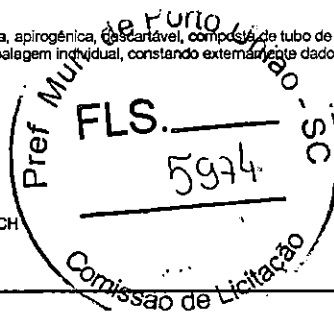
Modelo:	LAMEDID MOD. 25G
Item:	0206
Descrição:	SCALP 27G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/tração flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,40
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	LAMEDID MOD. 27G
Item:	0209
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,48
Valor Final:	0,37
Valor Total:	7.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SR JERINGA 10ML LOCK
Item:	0210
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,48
Valor Final:	0,48
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalia Porta Junior
Modelo:	MEDIX
Item:	0211
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,52
Valor Final:	0,52
Valor Total:	10.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SR JERINGA 20ML LOCK
Item:	0214
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,30
Valor Final:	0,30
Valor Total:	45.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	L.A Dalia Porta Junior
Modelo:	MEDIX



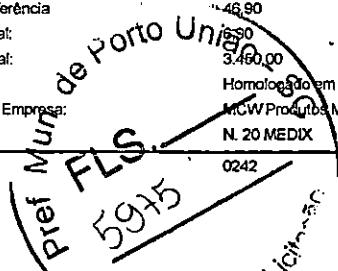
Item:	0215
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,40
Valor Final:	0,36
Valor Total:	36.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Descartável
Item:	0216
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,40
Valor Final:	0,36
Valor Total:	36.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Descartável
Item:	0219
Descrição:	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: Agulha 8x0,30 estéril, de uso único, transparente, atóxica, Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária exclusivamente a cada 1 U.I., com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,09
Valor Final:	1,04
Valor Total:	156.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.
Modelo:	TKL I
Item:	0221
Descrição:	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2,77
Valor Final:	2,69
Valor Total:	5.380,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Glicose 5% 100ml
Item:	0222
Descrição:	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	3,00
Valor Final:	2,80
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Glicose 5% 250ml
Item:	0224
Descrição:	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.



Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2,50
Valor Final:	2,28
Valor Total:	45.600,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Soro Fisiológico
Item:	0226
Descrição:	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, emvasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	2,65
Valor Total:	53.000,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Soro Fisiológico
Item:	0229
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,58
Valor Final:	0,55
Valor Total:	550,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0231
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,60
Valor Final:	0,59
Valor Total:	590,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0232
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,68
Valor Final:	0,68
Valor Total:	680,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0235
Descrição:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,56
Valor Final:	0,54
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TRAQUEAL
Item:	0236
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500



Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,00
Valor Final:	4,75
Valor Total:	2.375,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 10 MEDIX
Item:	0237
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,90
Valor Final:	4,75
Valor Total:	2.375,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 12 MEDIX
Item:	0238
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,90
Valor Final:	6,89
Valor Total:	3.445,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 14 MEDIX
Item:	0239
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,90
Valor Final:	6,89
Valor Total:	3.445,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 16 MEDIX
Item:	0240
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,90
Valor Final:	6,89
Valor Total:	6.890,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 18 MEDIX
Item:	0241
Descrição:	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,90
Valor Final:	3,460,00
Valor Total:	3.460,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MCW Produtos Medicos e Hospitalares
Modelo:	N. 20 MEDIX
Item:	0242



Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 1.000  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,90  
Valor Total: 6.900,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares  
Modelo: N. 22 MEDIX

Item: 0243  
Descrição: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 500  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 46,90  
Valor Final: 6,90  
Valor Total: 3.450,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: MCW Produtos Medicos e Hospitalares  
Modelo: N. 24 MEDIX

Item: 0245  
Descrição: SONDA NASOENTERAL com fio guia nº06  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 9,93  
Valor Total: 496,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: SOLUMED MOD. 6CM

Item: 0246  
Descrição: SONDA NASOENTERAL com fio guia nº10  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 9,93  
Valor Total: 496,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: SOLUMED MOD.10

Item: 0247  
Descrição: SONDA NASOENTERAL com fio guia nº12  
Quantidade: 50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 11,00  
Valor Final: 9,93  
Valor Total: 496,50  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: SOLUMED MOD. 12

Item: 0248  
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,58  
Valor Final: 0,55  
Valor Total: 110,00  
Situação: Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda  
Modelo: Nasogástrica

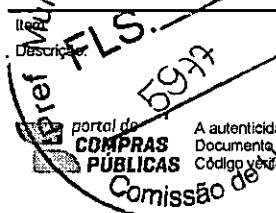
Item: 0249  
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.

Quantidade: 200  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 0,59  
Valor Final: 0,55

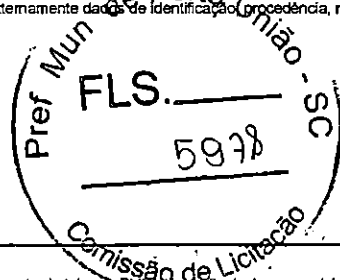




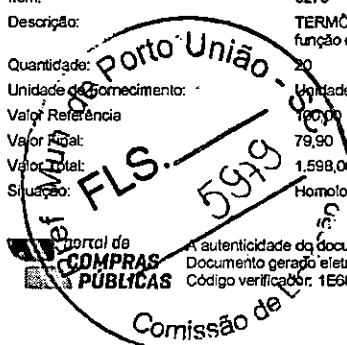
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0251
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,60
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0253
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,55
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0254
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,56
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0255
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,57
Valor Final:	0,54
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0256
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,78
Valor Final:	0,75
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0257
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,83
Valor Final:	0,82
Valor Total:	164,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0261
Descrição:	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.



Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,65
Valor Final:	0,65
Valor Total:	130,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Nasogástrica
Item:	0264
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 10: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,55
Valor Final:	0,47
Valor Total:	2.350,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0265
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 12: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,58
Valor Final:	0,48
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0266
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 14: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,57
Valor Final:	0,49
Valor Total:	980,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0267
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 16: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,59
Valor Final:	0,51
Valor Total:	1.020,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0268
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 18: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,60
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0269
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 4: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,53



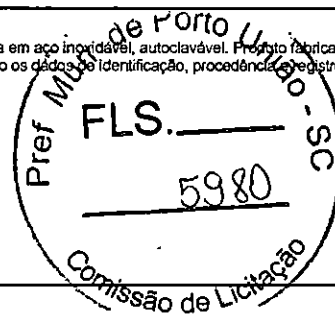
Valor Final:	0,46
Valor Total:	920,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0270
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,54
Valor Final:	0,46
Valor Total:	920,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0271
Descrição:	SONDA URETRAL Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,55
Valor Final:	0,46
Valor Total:	2.300,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Uretral
Item:	0272
Descrição:	SUPORTE PARA SORO: modelo 4 pés com altura regulável, confeccionado em aço inox, quatro pés com ponteiros plásticos, com regulagem de altura de 1,70 m até 2,50m, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	450,00
Valor Final:	227,96
Valor Total:	6.838,80
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	OLIMEDIC MOD. OLI 108
Item:	0273
Descrição:	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clinico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através da iluminação Verde/Vermelho no visor, Memoria para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses. Apresentar junto a proposta catálogo.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,00
Valor Final:	119,10
Valor Total:	59.550,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SUPERMEDY MOD. ET05
Item:	0274
Descrição:	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: indicado para processos de medição de temperatura por via oral e axilar, 100% de resistência à água, beep de aviso ao fim da medição, indicador de bateria fraca, desligamento automático ( 1 minuto após o término da medição), display: visor de cristal líquido, última medição é armazenada automaticamente, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,80
Valor Final:	15,60
Valor Total:	312,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Clinico
Item:	0275
Descrição:	TERMÔMETRO DIGITAL para máxima e mínima Int./Ext. com alarme que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, interna e externas.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	79,90
Valor Final:	79,90
Valor Total:	1.598,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/02/2022 às 14:01:21.  
Código verificador: 1E68EF



Nome da Empresa:	Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	Digital
Item:	0276
Descrição:	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,00
Valor Final:	29,44
Valor Total:	1.472,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 309
Item:	0277
Descrição:	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,00
Valor Final:	39,85
Valor Total:	1.992,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 315
Item:	0278
Descrição:	TESOURA IRIS CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,00
Valor Final:	18,89
Valor Total:	944,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	CASSIFLEX MOD. 514
Item:	0279
Descrição:	TESOURA IRIS RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,00
Valor Final:	18,89
Valor Total:	944,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	CASSIFLEX MOD. 513
Item:	0280
Descrição:	TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,00
Valor Final:	38,98
Valor Total:	1.849,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 331
Item:	0281
Descrição:	TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,00
Valor Final:	42,98
Valor Total:	2.149,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 333
Item:	0282
Descrição:	TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência	40,00
Valor Final:	37,98
Valor Total:	1.899,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 330
Item:	0283
Descrição:	TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,00
Valor Final:	43,98
Valor Total:	2.199,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 332
Item:	0284
Descrição:	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,00
Valor Final:	39,98
Valor Total:	1.999,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 327
Item:	0285
Descrição:	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,00
Valor Final:	48,98
Valor Total:	2.449,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 329
Item:	0286
Descrição:	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,00
Valor Final:	39,98
Valor Total:	1.999,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 328
Item:	0287
Descrição:	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	55,00
Valor Final:	49,55
Valor Total:	2.477,50
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ABC MOD. 328
Item:	0288
Descrição:	TINTURA DE BENJOIN: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	100,00
Valor Final:	72,98
Valor Total:	7.298,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	TINTURA DE BENJOIN
Item:	0290



Descrição:	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: dimensões aproximadas: 60 x 40 x 10 cm, de espuma revestido em courvin na cor azul, com zíper, resistente e moldável.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	57,00
Valor Final:	55,88
Valor Total:	5.588,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	ZEDAMED
Item:	0291
Descrição:	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 200, na cor amarela, rolo com 15 metros.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	25,00
Valor Final:	24,89
Valor Total:	124,40
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	GOIAIS LATEX
Item:	0292
Descrição:	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 201, na cor amarela, rolo com 15 metros.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	30,71
Valor Total:	153,55
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	GOIAS LATEX
Item:	0293
Descrição:	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 203, na cor amarela, rolo com 15 metros.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	77,00
Valor Final:	51,98
Valor Total:	259,90
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	GOIAS LATEX MOD 203
Item:	0303
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0304
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0305
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48

Pref. Mun. de Furtado União - SC  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 5982




Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0306
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0307
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0308
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0309
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0310
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,48
Valor Final:	6,46
Valor Total:	323,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0314
Descrição:	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, tampa em nylon, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	18,00
Valor Total:	5.409,00
Situação:	Homologado em 08/02/2022 14:00:11 Por: ELISEU MIBACH



Nome da Empresa:  
Modelo:

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda  
MOD. R05104



---

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
5984  
Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Licitatório nº 02/2022. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos drúrgicos de alta complexidade em prótese total de joelho, quadril e ombro, para atendimento da lista de espera de pacientes residentes no Município de Palmitos.

Palmitos, 10 de fevereiro de 2022. JUAREZ ROSSINI Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PMPB

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para realização de concreto usinado, atendendo as necessidades do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PMPB

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, controle de mosquito Aedes Aegypti e Culex Quinquenotatus através de atomização veicular UVB Aerosol e UVB Costal, serviço de sanitização com produto saneante através de atomização UVB Costal para COVID-19, aplicação de controle de simulióides (mosquito borrachudo), aplicação, coleta e destinação final de caramujos africanos e limpeza de caixa de água para atender as necessidades de todas as Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo.

Porto Belo, 10 de fevereiro de 2022 EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA Nº 556.668-40/2021/CAIXA CAIXA/ PORTO BELO/SC; CNPJ 82.575.812/0001-20; CT 0556.668-40/2021/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o Município de Porto Belo/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 5.000.000,00; o presente instrumento tem por objetivo alterar os Anexos I e II do Contrato de Financiamento nº. 0556.668-40/2021, de 29/07/2021. Data e Assinaturas: 09/02/2022, EDINEI LUIS CELESTINO, EMERSON LUCIANO STEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 006/2022. Partes: Município de Porto União e Inovamed Hospitalar LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 92.302,00 (noventa e dois mil trezentos e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 014/2022. Partes: Município de Porto União e Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 009/2022. Partes: Município de Porto União e MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 702.970,00 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 004/2022. Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 367.514,70 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 010/2022. Partes: Município de Porto União e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 126.447,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2022. Partes: Município de Porto União e A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 005/2022. Partes: Município de Porto União e Bio Lógica Distribuidora Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 27.183,60 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 007/2022. Partes: Município de Porto União e K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 002/2022. Partes: Município de Porto União e Advandro Luiz Fraporti - EPP. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 015/2022. Partes: Município de Porto União e Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 691.280,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 013/2022. Partes: Município de Porto União e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 012/2022. Partes: Município de Porto União e Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 19.649,89 (dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 011/2022. Partes: Município de Porto União e Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 008/2022. Partes: Município de Porto União e L A Dalla Porta Junior LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 398.471,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 003/2022. Partes: Município de Porto União e Alg Rio Comércio de Produtos Eireli - EPP. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares. Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 056/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 A Ata de Registro de Preços nº 090/2021. Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 171,45 (cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a aludida Ata de Registro de Preços superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

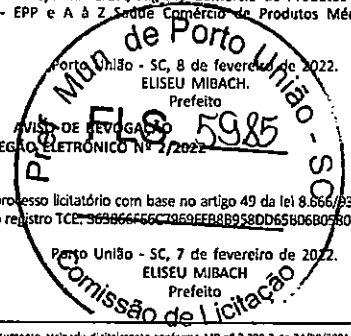
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 Ao Contrato de Execução de Obra nº 034/2021 - Educação. Partes: Município de Porto União e Susan Hatschbach Graupmann Eireli. Cláusula Sétima - Prazo de Execução. Prorroga-se até a data de 11 de junho de 2022 o prazo de execução do aludido contrato superior. Código registro TCE: AB2232BA32ABCDBCACAB63558FC21B09E2D0B2C. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo Licitatório 185/2021 - Registro de Preços.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli, Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA, MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA, L A Dalla Porta Junior LTDA, K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, Inovamed Hospitalar LTDA, Bio Lógica Distribuidora Eireli, Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, Alg Rio Comércio de Produtos Eireli - EPP, Advandro Luiz Fraporti - EPP e A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.



Processo Licitatório 002/2022

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto. Código registro TCE: 5986666673969EFB8958DD65B06B0F80G3880F

Porto União - SC, 7 de fevereiro de 2022. ELISEU MIBACH Prefeito





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 10:03, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

### Nº 3607927: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021

#### ENTIDADE

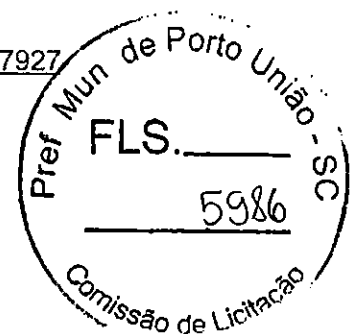
Prefeitura municipal de Porto União

#### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607927>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 185/2021 – Registro de Preços  
Pregão Eletrônico 056/2021  
Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli, Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA, MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA, L A Dalla Porta Junior LTDA, K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, Inovamed Hospitalar LTDA, Bio Lógica Distribuidora Eireli, Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, Alg Rio Comércio de Produtos Eireli – EPP, Adovandro Luiz Fraporti – EPP e A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli.

Porto União SC, 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 08:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607551: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607551>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA A À Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01, bairro Madureira, município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.040-520, telefone (54) 3227-7600, e-mail prosaudeprodutos@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Giovan Carlo Monegat (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

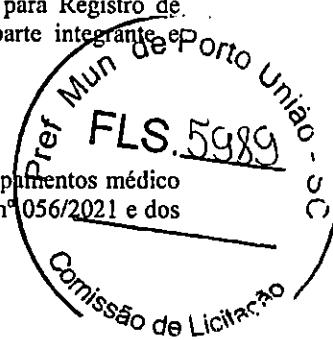
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante, e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	ANDADOR FIXO: confeccionado em alumínio, dobrável, com rodas, regulagem de altura com botão de pressão, com 02 barras centrais e 02 rodas dianteiras, altura mínima 80 cm e altura máxima 91 cm.	AG Plásticos	02	UN	165,00	330,00
30	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 40 x 28 x 02 cm.	Artinox	50	UN	54,00	2.700,00
40	CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: fabricada em aço carbono, com encosto e assento duplo em nylon,	CDS	10	UN	500,00	5.000,00



	estrutura dobrável em "x", freios bilaterais reguláveis, apoio para os braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 90 kg, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, largura do encosto: 40 cm, altura do encosto: 36 cm. Apresentar amostra do produto.					
41	CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: fabricada em aço carbono, estofamento em nylon acolchoado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, estrutura dobrável em "x", freios bilaterais reguláveis, apoio para braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 8" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 160 kg, largura do assento: 60 cm. Apresentar amostra do produto.	Dune	05	UN	2.000,00	10.000,00

Valor total: R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

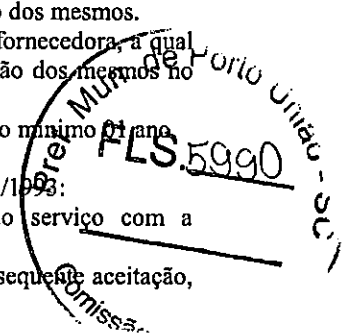
O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:



Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

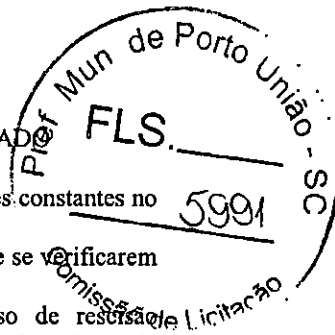
8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.



8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

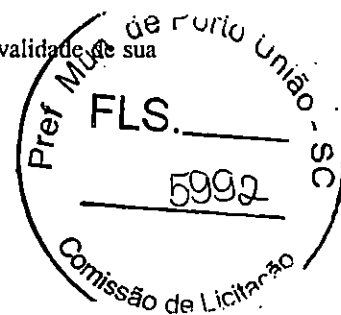
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo





máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e  
Hospitalares Eireli  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 08:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607582: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607582>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Adovandro Luiz Fraporti - EPP, CNPJ/MF nº 07.554.943/0001-05, sediada na Estrada dos Imigrantes, nº 467, bairro Lambari, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000, telefone (51) 8338-1400, e-mail adovandro@yahoo.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Adovandro Luiz Fraporti (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

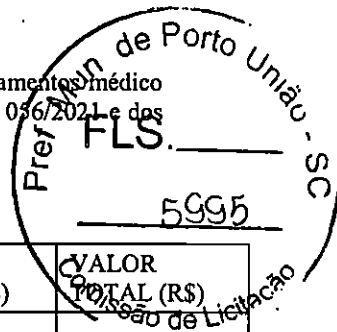
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
151	MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: balcão confeccionado em MDF com revestimento laminado. Possui 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna. Puxadores em metal. Leito em madeira, estofado em corvin. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Com suporte para pernas e suporte para lençol de papel. Dimensões: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm e Balcão: 1,60 x 0,60 x 0,70 cm. Apresentar amostra do produto.	ALFRS	03	UN	1.800,00	5.400,00
186	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: com assento, encosto de braços e pernas	ALFRS	10	UN	900,00	9.000,00



estofados, revestido em courvín sintético. Reclinável em 4 posições, com movimento reclinável simultâneos, pés com ponteiros de borracha. Acabamento em pintura epóxi. Capacidade para 130 kg. Apresentar amostra do produto.					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

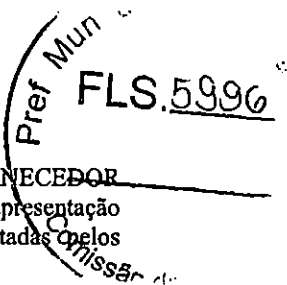
Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111  
 Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao



CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

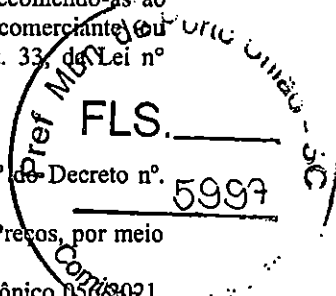
9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

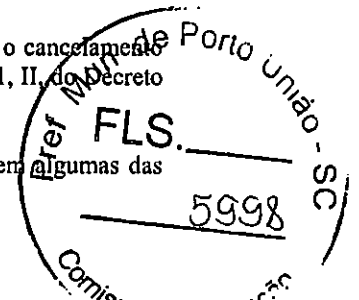
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO; segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata,



independente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Adovandro Luiz Fraportí – EPP  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 08:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607622: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607622>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Alg Rio Comércio de Produtos Eireli – EPP, CNPJ/MF nº 05.763.509/0001-00, sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689/105, bairro Vilar dos Teles, município de São João do Meriti, estado do Rio de Janeiro, CEP 25.561-140, telefone (21) 2451-1004, e-mail comercial@algrio.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Elenilson Russel Marsico (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

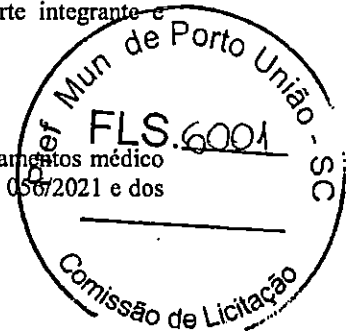
1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
191	Protetor Solar FPS 50: proteção UVA + UVB, resistente a água e ao suor, hipoalergênico, fragrância suave, dermatologicamente testado, frasco com 120 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Alg Sun	500	UN	9,90	4.950,00

Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 111

Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.



6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico nº 0567202, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

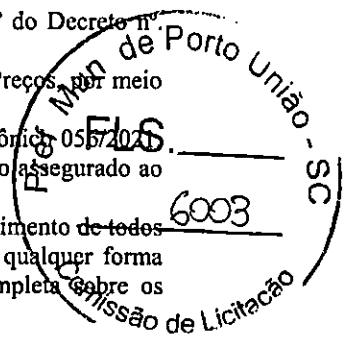
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua



proposta;

- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

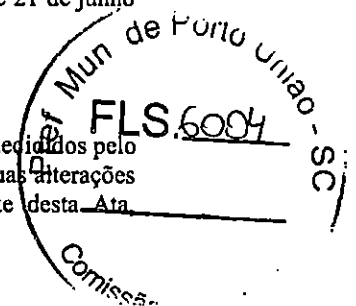
#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Alg Rio Comércio de Produtos Eireli – EPP  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607639: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607639>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.160-161, telefone (47) 3520-9004, e-mail altermed@altermed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Anacleto Ferrari (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

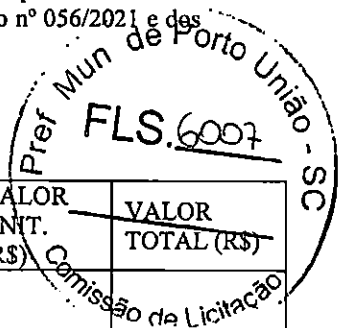
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

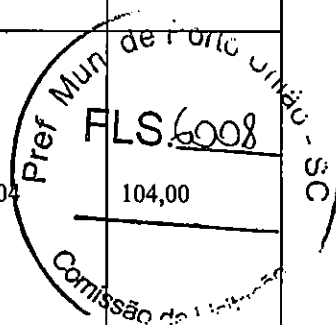
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Farmax Amaral	1.000	FRA	3,95	3.950,00
20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com	J Prolab	1.000	UN	3,99	3.990,00

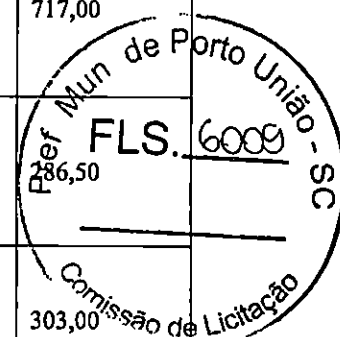


	graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml.					
34	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho médio, capacidade aproximada para 1,4 litros.	Mercur	20	UN	53,00	1.060,00
42	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; temperatura externa através de cabo e sensor; função °C/°F; resistência a água; possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Apresentar amostra do produto.	Coleman	20	UN	397,98	7.959,60
43	CANULA DE GUEDEL: confeccionadas em PVC flexível e atóxico. Kit com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 à 5). Na embalagem deve constar externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	MD	50	KT	24,18	1.209,00
52	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	1,04	1.040,00
53	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	100	UN	1,04	104,00
55	COLAR CERVICAL M	Resgate SP	05	UN	14,48	72,40
56	COLAR CERVICAL NEONATAL	Resgate SP	02	UN	14,48	28,96
57	COLAR CERVICAL P	Resgate SP	05	UN	14,48	72,40
67	DETECTOR FETAL DE MESA, com transdutor de alta sensibilidade	Medpej	15	UN	788,49	11.827,35
68	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-	Jumper	20	UN	719,98	14.399,60





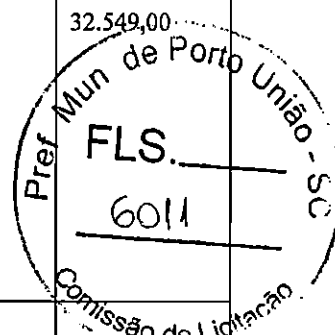
	falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
75	ESCOVA GINECOLÓGICA: descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas macias em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno, atóxico e resistente às trações. Embalada em pacote com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Kolplast	50	PCT	22,67	1.133,50
80	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: tamanho grande, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Kolplast	5.000	UN	1,48	7.400,00
98	FITA MÉTRICA 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, impressas na cor vermelha. Apresentar amostra.	MD	100	UN	7,17	717,00
110	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.	Cral	30	UN	9,55	286,50
111	GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.	Grupo Labor Import	30	UN	10,10	303,00
113	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: capacidade aproximada de 1.000 ml	Gelotech	100	UN	5,35	535,00
114	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: capacidade aproximada de 550 ml	Gelotech	100	UN	4,11	411,00
115	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: capacidade aproximada de 400 ml	Gelotech	100	UN	3,06	306,00
129	LARINGOSCÓPIO: fabricado em aço	MD	30	UN	838,98	25.169,40



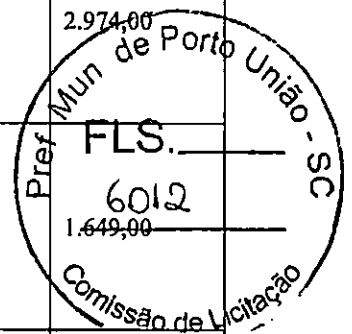
	inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabo convencional médio, entrada para lâmina com iluminação, alimentação por pilhas tipo C. Contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina de laringoscópio convencional, com arestas arredondadas que reduzem o risco de lesão. Acompanha lâmpada. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
149	LUVA GINECOLÓGICA descartável em eva, estéril, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Pacote 100 unidades.	Luplast	500	PCT	18,38	9.190,00
150	MACA DE RESGATE RETRÁTIL: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios. Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis. Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente. Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apresentar amostra do produto.	Sitmed	03	UN	3.200,00	9.600,00
157	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	Foyomed	200	EMB	13,80	2.760,00
162	MULETA canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. Capacidade para até 150kg.	Sequencial	10	UN	39,90	399,00
165	OFTALMOSCÓPIO: número de Lentes: 19 dioptrias, faixa de dioptrias: -20 A +20, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2.5V, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais	MD	30	UN	714,98	21.449,40



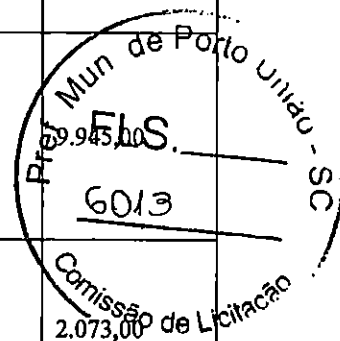
	branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
166	OTOSCÓPIO: transmissão da luz: fibra óptica, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso, lente de aumento: 3 vezes. luminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Deve acompanhar: 05 espéculos auriculares. Deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	MD	50	UN	650,98	32.549,00
171	PINÇA ADSON COM DENTE, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da ABNT.	ABC	50	UN	16,63	831,50
172	PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da ABNT.	ABC	50	UN	15,85	792,50
173	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	14,53	726,50
174	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	13,33	666,50
176	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	13,28	664,00
177	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em	Cassiflex	50	UN	13,62	681,00



	aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.					
178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	22,98	1.149,00
179	PINÇA CHERON STARK 25 CM: medindo 25 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	69,48	3.474,00
180	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	32,93	1.646,50
181	PINÇA KELLY CURVA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	59,48	2.974,00
182	PINÇA KELLY RETA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	32,98	1.649,00
183	PINÇA KELLY RETA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	58,98	2.949,00
184	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	28,98	1.449,00
185	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação,	ABC	50	UN	28,98	1.449,00



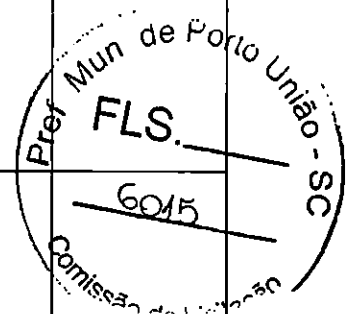
	procedência e registro ANVISA.					
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	30,95	1.547,50
188	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	47,94	2.397,00
189	PRANCHA DE RESGATE: prancha de resgate de polietileno modelo adulto. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na Água ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões: 184 x 43 x 4 cm. Apresentar amostra do produto.	Resgate SP	03	UN	389,98	1.169,94
190	Propé Descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura mínima de 20, descartáveis, individuais e de uso único, com elástico em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	Medgauze	1000	EMB	18,68	18.680,00
192	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Vic Pharma	500	FRA	19,89	9.945,00
197	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: confeccionada em madeira com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Brasil	30	UN	69,10	2.073,00
200	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 15 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de	Rava	300	PCT	32,31	9.693,00



	acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
203	SCALP 21G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	50	CX	38,62	1.931,00
204	SCALP 23G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	200	CX	38,63	7.726,00
205	SCALP 25G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por	Grupo Labor Import	50	CX	38,83	1.941,50

Pref. M...
   
 FLS.
   
 6014
   
 Comissão de Licitação
   
 SC

	cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
206	SCALP 27G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	50	CX	38,40	1.920,00
209	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	SR	20.000	UN	0,37	7.400,00
211	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e	SR	20.000	UN	0,52	10.400,00

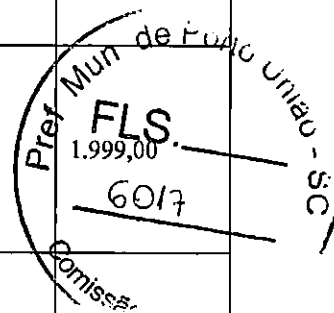


	resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
245	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº06	Solumed	50	UN	9,93	496,50
246	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº10	Solumed	50	UN	9,93	496,50
247	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº12	Solumed	50	UN	9,93	496,50
272	SUPORTE PARA SORO: modelo 4 pés com altura regulável, confeccionado em aço inox, quatro pés com ponteiros plásticos, com regulagem de altura de 1,70 m até 2,5 0m, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Apresentar amostra do produto.	Olimedic	30	UN	227,96	6.838,80
273	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clínico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através de iluminação Verde/Vermelho no visor, Memória para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses. Apresentar junto a proposta catálogo.	Supermedy	500	UN	119,10	59.550,00
276	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	29,44	1.472,00
277	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,85	1.992,50
278	TESOURA IRIS CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	18,89	944,50
279	TESOURA IRIS RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual,	Cassiflex	50	UN	18,89	944,50

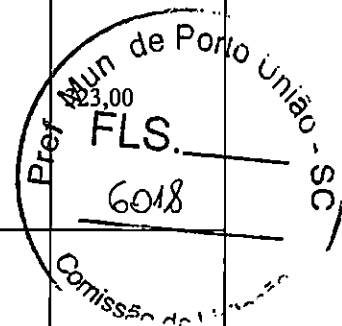
Pref. Mun. de ...  
**FLS. 6016**  
 944,50  
 Comiss...



	constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.					
280	TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	36,98	1.849,00
281	TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	42,98	2.149,00
282	TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	37,98	1.899,00
283	TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	43,98	2.199,00
284	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,98	1.999,00
285	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	48,98	2.449,00
286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,98	1.999,00
287	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	49,55	2.477,50
288	TINTURA DE BENJOIN: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de	Vic Pharma	100	FRA	72,96	7.296,00



	rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
290	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: dimensões aproximadas: 60 x 40 x 10 cm, de espuma revestido em courvin na cor azul, com zíper, resistente e moldável.	Zedamed	100	UN	55,88	5.588,00
291	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 200, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	24,88	124,40
292	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 201, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	30,71	153,55
293	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 203, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	51,98	259,90
303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00



	centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
314	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, tampa em nylon, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Romed	300	FRA	18,03	5.409,00

Valor total: R\$ 367.514,70 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

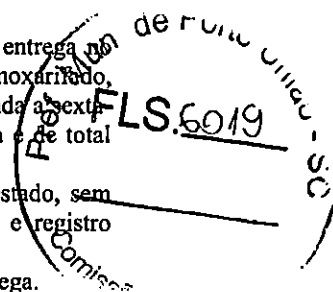
Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção:

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

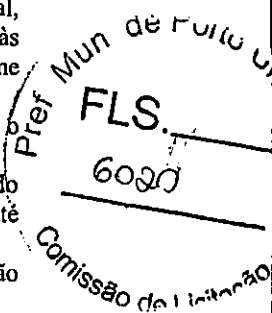
6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.



8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

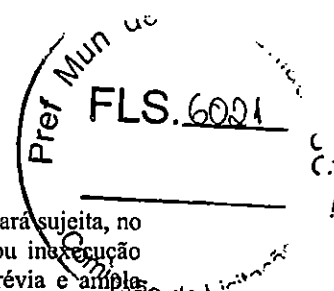
10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;  
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

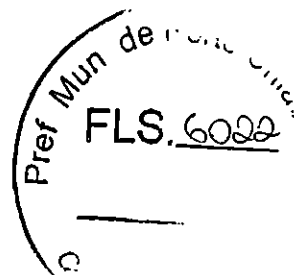
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607649: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607649>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Bio Lógica Distribuidora Eireli, CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12, sediada na Rua Prof.ª Zeldia C. Cursi Mastriani, nº 265-A, bairro Jardim D'Avila, município de Cambé, estado do Paraná, CEP 86.182-530, telefone (43) 3254-6426, e-mail biológica@biologicadistribuidora.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Luis Carlos dos Santos (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
118	Indicador biológico: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de bacillus stearothermophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis; caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do	Biological Test	1.000	CX	25,92	25.920,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 6004  
Comissão de Licitação



	produto.					
159	Mini incubadora para testes biológicos; indicado para incubação de indicadores biológicos autocontidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto.	2i	10	UN	126,36	1.263,60

Valor total: R\$ 27.183,60 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111  
 Complemento 33903036 – Servs. Médicoa-Hosp. Odonto e Laboratorial



## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao

CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

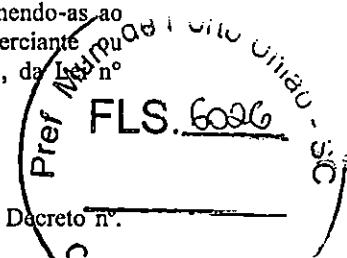
#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.



9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21 do Decreto nº. 7892/13.

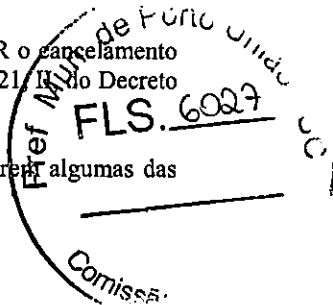
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

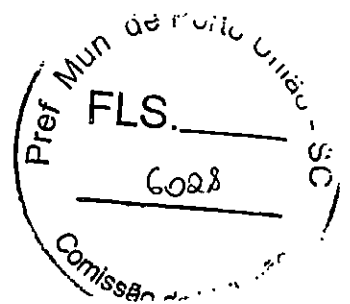
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Bio Lógica Distribuidora Eireli  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:11, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3607665: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

### ENTIDADE

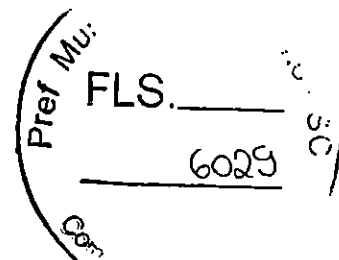
Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607665>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706-250, telefone (54) 2106-7930, e-mail renata.f@inovamedhospitalar.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Vanderlei Stievens (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

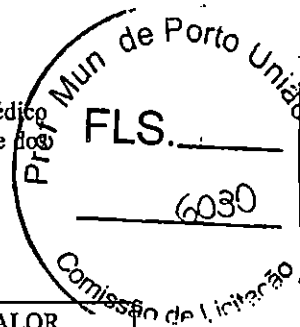
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

#### 1.2. Itens Homologados:

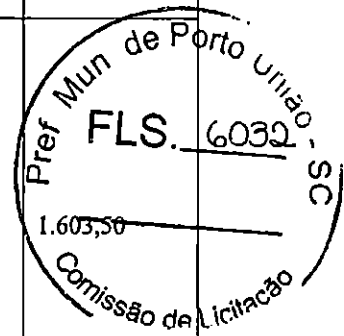
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA: espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Theoto	1.000	PCT	4,12	4.120,00



04	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	UN	10,48	2.096,00
05	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	CX	10,86	2.172,00
06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	CX	10,19	2.038,00
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	300	CX	10,28	3.084,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser	Cirúrgica Fernandes	200	CX	9,99	1.998,00

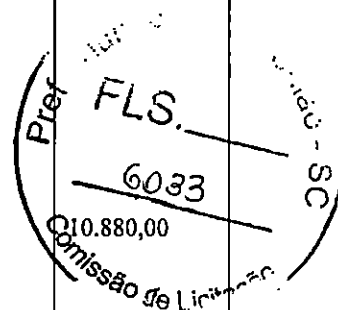
Pref. Mun. de Porto União  
FLS. \_\_\_\_\_  
6031  
3.084,00  
Comiss...

	conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, aprotogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico, embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, constando data de fabricação, nº do lote, validade e registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,19	1.528,50
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, aprotogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,28	1.542,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, aprotogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,69	1.603,50
32	BOLSA COLETORA DE URINA: sistema fechado, capacidade para 2.000 ml (2 litros), estéril, fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxica e	Cirúrgica Fernandes	2.000	UN	3,74	7.480,00





	apirrogênica, descartável, embalada individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
37	CABO DE BISTURI n. 3, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cirúrgica Fernandes	100	UN	8,08	808,00
38	CABO DE BISTURI n. 4, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cirúrgica Fernandes	100	UN	8,08	808,00
65	CUBA REDONDA 500 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 13 x 6 cm, capacidade para 500 ml	Cirúrgica Fernandes	50	UN	18,88	944,00
119	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	Cirúrgica Fernandes	3.000	KT	10,88	32.640,00
120	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	Cirúrgica Fernandes	1.000	KT	10,88	10.880,00
123	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de	Cirúrgica Fernandes	100	CX	34,91	3.491,00



	oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
156	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	Cirúrgica Fernandes	500	EMB	14,67	7.335,00
195	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 500 ml (modelo infantil), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	50	UN	154,68	7.734,00

Valor total: R\$ 92.302,00 (noventa e dois mil trezentos e dois reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993;

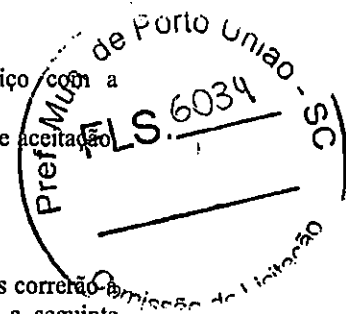
3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111



#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.



## CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

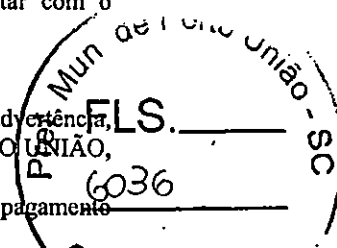
10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.



11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Inovamed Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:13, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3607688: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

### ENTIDADE

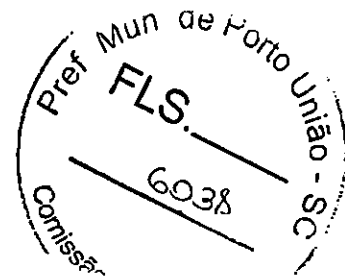
Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607688>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública.  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, bairro Parque Industrial, município de Araçatuba, estado de São Paulo, CEP 16.075-370, telefone (18) 3621-2782, e-mail kcr@kcrequipamentos.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Vera Romanazzi (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

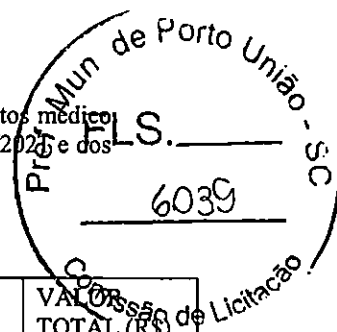
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Balança digital modelo adulto: capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Display de LED com indicadores de peso, com no mínimo, 4 dígitos. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 gramas. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Plataforma e coluna em aço carbono. Função tara até a capacidade máxima da balança. Plataforma para apoio dos pés com tapete antiderrapante (borracha, silicone, etc.) e resistente ao uso	Líder Balanças	20	UN	1.145,00	22.900,00



<p>frequente. Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Antropômetro em alumínio anodizado com medida de até 2 metros com fração de 0,5 cm. Acabamento em tinta na cor branca. Devidamente aferida pelo IPEM e homologada pelo INMETRO. Procedência nacional e assistência técnica em todo o território nacional. Apresentar amostra do produto.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

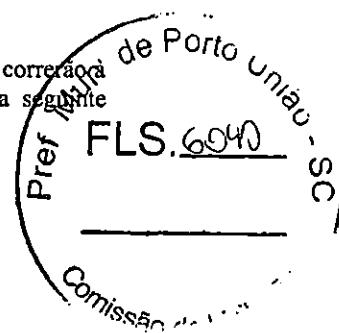
4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111

Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.





## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.
- 8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 38, da Lei nº. 12.305/2010.

## CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

RECIBO  
Nº 6041  
Câmara Municipal de Porto União

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

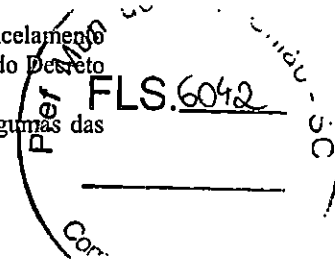
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607699: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

ENTIDADE

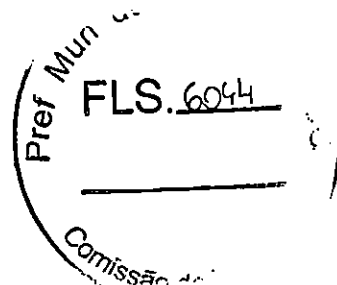
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607699>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

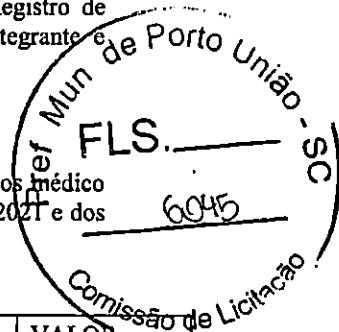
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa L A Dalla Porta Junior LTDA, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20, bairro Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.065-290, telefone (55) 3025-9900, e-mail la-junimed@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

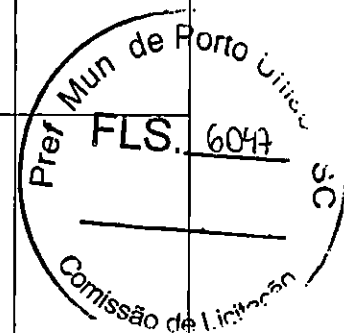


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	1,95	9.750,00

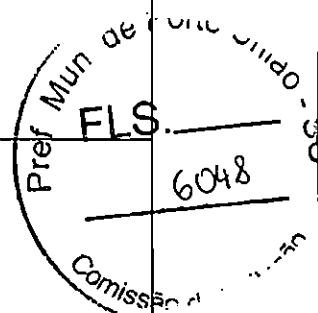
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	2,02	10.100,00
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	2,02	10.100,00
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	1,91	9.550,00
51	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medsonda	5.000	UN	0,80	4.000,00
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 13 LITROS: capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à	Descarbox	2.000	UN	6,75	13.500,00

Pref. Mun. de Foz de Iguaçu  
 9.550,00  
 PLS.  
 6046  
 Comissão de Licitação

	perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
81	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: tamanho médio, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Kolplast	5.000	UN	1,26	6.300,00
82	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: tamanho pequeno, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Kolplast	5.000	UN	1,20	6.000,00
94	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaستoada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote,	Ace	500	CX	43,00	21.500,00

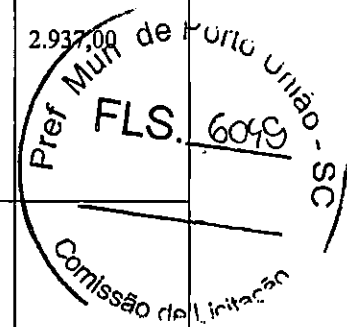


	validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
95	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encaستada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 6. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Ace	500	CX	43,00	21.500,00
99	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 12 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Missner	1.000	ROL	1,70	1700,00
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, transparente, atóxico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco com capacidade para 500 ml com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Biosani	5.000	UN	1,14	5.700,00
121	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: confeccionada em vidro de alta qualidade, não lapidada com uma extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, espessura: 1,0 a 1,2 mm,	Wiltex	300	CX	7,10	2.130,00

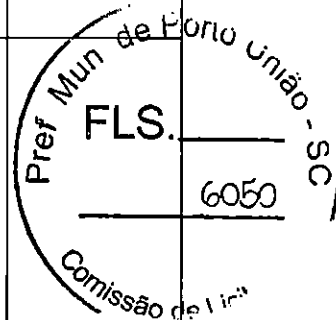




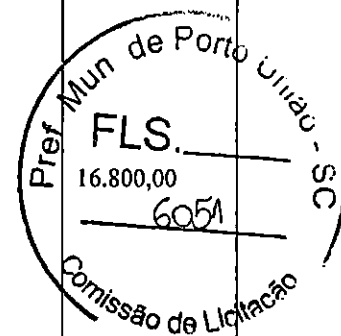
	intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo, caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
122	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
127	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote,	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00



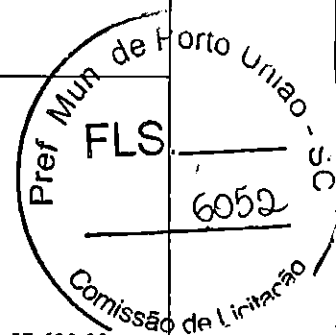
	validade e registro ANVISA.					
130	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: cor branca, confeccionado em 100% celulose virgem, dimensões: 70 cm x 50 m, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Descarbox	500	ROL	11,45	5.725,00
138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.	Medix	10.000	UN	1,68	16.800,00
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº	Medix	10.000	PAR	1,68	16.800,00



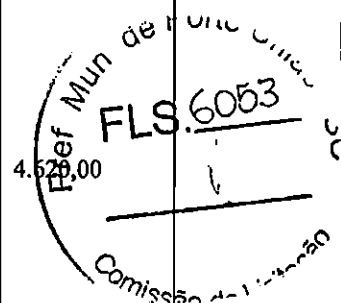
	do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.					
140	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.</p>	Medix	30.000	PAR	1,68	50.400,00
141	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na</p>	Medix	10.000	PAR	1,68	



	ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.					
142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.	Medix	10.000	PAR	1,68	16.800,00
164	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluídos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antiembaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.	Supermedy	200	UN	5,00	1.000,00
170	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> , composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos,	Hospflex	400	ROL	144,00	57.600,00



	dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolos com 100 metros, constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar laudo laboratorial de eficiência viral superior a 99% e amostra do produto.					
199	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 100 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Rava	300	PCT	45,39	13.617,00
201	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 30 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade,	Rava	300	PCT	15,40	4.620,00



	dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
202	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 50 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Rava	300	PCT	23,98	7.194,00
210	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Medix	20.000	UN	0,48	9.600,00
214	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que	Medix	150.000	UN	0,30	45.000,00

Pref. Mun. de Curitiba - SC  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 6054  
 Comiss. \_\_\_\_\_

<p>garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p>					
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 398.471,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

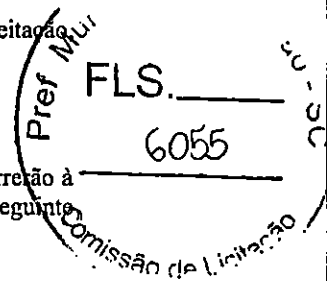
3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111  
 Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO



5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1997.

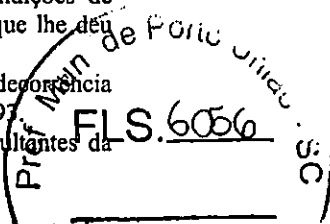
8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante, revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº. 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.





9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

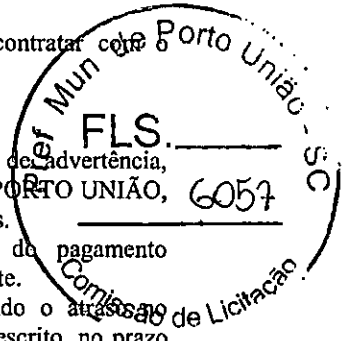
10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

L A Dalla Porta Junior LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607708: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607708>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, sediada na Rodovia RSC 287, KM 109 + 500, S/N, bairro Industrial, município de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, telefone (51) 3740-1450 / (51) 99148-4717, e-mail licita4@mcwdistribuidora.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Guido Adão Lambert (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

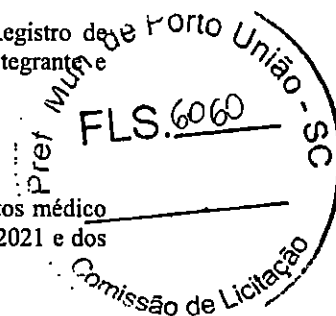
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

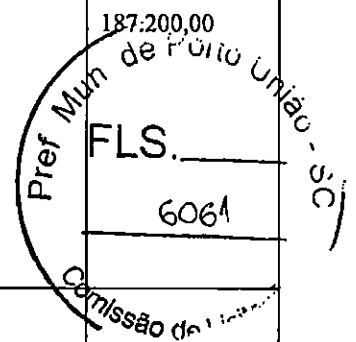
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

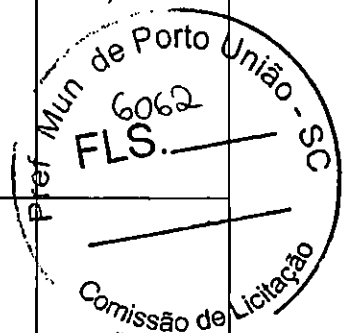
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	BOLSA DE COLOSTOMIA 19x64mm transparente	Casex	2.000	UN	7,33	14.660,00
108	FRASCO COLETOR UNIVERSAL: estéril, com capacidade de 80 ml, graduação com escala de 10 ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, embalado individualmente.	Cral	2.000	UN	0,39	780,00
143	LUVA DE PROCEDIMENTOS G: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de	Medix Brasil	4.000	CX	31,20	124.800,00



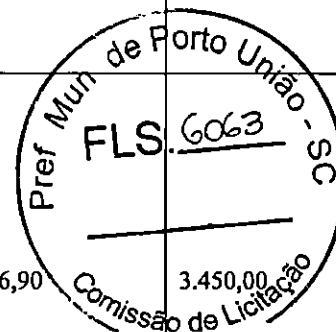
	vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho G. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.					
144	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.	Medix Brasil	6.000	CX	31,20	187.200,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.	Medix Brasil	6.000	CX	31,20	187.200,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho PP. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação,	Medix Brasil	5.000	CX	31,20	156.000,00



	procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.					
236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	4,75	2.375,00
237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	4,75	2.375,00
238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,89	3.445,00
239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação,	Medix Brasil	500	UN	6,89	3.445,00



	procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	1.000	UN	6,89	6.890,00
241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,90	3.450,00
242	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	1.000	UN	6,90	6.900,00
243	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,90	3.450,00



Valor total: R\$ 702.970,00 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 111

Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.





6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

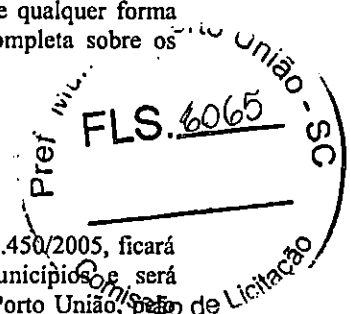
9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo



prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

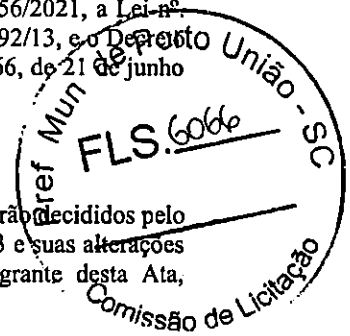
12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da



Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.  
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:21, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3607738: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607738>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

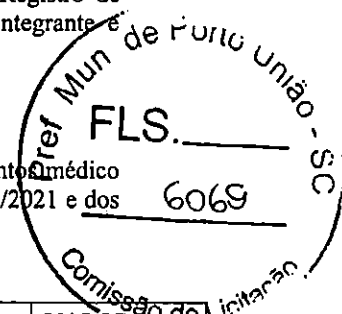
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA, CNPJ/MF nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 1918, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.163-506, telefone (47) 3531-9800, e-mail metromed@metromed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Helena Maria Woitexen (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

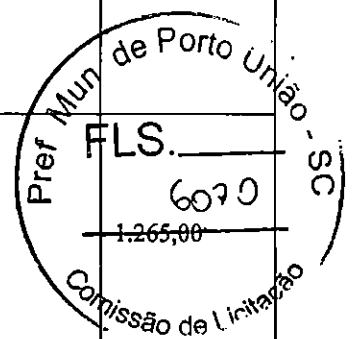
1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

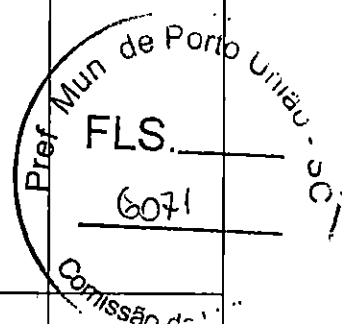


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	CABO DE BISTURI n. 5, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	100	UN	13,50	1.350,00
70	ELETRODO DESCARTÁVEL: modelo adulto/infantil, prendedor metálico: rebite de aço inoxidável, forro: poliestireno (0,25 mm de largura), espuma do gel: aberta (espessura:16 mm/3 mm), etiqueta de identificação: fita branca PE com	Solidor	1.000	PCT	23,70	23.700,00

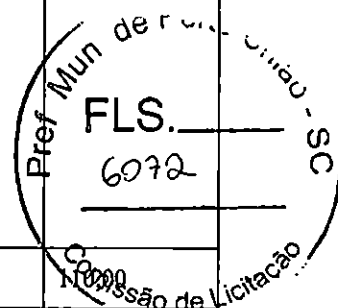
	indicação da marca de espessura (0.15 - 28mm), espessura base: fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1.0mm, densidade: aproximadamente 60kg/m <sup>2</sup> ), Ag/AgCl: eletrodo químico coberto com plástico ABS, filme: PET removível, estrutura de papel condutivo de baixa impedância, tamanho: 44 x 32 mm, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra do produto.					
116	HASTES FLEXÍVEIS: produzidas dentro dos mais rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, pontas de algodão com tratamento antigerme que não soltam fiapos e não se desprendem, caixa com 75 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Higie-Topp	200	CX	1,22	244,00
128	LANTERNA CLÍNICA: com iluminação de LED de no mínimo 2,2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante de LED para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, com clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). Apresentar amostra do produto.	Missouri	100	UN	29,70	2.970,00
155	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, não estéril, com reservatório, deve ser composta por: máscara de alta concentração, tubo de oxigênio e bolsa reservatório. Modelo infantil. Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	MD	200	UN	15,00	3.000,00
175	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	25,30	
198	REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: atóxico, fórmula não oleosa, com aloe vera, dermatologicamente testado, frasco spray com 200 ml, constando externamente dados de identificação,	Nutriex	500	FRA	8,90	4.450,00



	procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
215	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarpack	100.000	UN	0,36	36.000,00
216	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarpack	100.000	UN	0,36	36.000,00
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente	Biosani	1.000	UN	0,55	550,00



	dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,59	590,00
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,68	680,00
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,54	540,00
248	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Biosani	200	UN	0,55	110,00
249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica,	Biosani	200	UN	0,55	110,00





	apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,60	120,00
253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00
254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00
255	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00
256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,75	
257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,82	164,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirrogênica,	Biosani	200	UN	0,65	130,00

150,00  
 Pref. Municip. de União - SC  
 FLS. 6073  
 Comissão de Licitação

	descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
264	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,47	2.350,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,48	2.400,00
266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,49	980,00
267	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,51	1.020,00
268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,60	1.200,00
269	SONDA URETRAL Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,46	920,00
270	SONDA URETRAL Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biosani	2.000	UN	0,46	920,00

920,00  
 Pref. Mun. de União - SC  
 FLS 6074  
 Comissão de Licitação

	Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
271	SONDA URETRAL Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,46	2.300,00
274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: indicado para processos de medição de temperatura por via oral e axilar, 100% de resistência à água, beep de aviso ao fim da medição, indicador de bateria fraca, desligamento automático ( 1 minuto após o término da medição), display: visor de cristal líquido, ultima medição é armazenada automaticamente, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Incoterm	20	UN	15,60	312,00
275	TERMÔMETRO DIGITAL para máxima e mínima Int./Ext. com alarme que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, interna e externas.	J. Prolab	20	UN	79,90	1.598,00

Valor total: R\$ 126.447,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

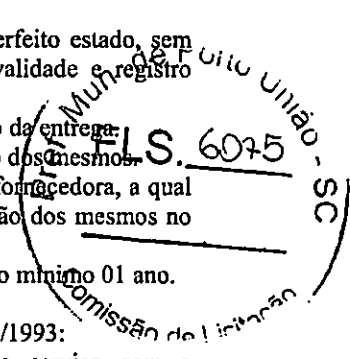
Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação,



conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

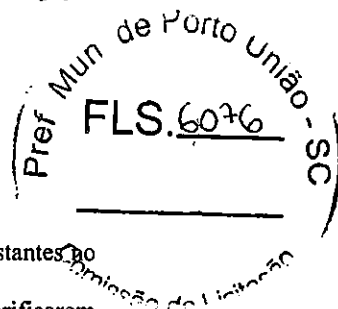
7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes do Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.



8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

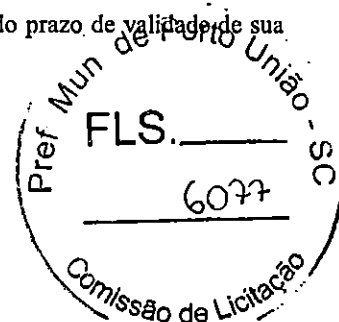
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

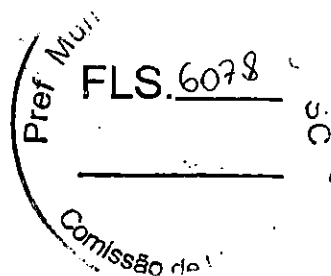
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Metromed Comércio de Material Médico  
Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607742: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

ENTIDADE

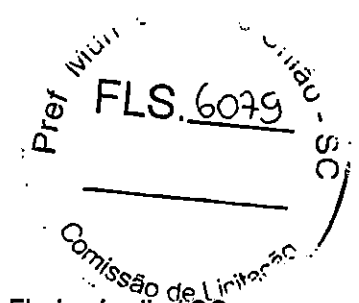
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607742>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ/MF nº 01.733.345/0001-17, sediada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, bairro Petrópolis, município Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.050-070, telefone (54) 3317-5800, e-mail licita@voolmed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Noeli Vieira (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

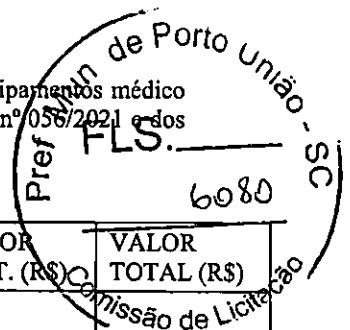
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Ciclo Farma	500	FRA	3,20	1.600,00
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m², composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do	Hospflex	200	ROLO	80,60	16.120,00





<p>material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolos com 100 metros, constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar laudo laboratorial de eficiência viral superior a 99% e amostra do produto.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 17.720,00 (dezesete mil, setecentos e vinte reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

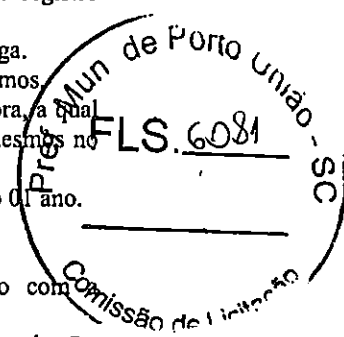
O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:



Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

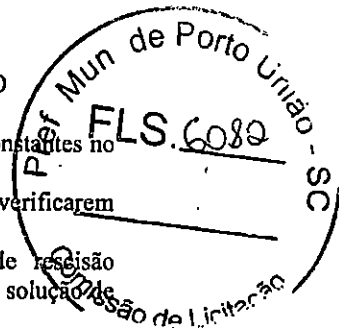
8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.



8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

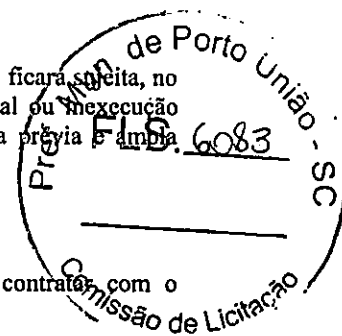
Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo



máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Noeli Vieira Distribuidora de Soros e  
Equipamentos Médicos Eireli  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607751: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

ENTIDADE

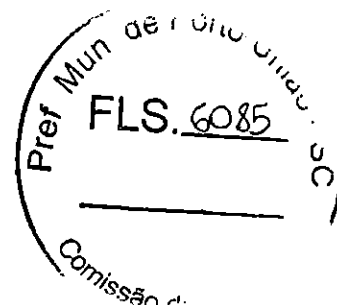
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607751>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 27.806.274/0001-29, sediada na Avenida Caldas Júnior, nº 456, bairro Três Vendas, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.713-190, telefone (54) 2106-1270, (54) 2106-8340, (54) 99669-7278, e-mail comercial@promedisaude.com.br / licitacao@promedisaude.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Fabiana Domingues (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

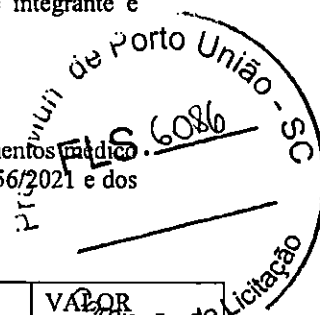
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
54	Colar cervical G	Ortofex	05	UN	14,49	72,45
58	Colar cervical Pediátrico	Ortofex	02	UN	14,72	29,44
194	Reanimador manual completo (ambu) adulto: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 1.600 ml (modelo adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 2.500 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmatex	50	UN	194,96	9.748,00
196	Reanimador manual completo (ambu)	Farmatex	50	UN	196,00	9.800,00



<p>neonatal: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 250 ml (modelo neonatal), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 19.649,89 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

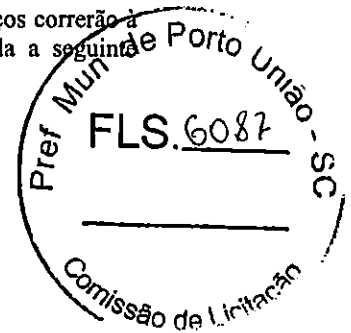
3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
 Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
 Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
 Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
 Cód. 111  
 Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial



## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

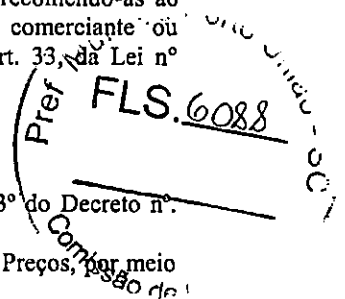
#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos





os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO; pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 055/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pref. Mur.  
F. 6089

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares  
LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:39, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

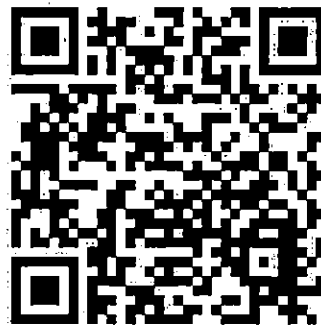
Nº 3607761: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

### ENTIDADE

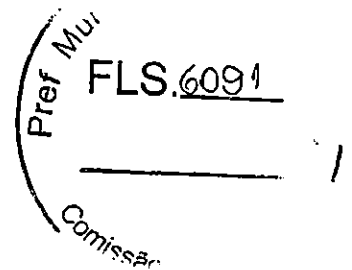
Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607761>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.170-520, telefone (41) 3165-7900, e-mail promefarma@promefarma.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Luciana Capeletti (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

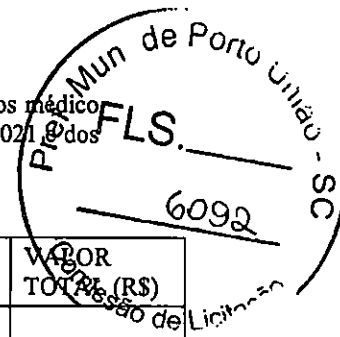
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021, e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
221	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	2.000	FRA	2,69	5.380,00
222	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema	Farmace	2.000	FRA	3,00	6.000,00



	fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
224	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	20.000	FRA	2,28	45.600,00
226	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	20.000	FRA	2,65	53.000,00

Valor total: R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

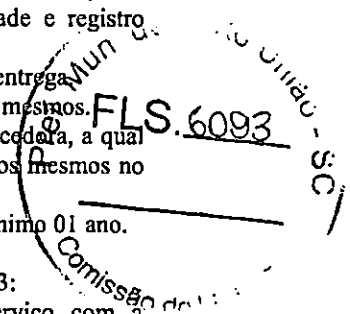
Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

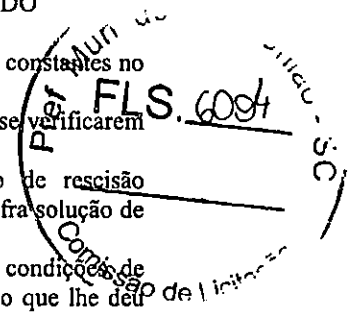
#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.



8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia ampla defesa, às seguintes penalidades:

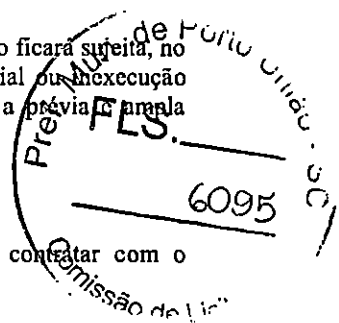
Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO,



e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

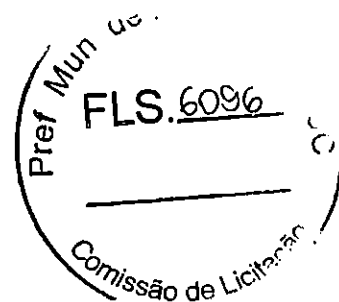
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Promefarma Medicamentos e Produtos  
Hospitalares LTDA  
FORNECEDOR







# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607860: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

ENTIDADE

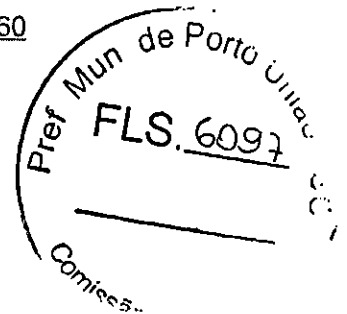
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607860>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA, CNPJ/MF nº 09.196.745/0001-42, sediada na Rua Treze de Junho, nº 795, bairro Flor de Nápolis, município de São José, estado de Santa Catarina, CEP 88.106-470, telefone (48) 3035-7175, e-mail documentacao@seboldcomercial.com.br / pedidos@seboldcomercial.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Luiz Fernando Sebold (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

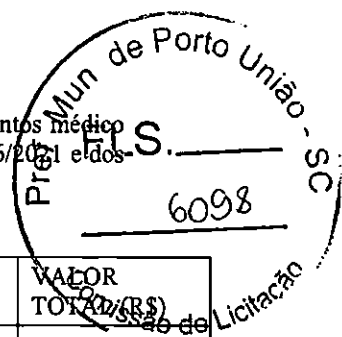
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
147	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho g. Luva de segurança, confeccionada em resina vinilica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.	Sebold	1.000	CX	18,99	18.990,00
148	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho m. Luva de segurança, confeccionada em resina vinilica (vinil), com pulverização	Sebold	1.000	CX	18,98	18.980,00



internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 111

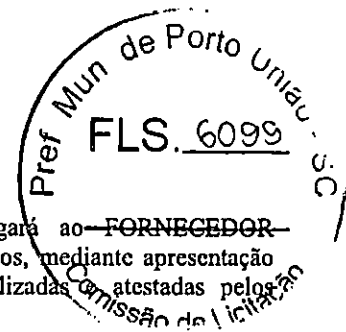
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao ~~FORNECEDOR~~ REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo



recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

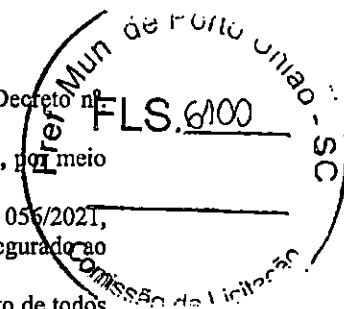
9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.



9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

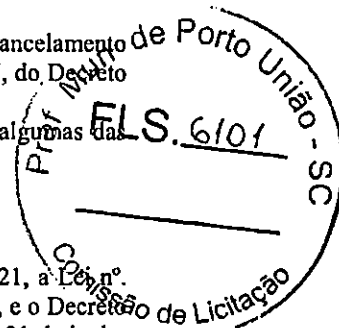
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata,



independente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.**

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos  
e Equipamentos LTDA  
FORNECEDOR





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3607874: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

ENTIDADE

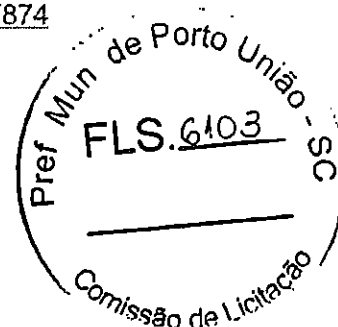
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3607874>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021  
Processo LICITATÓRIO nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 06.555.143/0001-46, sediada na Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, bairro Aririú, município de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP 88.135-420, telefone (48) 3357-0307, e-mail licitar1@trademedical.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Alexandre Bianchini de Azevedo (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

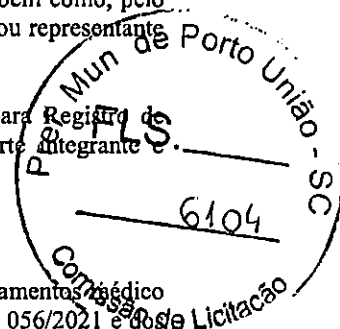
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 185/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e seus anexos.

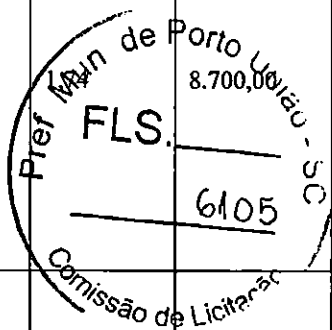
1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	ALGODÃO EM BOLAS: composto de fibras 100% algodão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca+A17:A18. Embalado em saco plástico individual contendo 100 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farol	1.500	PCT	3,74	5.610,00
22	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha	Medleven sohn	2.000	CX	38,00	76.000,00





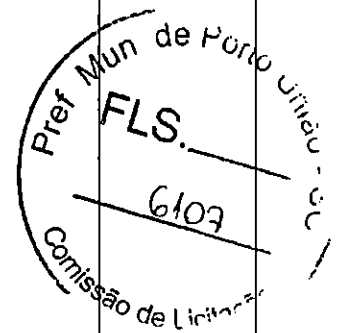
	siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto.					
24	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 06cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 30. Cor Branca. Atendendo rigorosamente a RDC379. Apresentar Amostra	I.Medico	1.000	PCT	77,85	77.850,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Injex	5.000	UN	1,74	8.700,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Injex	5.000	UN		8.700,00
60	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 7 LITROS: capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarbox	2.000	UN	4,80	9.600,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO: não	Riozyme	60	GL	790,00	47.400,00



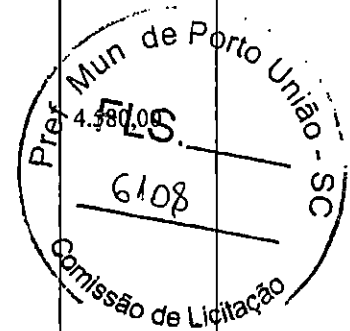
	<p>espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da rdc 55/12 - anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes. Apresentar junto a proposta registro da anvisa, rótulo do produto, ficha técnica e laudos descritos acima.</p>	EX				
71	<p>EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: com corta fluxo em cores distintas, tubo: flexível, confeccionado em PVC, atóxico, aprotogênico e transparente. Conector luer macho: possui um conector rotativo slip e lock com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Protetor do conector luer macho: mantém a integridade e esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor. Conector fêmea: possui conectores luer lock fêmea com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Conector: converte 2 entradas em uma saída. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p>	TKL	20.000	UN	1,85	37.000,00
72	<p>EQUIPO MACROGOTAS: estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e aprotogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y)</p>	TKL	20.000	UN	4,00	80.000,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 6106  
 Comissão de Licitação

	<p>autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p>					
73	<p>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml. Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento com dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. Tubo em PVC aerado na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Atóxico, apirogênico e de uso único. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p>	TKL	20.000	UN	3,50	70.000,00
76	<p>ESFIGMOMANÔMETRO aneroide mecânico de pressão arterial, sistema de montagem interna livre de engrenagens, indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg. Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg. Resistência a impacto cumprindo padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneroide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de <math>\pm 3</math> mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e pêra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. Braçadeira deve ter o sinalizador da posição sobre artéria para a aferição e com marcador de limites de tamanhos impressos com marca de controle de circunferência do Braço. Acompanham o aparelho braçadeiras neonatal (7-10cm), infantil (12-16cm), adulto pequeno (20-26cm), adulto (25-</p>	WelchAlly n Bic	70	UN	1.212,00	84.840,00



	34cm), obeso (32-43cm); Braçadeiras com variação de cor de acordo com o tamanho. Braçadeiras Homologadas pelo INMETRO, da mesma marca do Fabricante do aparelho. Garantia de Calibração de no mínimo 5 anos. Apresentar registro no ms. amostra. em conjunto com estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.					
83	Estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	BIC	20	UN	229,00	
137	LOÇÃO OLEOSA: Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleo de girassol, óleo de copaíba e óleo de melaleuca, contendo ainda Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Láurico. Enriquecido com Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Aloe Vera. Embalado em frasco tipo almotolia 200 ml. Registro na ANVISA como correlato, com indicação para prevenção e tratamento de feridas, úlceras,	Agessani Plus	1.000	FRA	25,00	25.000,00



	queimaduras de primeiro e segundo grau. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade. Apresentar catálogo do produto junto com a amostra.					
219	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: Agulha 8x0,30 estéril, de uso único, transparente, atóxica, Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária exclusivamente a cada 1 U.I., com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	TKL I	150.000	UN	1,04	156.000,00

Valor total: R\$ 691.280,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a



especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 111

Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

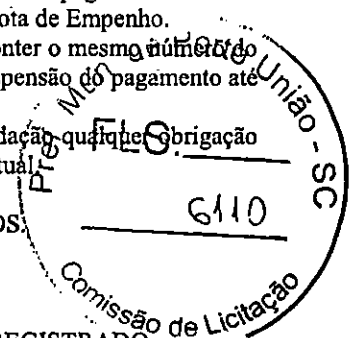
7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.



8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

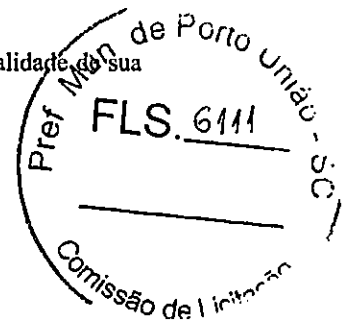
10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.



10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares  
Eireli  
FORNECEDOR







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA A À Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

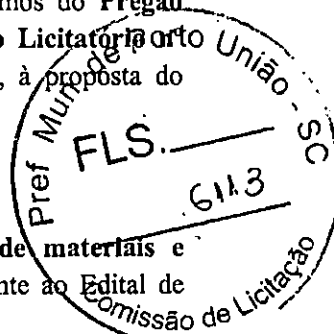
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli**, CNPJ/MF nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01, bairro Madureira, município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.040-520, telefone (54) 3227-7600, e-mail [prosaudeprodutos@yahoo.com.br](mailto:prosaudeprodutos@yahoo.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Giovan Carlo Monegat** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
21	ANDADOR FIXO: confeccionado em alumínio, dobrável, com rodas, regulagem de altura com botão de pressão, com 02 barras centrais e 02 rodas dianteiras, altura mínima 80 cm e altura máxima 91 cm.	AG Plásticos	02	UN	165,00	330,00
30	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 40 x 28 x 02 cm.	Artinox	50	UN	54,00	2.700,00
40	CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: fabricada em aço carbono, com encosto e assento duplo em nylon, estrutura dobrável em "x", freios bilaterais reguláveis, apoio para os braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 90 kg, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, largura do encosto: 40 cm, altura do encosto: 36 cm. Apresentar amostra do produto.	CDS	10	UN	500,00	5.000,00
41	CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: fabricada em aço carbono, estofamento em nylon acolchoado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, estrutura dobrável em "x", freios bilaterais reguláveis, apoio para braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 8" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 160 kg, largura do assento: 60 cm. Apresentar amostra do produto.	Dune	05	UN	2.000,00	10.000,00

Valor total: R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

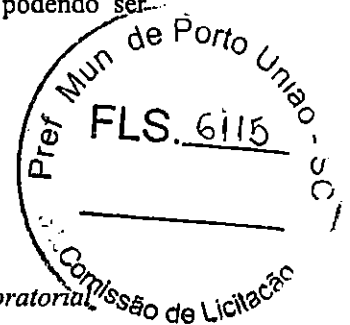
3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*



### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

rgap

4



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

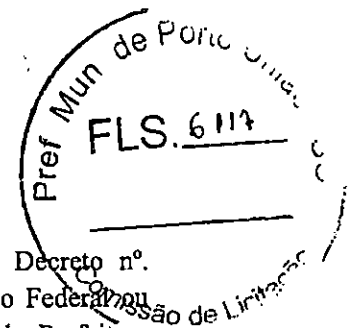
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

rgap



5

AAZ SAUDE | Assessoria de forma  
COMERCIO DE | digital para a A Z SAUDE  
PRODUTOS DE | COMISSÃO DE  
MÉDICOS E | PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPIT:1723845 | HOSPIT:1723845  
5000142 | Datas: 2022 02 29  
08 4837-0107



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

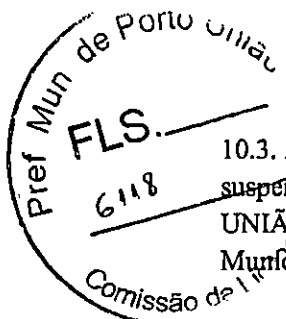
10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

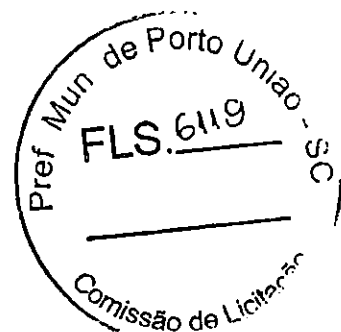
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

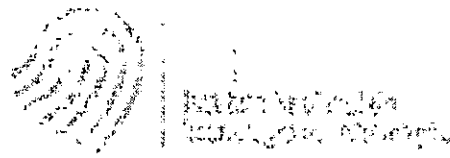
Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Elisen Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
Assinado de forma digital por A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142  
Dados: 2022.02.09 08:41:14 -03'00'

A à Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e  
Hospitalares Eireli  
FORNECEDOR





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 09/02/2022 08:44:19 BRT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** ATA 001.pdf

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPIT:17238455000142, OU=Certificado PJ A3, OU=24078789000161, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, L=Caxias do Sul, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Mun de F...  
FLS.  
6121

ção de Lic...

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

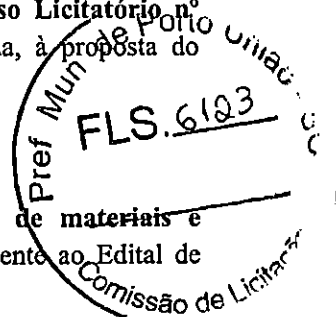
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.160-161, telefone (47) 3520-9004, e-mail altermed@altermed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Anacleto Ferrari (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Farmax Amaral	1.000	FRA	3,95	3.950,00
20	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bispaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml.	J Prolab	1.000	UN	3,99	3.990,00
34	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho médio, capacidade aproximada para 1,4 litros.	Mercur	20	UN	53,00	1.060,00
42	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; temperatura externa através de cabo e sensor; função °C/°F; resistência a água; possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Apresentar amostra do produto.	Coleman	20	UN	397,98	7.959,60
43	CANULA DE GUEDEL: confeccionadas em PVC flexível e atóxico. Kit com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 à 5). Na embalagem deve constar externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	MD	50	KT	24,18	1.209,00
52	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de	Biosani	1.000	UN	1,04	1.040,00

Muni de Porto

FLS.

6124

Comissão de



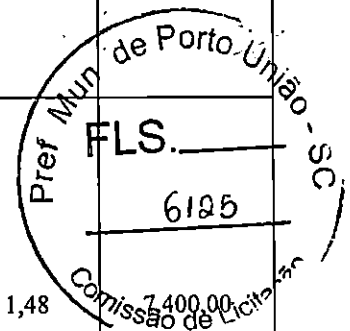
# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
53	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	100	UN	1,04	104,00
55	COLAR CERVICAL M	Resgate SP	05	UN	14,48	72,40
56	COLAR CERVICAL NEONATAL	Resgate SP	02	UN	14,48	28,96
57	COLAR CERVICAL P	Resgate SP	05	UN	14,48	72,40
67	DETECTOR FETAL DE MESA, com transdutor de alta sensibilidade	Medpej	15	UN	788,49	11.827,35
68	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Jumper	20	UN	719,98	14.399,60
75	ESCOVA GINECOLÓGICA: descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas macias em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno, atóxico e resistente às trações. Embalada em pacote com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Kolplast	50	PCT	22,67	1.133,50
80	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: tamanho grande, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Kolplast	5.000	UN	1,48	7.400,00
98	FITA MÉTRICA 1.5m trena com trava	MD	100	UN	7,17	717,00





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	automatica e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, impressas na cor vermelha. Apresentar amostra.					
110	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.	Cral	30	UN	9,55	286,50
111	GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente.	Grupo Labor Import	30	UN	10,10	303,00
113	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: capacidade aproximada de 1.000 ml	Gelotech	100	UN	5,35	535,00
114	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: capacidade aproximada de 550 ml	Gelotech	100	UN	4,11	411,00
115	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: capacidade aproximada de 400 ml	Gelotech	100	UN	3,06	306,00
	LARINGOSCÓPIO: fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabo convencional médio, entrada para lâmina com iluminação, alimentação por pilhas tipo C. Contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina de laringoscópio convencional, com arestas arredondadas que reduzem o risco de lesão. Acompanha lâmpada. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.	MD	30	UN	838,98	25.169,40
	LUVAS GINECOLÓGICA descartável em látex, esteril, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Pacote 100 unidades.	Luplast	500	PCT	18,38	9.190,00
150	MACA DE RESGATE RETRÁTIL: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios. Respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis. Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente. Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates	Sitmed	03	UN	3.200,00	9.600,00

Pref Mun de Porto União  
129  
FLS.  
6126

Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	automotivos. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apresentar amostra do produto.					
157	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	Foyomed	200	EMB	13,80	2.760,00
162	MULETA canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. Capacidade para até 150kg.	Sequencial	10	UN	39,90	399,00
165	OFTALMOSCÓPIO: número de Lentes: 19 dioptrias, faixa de dioptrias: -20 A +20, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2.5V, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.	MD	30	UN	714,98	21.449,40
166	OTOSCÓPIO: transmissão da luz: fibra óptica, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso, lente de aumento: 3 vezes. luminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Deve acompanhar: 05 espéculos auriculares. Deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	MD	50	UN	650,98	32.549,00
171	PINÇA ADSON COM DENTE, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de	ABC	50	UN	16,63	831,50

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
6127  
Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da ABNT.					
172	PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da ABNT.	ABC	50	UN	15,85	792,50
173	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	14,53	726,50
174	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	13,33	666,50
176	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	13,28	664,00
177	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	13,62	681,00
178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	22,98	1.149,00
179	PINÇA CHERON STARK 25 CM: medindo 25 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	69,48	3.474,00
180	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da	ABC	50	UN	32,93	1.646,50

Pref. Mun. de Porto União  
FLS  
177  
6108  
Comissão de Licitação





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.					
181	PINÇA KELLY CURVA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	59,48	2.974,00
182	PINÇA KELLY RETA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	32,98	1.649,00
183	PINÇA KELLY RETA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	58,98	2.949,00
184	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	28,98	1.449,00
185	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	28,98	1.449,00
187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	30,95	1.547,50
188	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	47,94	2.397,00
189	PRANCHA DE RESGATE: prancha de resgate de polietileno modelo adulto. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para	Resgate SP	03	UN	389,98	1.169,94

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 6129  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na Água ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões: 184 x 43 x 4 cm. Apresentar amostra do produto.					
190	Propé Descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura mínima de 20, descartáveis, individuais e de uso único, com elástico em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.	Medgauze	1000	EMB	18,68	18.680,00
192	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Vic Pharma	500	FRA	19,89	9.945,00
197	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: confeccionada em madeira com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas à cada centímetro. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Brasil	30	UN	69,10	2.073,00
200	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 15 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e	Rava	300	PCT	32,31	9.693,00

Pref Mun de Porto  
FLS.  
6130  
Comissão

*Cu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
203	SCALP 21G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	50	CX	38,62	1.931,00
204	SCALP 23G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	200	CX	38,63	7.726,00
205	SCALP 25G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Grupo Labor Import	50	CX	38,83	1.941,50
206	SCALP 27G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal,	Grupo Labor Import	50	CX	38,40	1.920,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 6131  
Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
209	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	SR	20.000	UN	0,37	7.400,00
211	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação,	SR	20.000	UN	0,52	10.400,00

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 6132  
Comissão



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
245	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº06	Solumed	50	UN	9,93	496,50
246	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº10	Solumed	50	UN	9,93	496,50
247	SONDA NASOENTERAL com fio guia nº12	Solumed	50	UN	9,93	496,50
272	SUPORTE PARA SORO: modelo 4 pés com altura regulável, confeccionado em aço inox, quatro pés com ponteiros plásticas, com regulagem de altura de 1,70 m até 2,5 0m, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Apresentar amostra do produto.	Olimedic	30	UN	227,96	6.838,80
273	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clínico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através de iluminação Verde/Vermelho no visor, Memória para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses. Apresentar junto a proposta catálogo.	Supermedy	500	UN	119,10	59.550,00
276	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	29,44	1.472,00
277	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,85	1.992,50
278	TESOURA IRIS CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	18,89	944,50
279	TESOURA IRIS RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cassiflex	50	UN	18,89	944,50
280	TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada	ABC	50	UN	36,98	1.849,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
EL.S. 6133  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.					
281	TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	42,98	2.149,00
282	TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	37,98	1.899,00
283	TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	43,98	2.199,00
284	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,98	1.999,00
285	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	48,98	2.449,00
286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	39,98	1.999,00
287	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	49,55	2.477,50
288	TINTURA DE BENJOIN: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de	Vic Pharma	100	FRA	72,96	7.296,00

Pref. Mun. de  
FLS  
6134  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
290	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: dimensões aproximadas: 60 x 40 x 10 cm, de espuma revestido em courvin na cor azul, com zíper, resistente e moldável.	Zedamed	100	UN	55,88	5.588,00
291	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 200, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	24,88	124,40
292	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 201, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	30,71	153,55
293	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 203, na cor amarela, rolo com 15 metros.	G.L.	05	ROLO	51,98	259,90
303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote,	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 6135  
323,00  
Submissão de Licitação

*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

	validade e registro ANVISA.					
307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Grupo Labor Import	50	UN	6,46	323,00
314	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, tampa em nylon, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Romed	300	FRA	18,03	5.409,00

Valor total: R\$ 367.514,70 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

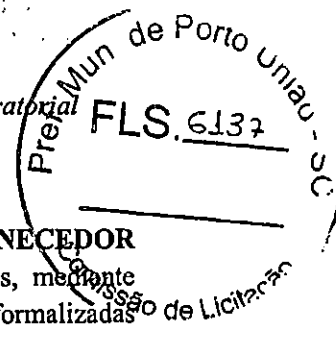
*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

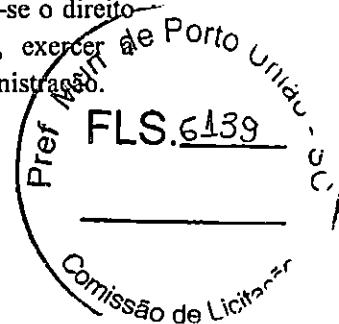
9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

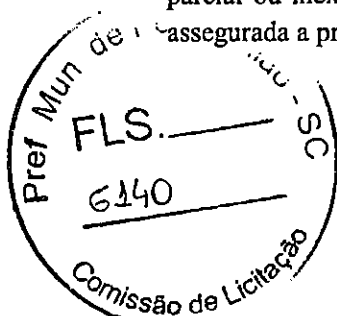
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.



10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.


13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

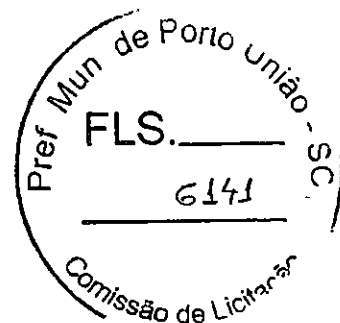
14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

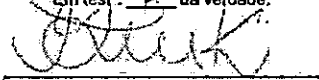
  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2022.02.10 17:53:16  
-03'00"  
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR



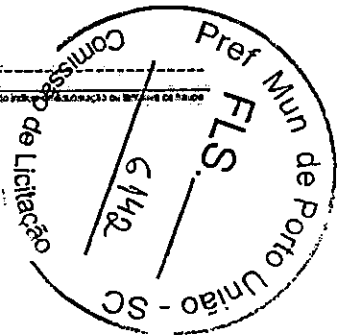
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA. NADA MAIS. TRASLADADA, EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em fé e da verdade.

  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Power Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
EXQ32722-R48X  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou alteração, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou fraude na forma da Lei nº 12.362/2010.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.08.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150587410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante; podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou alteração, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou fraude na forma da Lei nº 12.362/2010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

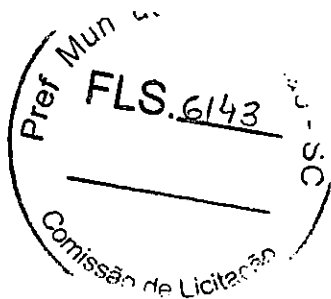
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

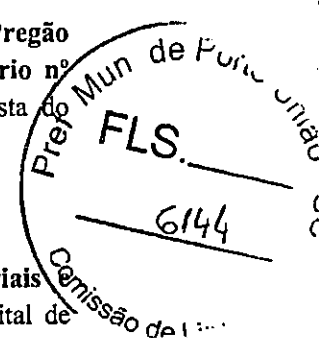
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Bio Lógica Distribuidora Eireli**, CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12, sediada na Rua Prof.<sup>a</sup> Zeldá C. Cursi Mastriani, nº 265-A, bairro Jardim D'Avila, município de Cambé, estado do Paraná, CEP 86.182-530, telefone (43) 3254-6426, e-mail [biologica@biologicadistribuidora.com.br](mailto:biologica@biologicadistribuidora.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Luís Carlos dos Santos (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
118	Indicador biológico: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de bacillus stearotherophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis; caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do produto.	Biological Test	1.000	CX	25,92	25.920,00
159	Mini incubadora para testes biológicos: indicado para incubação de indicadores biológicos autocontidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto.	2i	10	UN	126,36	1.263,60

Valor total: R\$ 27.183,60 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicoa-Hosp. Odonto e Laboratorial*

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

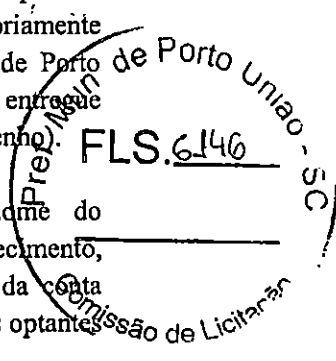
5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

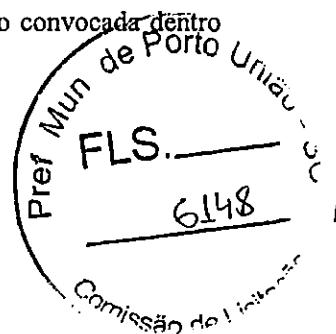
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 6149  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Elisen Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934  
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Bio Lógica Distribuidora Eireli  
**FORNECEDOR**



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 10/02/2022 08:11:05 BRT  
Versão do software 2.7  
Nome do arquivo PORTO UNIAO PE 56 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO.pdf

▼ Assinatura por CN=LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706-250, telefone (54) 2106-7930, e-mail renata.f@inovamedhospitalar.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Vanderlei Stievens (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes da proposta comercial referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.

Pref. Municipal de Porto União  
FLS. 6152  
Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10 08:57:14 -03'00"





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

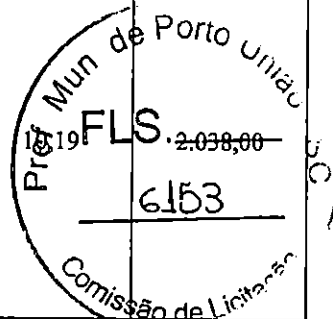
### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA: espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Theoto	1.000	PCT	4,12	4.120,00
04	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	UN	10,48	2.096,00
05	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	CX	10,86	2.172,00
06	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote,	Cirúrgica Fernandes	200	CX	10,90	2.180,00

rgap

TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103  
603070

2  
Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10 08:57:45  
-03'00'





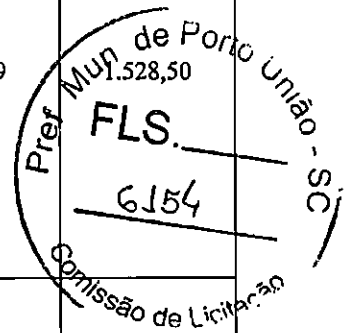
# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

	validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	300	CX	10,28	3.084,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	200	CX	9,99	1.998,00
09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico, embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, constando data de fabricação, nº do lote, validade e registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,19	1.528,50
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X:30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote,	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,28	1.542,00



rgap

3  
TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:0310  
3603070

Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10  
08:57:57 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

	validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	150	CX	10,69	1.603,50
32	BOLSA COLETORA DE URINA: sistema fechado, capacidade para 2.000 ml (2 litros), estéril, fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxica e apirogênica, descartável, embalada individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	2.000	UN	3,74	7.480,00
37	CABO DE BISTURI n. 3, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cirúrgica Fernandes	100	UN	8,08	808,00
38	CABO DE BISTURI n. 4, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	Cirúrgica Fernandes	100	UN	8,08	808,00
65	CUBA REDONDA 500 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 13 x 6 cm, capacidade para 500 ml	Cirúrgica Fernandes	50	UN	18,88	944,00
119	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes.	Cirúrgica Fernandes	3.000	KT	10,88	32.640,00

rgap

Preço: 6155  
Comissão de Licitação

4

TAIS ERONDINA  
JOAQUIM SOBRINHO:03103  
603070

Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10  
08:58:08 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

	conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.					
120	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação.	Cirúrgica Fernandes	1.000	KT	10,88	10.880,00
123	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Cirúrgica Fernandes	100	CX	34,91	3.491,00
156	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	Cirúrgica Fernandes	500	EMB	14,67	7.335,00
195	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 500 ml (modelo infantil), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Cirúrgica Fernandes	50	UN	154,68	7.734,00

Valor total: R\$ 92.302,00 (noventa e dois mil, trezentos e dois reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

rgap

*Eu*

5  
TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:0310  
3603070

Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10  
08:58:20 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.
- 3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.
- 3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.
- 3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.
- 3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.
- 3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial

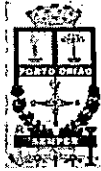
#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

rgap

6  
TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:0310  
3603070

Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Data: 2022.02.10  
08:58:35 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

rgap

*Eu*

7  
TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
03603070

Assinado de forma digital por TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10 08:58:47-03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou

rgap

8  
TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
3603070

Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10  
08:58:59 -03'00'



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eliseu Tinbach  
PREFEITO MUNICIPAL

TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:031  
03603070  
Assinado de forma digital  
por TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.02.10  
08:59:32 -03'00'

Inovamed Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcb3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2dd8c7b01c9618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 16990 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Taís**", cujo assunto é descrito como "**CNH Taís**", faz prova de que em **23/02/2021 15:54:00**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2021 15:54:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc04c15e4ee0cfbb950c6f2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RECONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **R114960403 SSP/DI RS**

CPF: **031.036.030-70** DATA NASCIMENTO: **08/08/1998**

FILIAÇÃO: **OSMI JOAQUIM SOBRINHO**  
**MARLY LUCIA JOAQUIM SOBRINHO**

PERMISSÃO: **5** ACC: **1** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **06027537068** VALIDADE: **26/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/03/2014**

DESCRIÇÕES:

*Tais Sobrinho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **26/12/2018**

07605014915  
 RS216047617

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1794718669

1794718669

RIO GRANDE DO SUL

Pref. Mun. de Porto União  
**FLS. 6163**  
 Comissão de Licitação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2021 15:55:22 que o documento de hash (SHA-256) bcb3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2d8c7b01c9618 foi validado em 23/02/2021 15:54:18 através da transação blockchain 0xc04c15e4ee0cfbb950cf2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 16990)





Inovamed Hospitalar Ltda  
 CNPJ 12.889.035/0001-02 E.E. 039/0157570  
 Fone (54) 2103-7930  
 Rua Dr. João Caruso, 2115 - Dist. Industrial  
 CEP 99705-250 Erechim-RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial  
 Erechim - RS, 99705-250  
 CNPJ 12.889.035/0001-02  
 Inscrição Estadual 039/0157570  
 Fone: 54 2106 7930

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** INOVAMED HOPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

**OUTORGADA:** Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua: Alberto Fuzinato, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais afins á atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Erechim/RS, 02 de dezembro 2021 (dois mil e vinte e um).

Jhonatan Boni

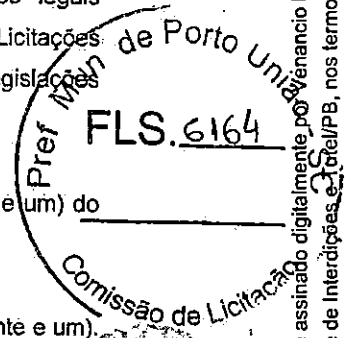
Jhonatan Boni  
 Sócio-Gerente  
 RG: 2105024927  
 CPF: 016.789.820-59

Vanderlei Stievens

Vanderlei Stievens  
 Sócio-Gerente  
 RG: 4083341612  
 CPF: 007.304.360-55

Sedinei R. Stievens

Sedinei R. Stievens  
 Sócio-Gerente  
 RG: 1089436834  
 CPF: 004.421.050-70



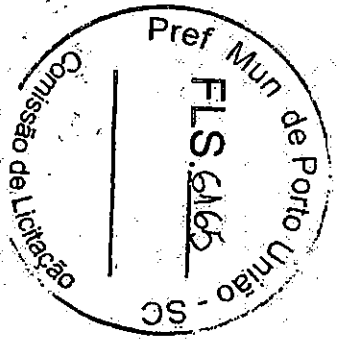
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370912213461847524>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 40370912213461847524-1  
 Data: 09/12/2021 10:01:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH37270-JB7D

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente pelo venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 11:06:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**2º TABELIONATO** - Bel, Roberto Cavassoli - Tabelião Delegado  
 Rua Itáa, 110 - 99700-004 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: cartorio@tabelionato.com

Reconheço e autenticidade das firmas de **Monalben Portle Vanderlei Stevens** que assinam por **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** em testemunho da verdade.  
 Em 09 de dezembro de 2021.  
 Erecim - RS - 10.691 - 1033989 - 32820  
 0183.01.2100001.69592 - digital: RS 2,80

*(Handwritten signature)*

Bel, Morgana Beachi Borcia Duarte  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO-ERECIM-RS

**2º TABELIONATO** - Bel, Roberto Cavassoli - Tabelião Delegado  
 Rua Itáa, 110 - 99700-004 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: cartorio@tabelionato.com

Reconheço e autenticidade da firma de **Sérgio Roberto Stevens** que assinam por **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** em testemunho da verdade.  
 Em 09 de dezembro de 2021.  
 Erecim - RS - 9.10 - 1033989 - 35129  
 0183.01.2100001.69592 - digital: RS 1,40

*(Handwritten signature)*

Bel, Morgana Beachi Borcia Duarte  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO-ERECIM-RS

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 403709122134618475242  
 Data: 09/12/2021 - 0:01:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 7,488  
 São Digital Tipo Normal C-AMH37271-1BPM



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel, Morgana Beachi Borcia Duarte  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO-ERECIM-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2021 11:15:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

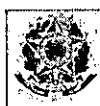
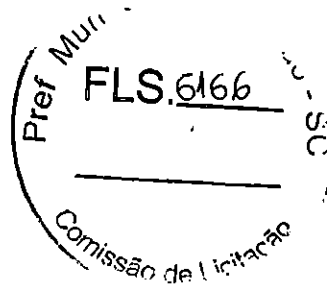
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40370912213461847524-1 a 40370912213461847524-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b557983c387018fc0bc48e0c2304b72d34288e9f9f11aef7aa65b04a76ca55e678d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

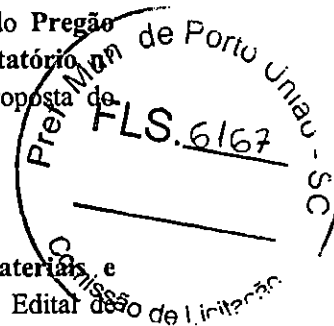
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP**, CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, bairro Parque Industrial, município de Araçatuba, estado de São Paulo, CEP 16.075-370, telefone (18) 3621-2782, e-mail kcr@kcrequipamentos.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Vera Romanazzi (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.



*(Handwritten signature)*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Balança digital modelo adulto: capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Display de LED com indicadores de peso, com no mínimo, 4 dígitos. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 gramas. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Plataforma e coluna em aço carbono. Função tara até a capacidade máxima da balança. Plataforma para apoio dos pés com tapete antiderrapante (borracha, silicone, etc.) e resistente ao uso frequente. Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Antropômetro em alumínio anodizado com medida de até 2 metros com fração de 0,5 cm. Acabamento em tinta na cor branca. Devidamente aferida pelo IPEM e homologada pelo INMETRO. Procedência nacional e assistência técnica em todo o território nacional. Apresentar amostra do produto.	Líder Balanças	20	UN	1.145,00	22.900,00

Valor total: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### FLS. 6168 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União*

*Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde*

*Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde*

*Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas*

*Cód. 111*

*Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

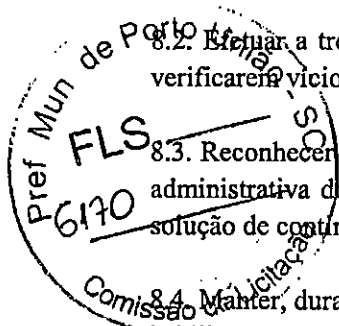
8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

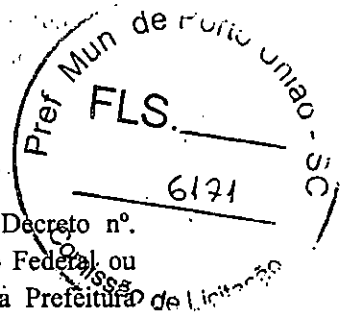
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla-defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **CONTRATADA** e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

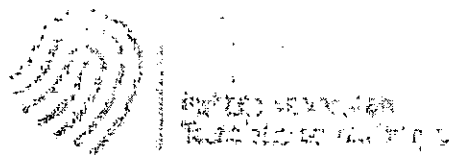
Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:21971041000103  
K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli –  
EPP  
FORNECEDOR

Assinado de forma digital por  
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI:21971041000103  
Dados: 2022.02.09 15:19:04 -03'00'





[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação**                      09/02/2022 15:58:11 BRT  
**Versão do software**                      2.7  
**Nome do arquivo**                        ATA 007 (2).pdf

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

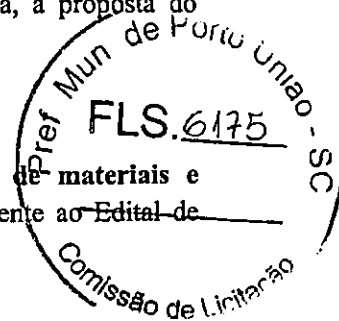
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L A Dalla Porta Junior LTDA**, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20, bairro Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.065-290, telefone (55) 3025-9900, e-mail lajunimed@hotmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de **materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	1,95	9.750,00
48	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	2,02	10.100,00
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Polymed	5.000	UN	2,02	10.100,00
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a	Polymed	5.000	UN	1,91	9.550,00

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 6176  
Comissão de Licitação





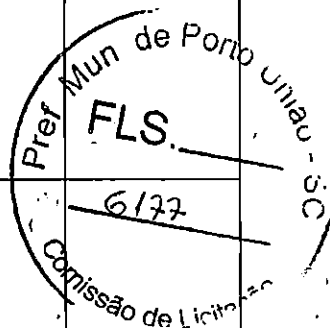
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
51	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medsonda	5.000	UN	0,80	4.000,00
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 13 LITROS: capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarbox	2.000	UN	6,75	13.500,00
81	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: tamanho médio, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Kolplast	5.000	UN	1,26	6.300,00
82	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: tamanho pequeno, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado	Kolplast	5.000	UN	1,20	6.000,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
94	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastoadada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Ace	500	CX	43,00	21.500,00
	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastoadada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 6. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Ace	500	CX	43,00	21.500,00
99	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico. Com espessura extra-fina, com excelente	Missner	1.000	ROL	1,70	1700,00

Prof. Mun. de Porto União  
FLS. 6178  
95  
Comissão de Licitação



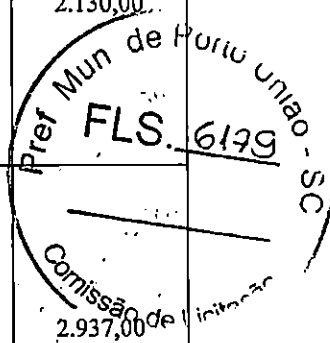
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 12 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, transparente, atóxico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco com capacidade para 500 ml com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Biosani	5.000	UN	1,14	5.700,00
121	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: confeccionada em vidro de alta qualidade, não lapidada com uma extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, espessura: 1,0 a 1,2 mm, intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo, caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Wiltex	300	CX	7,10	2.130,00
122	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sache, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
127	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Sterilance	100	CX	29,37	2.937,00
130	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: cor branca, confeccionado em 100% celulose virgem, dimensões: 70 cm x 50 m, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Descarbox	500	ROL	11,45	5.725,00
138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a	Medix	10.000	UN	1,68	16.800,00

Fls. 6180  
Comissão de Licitação



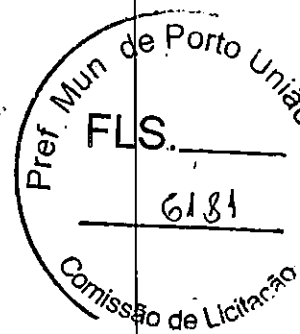
# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.					
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.	Medix	10.000	PAR	1,68	16.800,00
140	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a	Medix	30.000	PAR	1,68	50.400,00





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.					
141	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.	Medix	10.000	PAR	1,68	16.800,00
142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares	Medix	10.000	PAR	1,68	16.800,00

Pref Mun de Porto União  
FLS. 6182  
Comissão



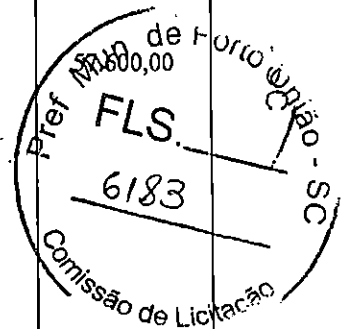
# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. Apresentar amostra do produto.					
164	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente.	Supermedy	200	UN	5,00	1.000,00
170	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> , composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolos com 100 metros, constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar laudo	Hospflex	400	ROL	144,00	600,00



*Eu*



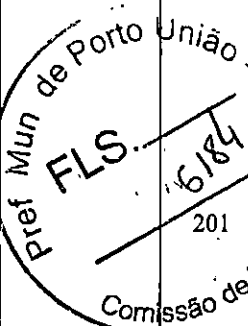
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	laboratorial de eficiência viral superior a 99% e amostra do produto.					
199	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 100 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Rava	300	PCT	45,39	13.617,00
201	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 30 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Rava	300	PCT	15,40	4.620,00
202	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 50 litros, constituído de Polietileno de	Rava	300	PCT	23,98	7.194,00







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

	Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
210	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Medix	20.000	UN	0,48	9.600,00
214	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas.	Medix	150.000	UN	0,30	45.000,00

Pref. Mun. de Porto União  
F.L.S. \_\_\_\_\_  
6185  
Comissão de Licitação

*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 398.471,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do **FORNECEDOR**, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

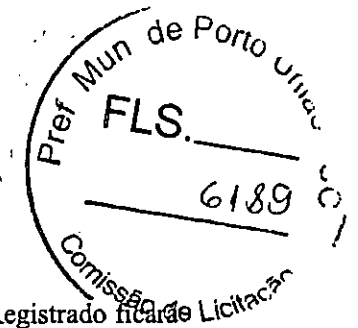
### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **CONTRATADA** e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação é impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

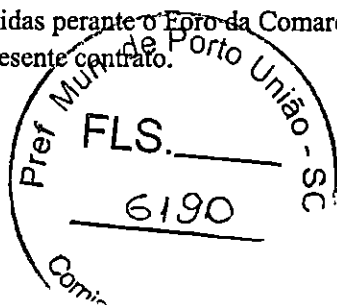
12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

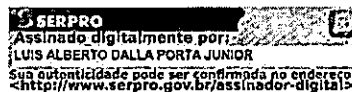
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

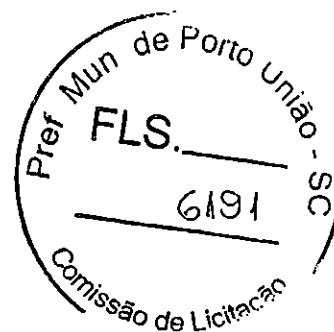
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

L A Dalla Porta Junior LTDA  
FORNECEDOR



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	09/02/2022 10:56:13 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	porto união la dalla pe 56.2021-assinado.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR:01604758058, OU=Certificado PF A3, OU=14911562000100, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

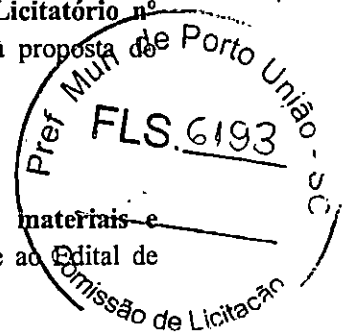
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA**, CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84, sediada na Rodovia RSC 287, KM 109 + 500, S/N, bairro Industrial, município de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, telefone (51) 3740-1450 / (51) 99148-4717, e-mail [licita4@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita4@mcwdistribuidora.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Guido Adão Lambert** (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

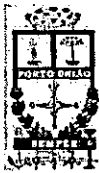
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	BOLSA DE COLOSTOMIA 19x64mm transparente	Casex	2.000	UN	7,33	14.660,00
108	FRASCO COLETOR UNIVERSAL: estéril, com capacidade de 80 ml, graduação com escala de 10 ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, embalado individualmente.	Cral	2.000	UN	0,39	780,00
143	LUVA DE PROCEDIMENTOS G: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho G. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.	Medix Brasil	4.000	CX	31,20	124.800,00
144	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.	Medix Brasil	6.000	CX	31,20	187.200,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração.	Medix Brasil	6.000	CX	31,20	187.200,00

Pref. Mun. de Porto União  
144  
FLS.:  
6194  
Comissão de Licitação



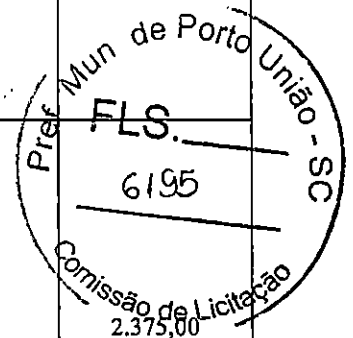
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

	Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.					
146	LUBVA DE PROCEDIMENTOS PP: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho PP. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.	Medix Brasil	5.000	CX	31,20	156.000,00
236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	4,75	2.375,00
237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	4,75	2.375,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,89	3.445,00
239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,89	3.445,00
240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	1.000	UN	6,89	6.890,00
241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,90	3.450,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

242	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	1.000	UN	6,90	6.900,00
243	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Medix Brasil	500	UN	6,90	3.450,00

Valor total: R\$ 702.970,00 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

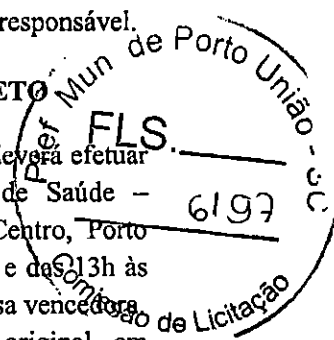
3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

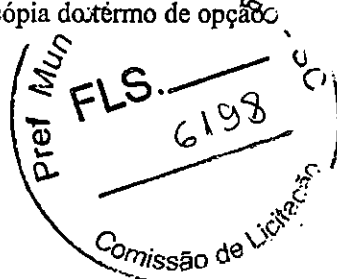
### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

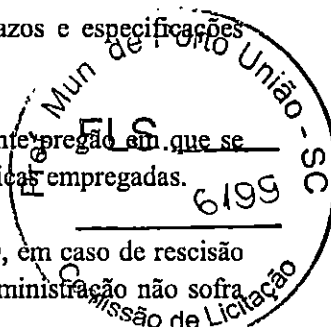
8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70, da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

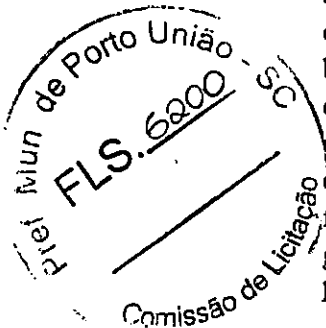
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **CONTRATADA** e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

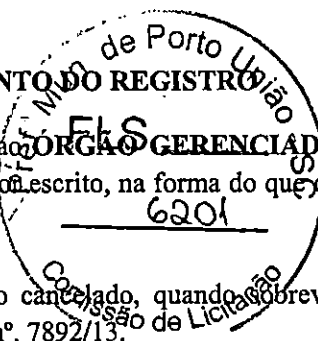
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº.



*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

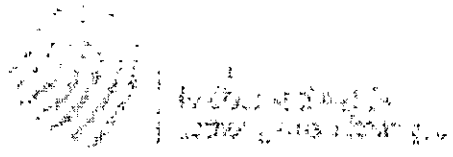
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
GUIDO ADAO  
LAMBERT:21879397072 LAMBERT:21879397072  
Dados: 2022.02.09 08:32:51 -03'00'  
MCW Produtos Médico e Hospitalares LTDA  
FORNECEDOR





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/02/2022 08:41:31 BRT  
Versão do software 2.7  
Nome do arquivo ATA 009 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072, OU=19533763000126, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

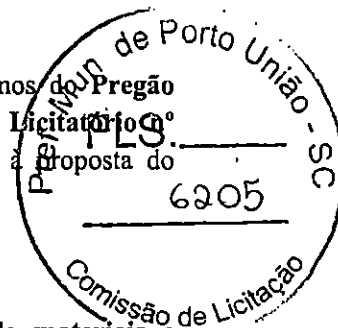
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA**, CNPJ/MF nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 1918, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.163-506, telefone (47) 3531-9800, e-mail metromed@metromed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Helena Maria Woitexen (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	CABO DE BISTURI n. 5, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	100	UN	13,50	1.350,00
70	ELETRODO DESCARTÁVEL: modelo adulto/infantil, prendedor metálico: rebite de aço inoxidável, forro: poliestireno (0,25 mm de largura), espuma do gel: aberta (espessura: 16 mm/3 mm), etiqueta de identificação: fita branca PE com indicação da marca de espessura (0.15 - 28mm), espessura base: fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1.0mm, densidade: aproximadamente 60kg/m <sup>2</sup> ), Ag/AgCl: eletrodo químico coberto com plástico ABS, filme: PET removível, estrutura de papel condutivo de baixa impedância, tamanho: 44 x 32 mm, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra do produto.	Solidor	1.000	PCT	23,70	23.700,00
116	HASTES FLEXÍVEIS: produzidas dentro dos mais rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, pontas de algodão com tratamento antigermo que não soltam fiapos e não se desprendem, caixa com 75 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Higie-Topp	200	CX	1,22	244,00
128	LANTERNA CLÍNICA: com iluminação de LED de no mínimo 2,2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante de LED para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, com clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). Apresentar amostra do produto.	Missouri	100	UN	29,70	2.970,00
155	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não	MD	200	UN	15,00	3.000,00

Pref Mun de Porto União  
116  
FLS.  
6206  
Comissão de



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

	tóxico, não estéril, com reservatório, deve ser composta por: máscara de alta concentração, tubo de oxigênio e bolsa reservatório. Modelo infantil. Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
175	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA.	ABC	50	UN	25,30	1.265,00
198	REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: atóxico, fórmula não oleosa, com aloe vera, dermatologicamente testado, frasco spray com 200 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Nutriex	500	FRA	8,90	4.450,00
215	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarpack	100.000	UN	0,36	36.000,00
216	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno	Descarpack	100.000	UN	0,36	36.000,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
6207  
Comissão de Licitação

*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

	atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,55	550,00
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,59	590,00
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	1.000	UN	0,68	680,00
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente	Biosani	1.000	UN	0,54	540,00

Pref Mun de Porto União  
FLS. 6208  
Comissão de

*Cu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

	dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.					
248	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Biosani	200	UN	0,55	110,00
249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,55	110,00
251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,50	120,00
253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 6209  
Comissão de Licitação





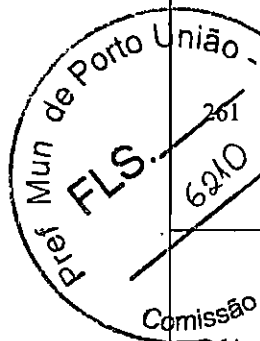
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00
255	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,54	108,00
256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,75	150,00
257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,82	164,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	200	UN	0,65	130,00
264	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,47	2.350,00
265	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,48	2.400,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

266	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,49	980,00
267	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,51	1.020,00
268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,60	1.200,00
269	SONDA URETRAL Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,46	920,00
270	SONDA URETRAL Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	2.000	UN	0,46	920,00
271	SONDA URETRAL Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Biosani	5.000	UN	0,46	2.300,00
274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: indicado para processos de medição de temperatura por via oral e axilar, 100% de resistência à água, beep de aviso ao fim da	Incoterm	20	UN	15,60	312,00

Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 6211  
Comissão de Licitação

*Cm*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

	medição, indicador de bateria fraca, desligamento automático ( 1 minuto após o término da medição), display: visor de cristal líquido, ultima medição é armazenada automaticamente, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
275	TERMÔMETRO DIGITAL para máxima e mínima Int./Ext. com alarme que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, interna e externas.	J. Prolab	20	UN	79,90	1.598,00

Valor total: R\$ 126.447,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

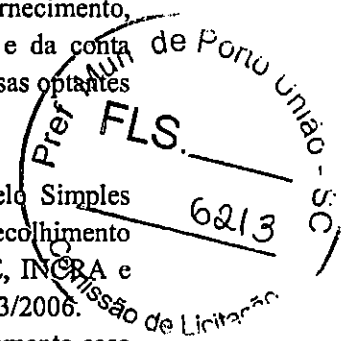
6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

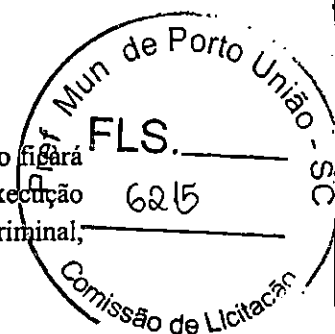
### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

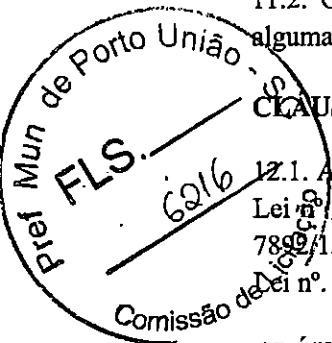
12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

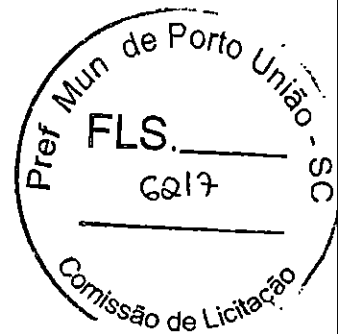
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

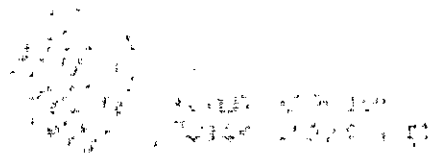
  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

HELENA MARIA  
WOITEXEN  
68453264953  
Metromed Comércio de Material Médico  
Hospitalar LTDA  
FORNECEDOR

Autoridade digitalizada por HELENA MARIA  
WOITEXEN 68453264953  
DNC C=BR, DN=C=Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN=RGFP-ACT, OU=ESB  
BRANCO, OU=53787181005181, OU=PRESENCIAL,  
CN=HELENA MARIA WOITEXEN 68453264953  
Emissão: Eu não sei qual é o documento  
Localização: sua localização de assinatura não é  
Data: 2022.02.10 14:58:44:0370  
Formato: P12 (PKCS #12)







[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

---

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	10/02/2022 15:16:01 BRT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	Porto União (4).pdf

▼ Assinatura por CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953, OU=PRESENCIAL, OU=83797191000191, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

▶ Caminho de certificação

---



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli**, CNPJ/MF nº 01.733.345/0001-17, sediada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, bairro Petrópolis, município Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.050-070, telefone (54) 3317-5800, e-mail [licita@voolmed.com.br](mailto:licita@voolmed.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Noeli Vieira (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.



*Eu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Ciclo Farma	500	FRA	3,20	1.600,00
169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> , composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolos com 100 metros, constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar laudo laboratorial de eficiência viral superior a 99% e amostra do produto.	Hospflex	200	ROLO	80,60	16.120,00

Valor total: R\$ 17.720,00 (dezesete mil, setecentos e vinte reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde –



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial



### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

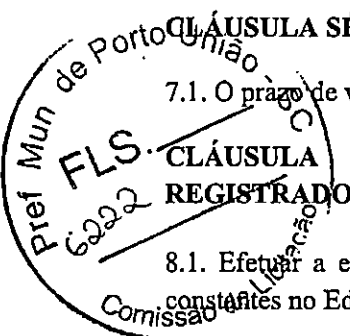
7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

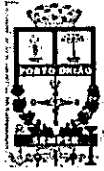
#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

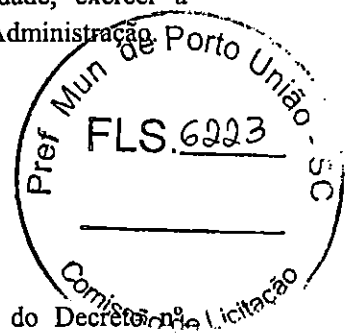
9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

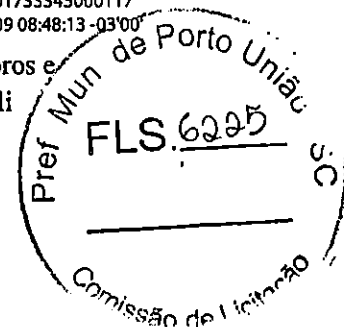
Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE  
SOROS E  
EQUIPAMENTO:01733345000117

Assinado de forma digital por NOELI  
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E  
EQUIPAMENTO:01733345000117  
Dados: 2022.02.09 08:48:13 -03'00"

Noeli Vieira Distribuidora de Soros e  
Equipamentos Médicos Eireli  
FORNECEDOR





## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/02/2022 10:46:58 BRT  
Versão do software 2.7  
Nome do arquivo ATA 011 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTO:01733345000117, OU=presencial, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PASSO FUNDO, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

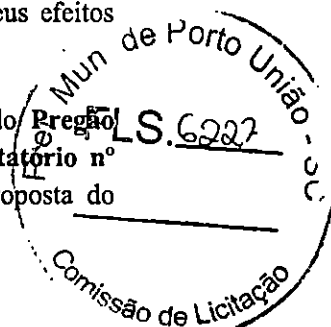
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ/MF nº 27.806.274/0001-29, sediada na Avenida Caldas Júnior, nº 456, bairro Três Vendas, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.713-190, telefone (54) 2106-1270, (54) 2106-8340, (54) 99669-7278, e-mail comercial@promedisaude.com.br / licitacao@promedisaude.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. **Fabiana Domingues (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
54	Colar cervical G	Ortoflex	05	UN	14,49	72,45
58	Colar cervical Pediátrico	Ortoflex	02	UN	14,72	29,44
194	Reanimador manual completo (ambu) adulto: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 1.600 ml (modelo adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 2.500 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmatex	50	UN	194,96	9.748,00
196	Reanimador manual completo (ambu) neonatal: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 250 ml (modelo neonatal), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmatex	50	UN	196,00	9.800,00

Valor total: R\$ 19.649,89 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

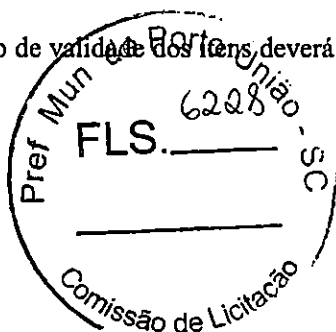
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111*

*Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

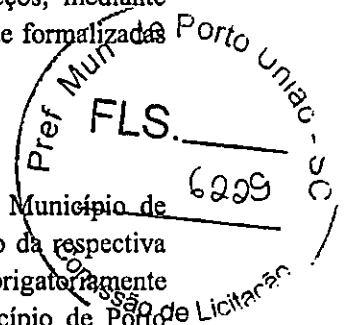
### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizada e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

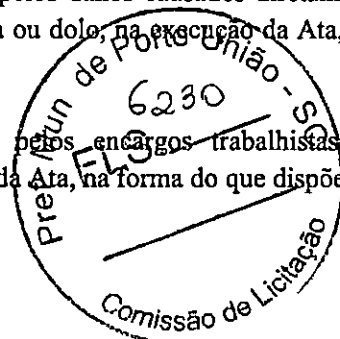
8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **CONTRATADA** e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

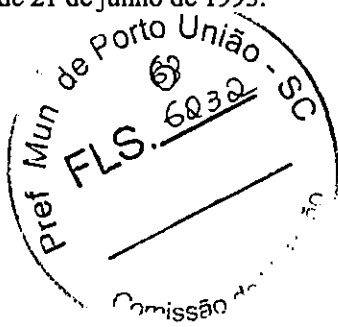
11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

rgap





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

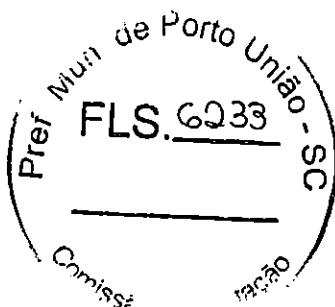
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

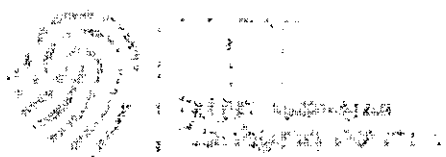
  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: FABIANA  
DOMINGUES:95908455091  
O tempo: 09-02-2022 13:31:09

Promedi Distribuidora de Produtos  
Hospitalares LTDA  
FORNECEDOR







## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/02/2022 13:37:14 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA 012.pdf

▼ Assinatura por CN=FABIANA DOMINGUES:95908455091, OU=presencial, OU=27709938000131, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

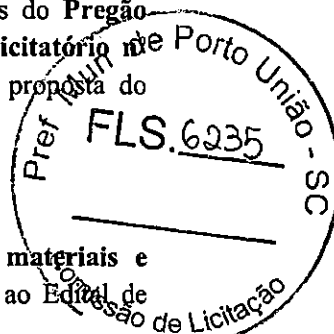
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, sediada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.170-520, telefone (41) 3165-7900, e-mail [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br), classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Luciana Capeletti (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de **materiais e equipamentos médico hospitalares** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

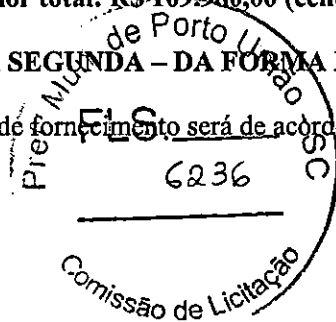
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
221	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	2.000	FRA	2,69	5.380,00
222	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	2.000	FRA	3,00	6.000,00
224	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	20.000	FRA	2,28	45.600,00
226	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farmace	20.000	FRA	2,65	53.000,00

Valor total: R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

rgap





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111*

*Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*



#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

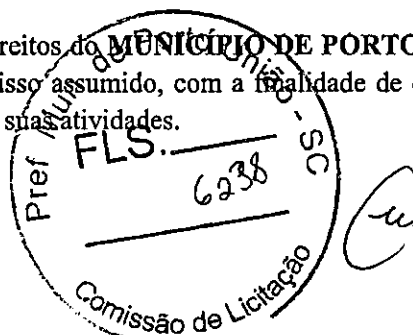
#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

rgap





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

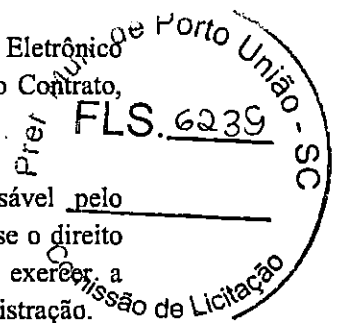
9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

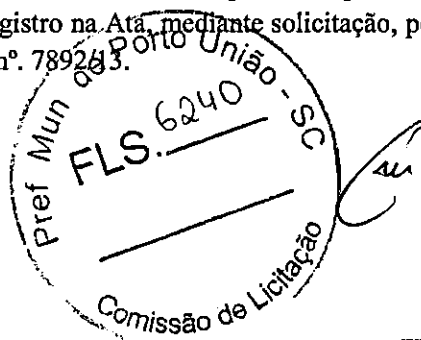
10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 78928/3.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Eriseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLEI  
TEREZINHA  
ZAMBRIN:4570  
6387915  
Promefarma Medicamentos e Produtos  
Hospitalares LTDA  
FORNECEDOR

Assinado de forma  
digital por SIRLEI  
TEREZINHA  
ZAMBRIN:45706387915  
Dados: 2022.02.09  
11:12:10 -03'00'





## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/02/2022 11:20:18 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA nº. 013.2022 - (PE 056.2021 - Porto União.SC) - Promefarma.pdf

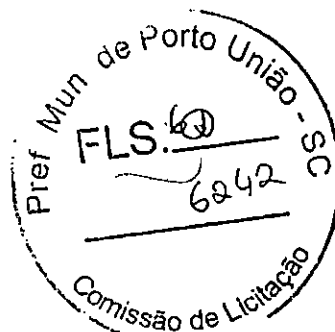
▼ Assinatura por CN=SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN:45706387915, OU=PRESENCIAL, OU=27083365000183, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010561585, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

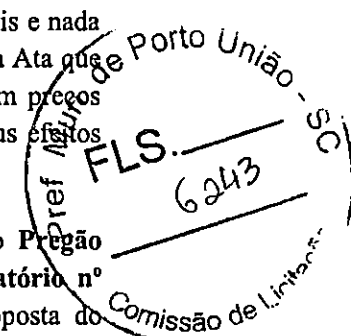
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA**, CNPJ/MF nº 09.196.745/0001-42, sediada na Rua Treze de Junho, nº 795, bairro Flor de Nápolis, município de São José, estado de Santa Catarina, CEP 88.106-470, telefone (48) 3035-7175, e-mail documentacao@seboldcomercial.com.br / pedidos@seboldcomercial.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Luiz Fernando Sebold (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
147	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho g. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.	Sebold	1.000	CX	18,99	18.990,00
148	LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho m. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex.	Sebold	1.000	CX	18,98	18.980,00

Valor total: R\$ 37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

FLS. 3.1. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2. Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3. Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4. O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6. Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.8. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 111  
Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

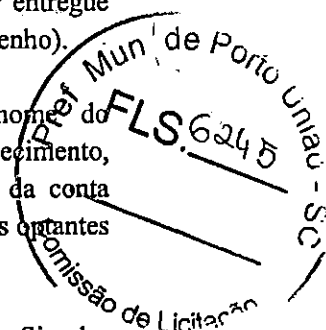
5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

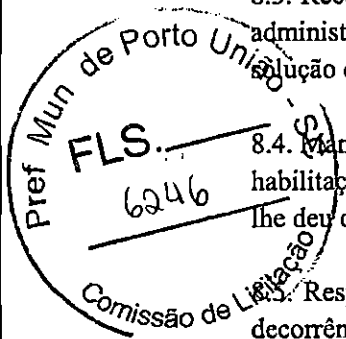
8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

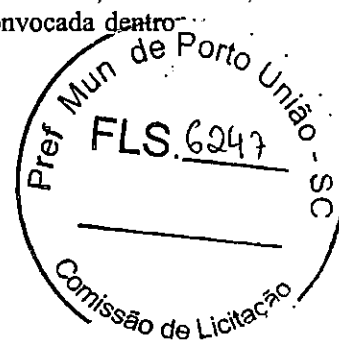
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

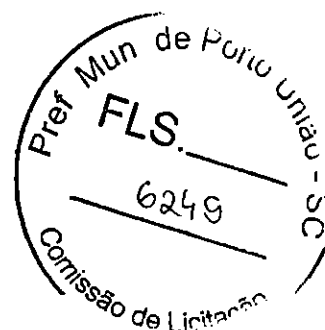
dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

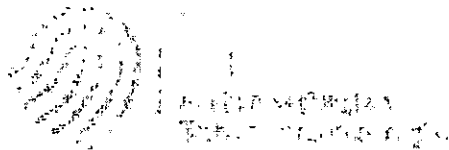
Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Elisete Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO  
SEBOLD:05140003  
929  
Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO  
SEBOLD:05140003929  
Dados: 2022.02.10 12:55:31  
-03'00'  
Sebold Comercial Atacado de Produtos,  
Alimentos e Equipamentos LTDA  
FORNECEDOR







[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	10/02/2022 12:59:54 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA 014 (1).pdf

▼ Assinatura por CN=LUIZ FERNANDO SEBOLD:05140003929, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

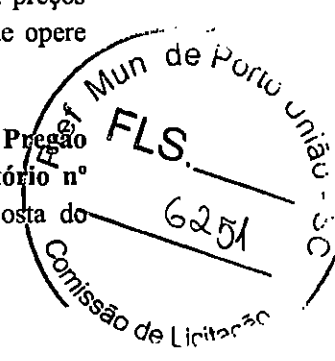
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli**, CNPJ/MF nº 06.555.143/0001-46, sediada na Rua Pedro Theisen Junior, nº 478, bairro Aririú, município de Palhoça, estado de Santa Catarina, CEP 88.135-420, telefone (48) 3357-0307, e-mail licitar1@trademedical.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Alexandre Bianchini de Azevedo (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 185/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021 e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

#### 1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	ALGODÃO EM BOLAS: composto de fibras 100% algodão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca+A17:A18. Embalado em saco plástico individual contendo 100 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Farol	1.500	PCT	3,74	5.610,00
22	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto.	Medleven sohn	2.000	CX	38,00	76.000,00
24	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 16cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 30. Cor Branca. Atendendo rigorosamente a RDC379. Apresentar Amostra	I.Medico	1.000	PCT	77,85	77.850,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Injex	5.000	UN	1,74	8.700,00
46	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui	Injex	5.000	UN	1,74	8.700,00

Pref Mun de Porto  
FLS. 24  
6252  
Comissão de



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

	filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
60	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 7 LITROS: capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	Descarbox	2.000	UN	4,80	9.600,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO: não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da rdc 55/12 - anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes. Apresentar junto a proposta registro da anvisa, rótulo do produto, ficha técnica e laudos descritos acima.	Riozyme EX	60	GL	790,00	47.400,00
71	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: com corta fluxo em cores distintas, tubo: flexível, confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Conector luer macho: possui um conector rotativo slip e lock com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Protetor do conector luer macho: mantém a integridade e esterilidade do	TKL	20.000	UN	1,85	37.000,00

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
6253  
Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

	conector luer macho e do interior do infusor. Conector fêmea: possui conectores luer lock fêmea com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Conector: converte 2 entradas em uma saída. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
	EQUIPO MACROGOTAS: estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	TKL	20.000	UN	4,00	80.000,00
73	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml. Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento com dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. Tubo em PVC aerado na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Atóxico, apirogênico e de uso único. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.	TKL	20.000	UN	3,50	70.000,00
76	ESFIGMOMANÔMETRO aneroide mecânico de pressão arterial, sistema de montagem interna livre de engrenagens,	WelchAlly n Bic	70	UN	1.212,00	84.840,00

Pref. Mun. de Porto União  
72  
FLS. 6254  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

<p>indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg. Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg. Resistência a impacto cumprindo padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneroide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de <math>\pm 3</math> mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e pêra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. Braçadeira deve ter o sinalizador da posição sobre artéria para a aferição e com marcador de limites de tamanhos impressos com marca de controle de circunferência do Braço. Acompanham o aparelho braçadeiras neonatal (7-10cm), infantil (12-16cm), adulto pequeno (20-26cm), adulto (25-34cm), obeso (32-43cm); Braçadeiras com variação de cor de acordo com o tamanho. Braçadeiras Homologadas pelo INMETRO, da mesma marca do Fabricante do aparelho. Garantia de Calibração de no mínimo 5 anos. Apresentar registro no ms. amostra. em conjunto com estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p>					
---	--	--	--	--	--

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. \_\_\_\_\_  
6255  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

83	Estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	BIC	20	UN	229,00	4.580,00
	LOÇÃO OLEOSA: Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleo de girassol, óleo de copaíba e óleo de melaleuca, contendo ainda Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Láurico. Enriquecido com Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Aloe Vera. Embalado em frasco tipo ampolinha 200 ml. Registro na ANVISA como correlato, com indicação para prevenção e tratamento de feridas, úlceras, queimaduras de primeiro e segundo grau. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade. Apresentar catálogo do produto junto com a amostra.	Agessani Plus	1.000	FRA	25,00	25.000,00
219	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: Agulha 8x0,30 estéril, de uso único, transparente, atóxica, Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária exclusivamente a cada 1 U.I.,	TKL I	150.000	UN	1,04	156.000,00

Pref Mun de Porto União  
137  
FLS.  
6256  
Comissão



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.					
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 691.280,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

3.2 Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente data de fabricação, número do lote, validade e registro ANVISA.

3.3 Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

3.4 O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.

3.5 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.6 Os equipamentos médico hospitalares, objetos desta licitação, deverão ter garantia de no mínimo 01 ano.

3.7 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

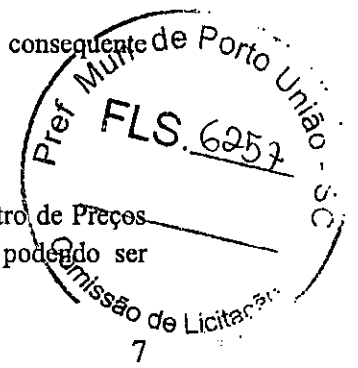
3.8 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada a seguinte dotação:







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União*

*Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde*

*Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade – Saúde*

*Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas*

*Cód. 111*

*Complemento 33903036 – Servs. Médicos-Hosp. Odonto e Laboratorial*

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

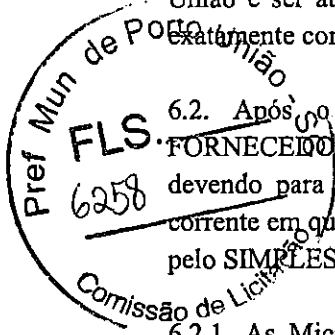
6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do **FORNECEDOR**, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

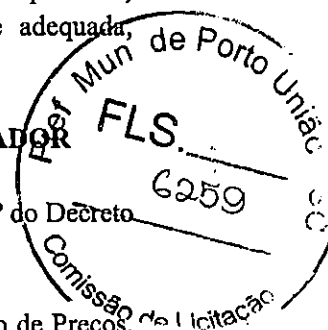
8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 056/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **CONTRATADA** e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

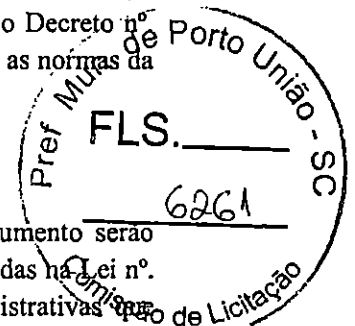
12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 056/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



*Cu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO


Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022

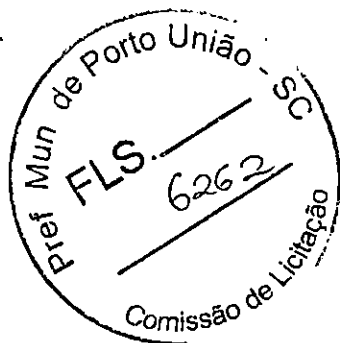
14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

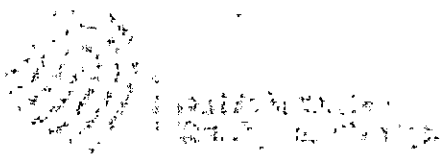
Porto União (SC), 08 de fevereiro de 2022.

  
Ekseu Mibaoh  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por: ALEXANDRE  
BIANCHINI DE AZEVEDO:92120121753  
O tempo: 09-02-2022 10:08:15

Trade Medical Comércio de Materiais  
Hospitalares Eireli  
**FORNECEDOR**





---

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação                      10/02/2022 15:06:42 BRT  
Versão do software                        2.7  
Nome do arquivo                          ATA 015\_assinado (1).pdf

▼ Assinatura por CN=ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO:92120121753, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=83876839000115, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

---



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS